



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Cais do Apolo, 6º andar, nº 925 – Bairro do Recife – PE

Ofício Nº: 08/2017 – GGAF/SDSJPDH

Recife, 31 de Março de 2017

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Resolução do T.C nº 037/2016 enviamos a Prestação de Contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos , relativa ao exercício de 2016.

Aproveitamos a ocasião para renovarmos os votos de consideração e apreço e ficamos a disposição para os esclarecimentos julgados necessários em relação a documentação que ora remetemos.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDOS d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	14.110.000,00	15.011.941,90	10.260.920,09	(4.751.021,81)
SUBTOTAL COM REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	14.110.000,00	15.011.941,90	10.260.920,09	(4.751.021,81)
DÉFICIT			52.152,79	52.152,79
TOTAL	14.110.000,00	15.011.941,90	10.313.072,88	(4.698.869,02)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	
SUPERAVIT FINANCEIRO				
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	13.240.000,00	14.061.941,90	10.304.442,88	10.304.442,88	10.142.052,43	3.757.499,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.700.000,00	9.366.458,76	9.366.458,76	9.366.458,76	9.366.458,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.540.000,00	4.695.483,14	937.984,12	937.984,12	775.593,67	3.757.499,02
DESPESAS DE CAPITAL	870.000,00	950.000,00	8.630,00	8.630,00	0,00	941.370,00
INVESTIMENTOS	870.000,00	950.000,00	8.630,00	8.630,00	0,00	941.370,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	14.110.000,00	15.011.941,90	10.313.072,88	10.313.072,88	10.142.052,43	4.698.869,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	14.110.000,00	15.011.941,90	10.313.072,88	10.313.072,88	10.142.052,43	4.698.869,02
SUPERÁVIT						
TOTAL	14.110.000,00	15.011.941,90	10.313.072,88	10.313.072,88	10.142.052,43	4.698.869,02

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/02/2017 12:43:00



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 07/02/2017 12:43:04

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinado em: 07/02/2017 12:43:04
Código do documento: 0560409f-4da5-4efe-8cb7-fa3706bfa877



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da **IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015** e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Houve o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, apresentado em notas explicativas integrante da própria demonstração.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eiccece.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 0560409f-4da5-4efe-8cb7-fa3706bfa877

O valor do Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária está detalhado no quadro abaixo, incluindo as Transferências Financeiras Independente de Execução Orçamentária - OFSS:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	14.110.000,00	15.011.941,90	10.260.920,09	(4.751.021,81)

O Superávit ou Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.110.000,00	15.011.941,90	10.260.920,09
(-) RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB			
(=) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	14.110.000,00	15.011.941,90	10.260.920,09
DESCRIÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.ATUALIZADA	DESP.EMPENHADAS
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.110.000,00	15.011.941,90	10.313.072,88
(-) DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIA			
(-) DESPESAS DA FONTE SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-
(=) DESPESA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA	14.110.000,00	15.011.941,90	10.313.072,88
DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO			(52.152,79)

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Des. Social, Juventude, Políticas
Sobre Drogas e Direitos Humanos

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO

Exe

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 682bfdded-7cbd-4677-a911-5448ce3dd6aa

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 10.260.920,09	R\$ 13.327.908,76
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 10.154.867,22	R\$ 13.321.715,86
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 106.052,87	R\$ 6.192,90
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.299.533,12	R\$ 5.803.515,91
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 171.020,45	R\$ 153.360,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 3.281,24
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.128.512,67	R\$ 5.646.874,18
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 56.583,13	R\$ 57.826,70
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 56.583,13	R\$ 57.826,70
TOTAL GERAL	R\$ 11.617.036,34	R\$ 19.189.251,37

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 11:28:29



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO

Exe

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:682bfdded-7cbd-4677-a911-5448ce3dd6aa

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 10.313.072,88	R\$ 13.413.829,14
ORDINÁRIA	R\$ 10.261.930,53	R\$ 13.407.829,14
VINCULADA	R\$ 51.142,35	R\$ 6.000,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 51.142,35	R\$ 6.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.235.366,75	R\$ 5.718.839,10
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 25.083,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 106.854,08	R\$ 43.600,68
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 3.281,24	R\$ 3.281,24
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 1.125.231,43	R\$ 5.646.874,18
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 68.596,71	R\$ 56.583,13
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 68.596,71	R\$ 56.583,13
TOTAL GERAL	R\$ 11.617.036,34	R\$ 19.189.251,37

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 11:28:31



PREFEITURA DO RECIFE

29.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2016

**ANEXO BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO ATUAL			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 15/03/2017 10:51:38

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: http://etce.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam?codigo_documento:682bfdded-7cbd-4677-a911-5448ce3dd6aa



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.**

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Dentro do Grupo Receita, destacam-se:

- A Unidade Gestora não tem previsão e nem execução de Receita Orçamentária, apenas recebem Repasses Financeiros do Tesouro.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 682b7ded-7cbd-4677-a911-5448ce3dd6aa

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, as rubricas com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 10.154.867,22**, que são as transferências de recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.
- Outros Recebimentos Extraorçamentários: **R\$ 1.128.512,67**, correspondem às liquidações de despesas de pessoal, fornecedores, dívidas, etc., no exercício de 2016, bem como, as movimentações de créditos a receber.

No Grupo de Despesas, podemos destacar os seguintes itens de relevância:

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 10.261.930,53**, destaca-se o montante de R\$ 9.366.458,76 que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal.
- O subgrupo “Outros Pagamentos Extraorçamentários” no valor de **R\$ 1.125.231,43**, correspondem aos pagamentos de empenhos liquidados relativos as despesas de pessoal, fornecedores, etc., no exercício de 2016, bem como, as movimentações das contas de créditos a receber.

a) **Caixa e equivalente de Caixa – Registro contábil das retenções**

Observamos o procedimento em relação ao registro contábil das retenções efetuadas as de natureza orçamentária são apropriadas no momento do pagamento ao credor.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Des. Social, Juventude, Políticas
Sobre Drogas e Direitos Humanos

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE



BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	131.850,26	111.369,57
Caixa e Equivalente de Caixa	68.596,71	56.583,13
Créditos a Curto Prazo	3.000,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	60.253,55	54.786,44
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.723,02	143.003,08
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	37.723,02	143.003,08
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	169.573,28	254.372,65

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 10/03/2017 11:05:20

[illegible]



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DO DIFERIDO

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	171.020,45	156.641,23
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	168.516,65	149.866,67
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	3.494,12
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.503,80	3.281,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.447,17	97.730,92
Patrimônio Social e Capital Social	223.288,93	223.288,93
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-224.736,10	-125.558,01
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.573,28	254.372,65

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 10/03/2017 11:05:20

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinado em: http://www.ppe.gov.br/pe/verdocumento
Assinado em: 10/03/2017 11:05:20



PREFEITURA DO RECIFE

29.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2016

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	169.573,28	254.372,65
Ativo Financeiro	68.596,71	56.583,13
Ativo Permanente	100.976,57	197.789,52
PASSIVO	171.020,45	156.641,73
Passivo Financeiro	171.020,45	156.641,73
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial	-1.447,17	97.730,92

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 08/03/2017 10:18:17



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ftab5895-9f59-4cfd-b917-679f7af01aa3



PREFEITURA DO RECIFE

29.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: ftab5895-9f59-4cd-b917-679f7af01aa3

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2016 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	16.563,99	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	16.563,99	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 14:08:38



PREFEITURA DO RECIFE

29.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2016

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
2016 - Dezembro

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL
100	Recursos Ordinários - Não Vinculados	(102.423,74)
Total das Fontes de Recursos		(102.423,74)



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções da **ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 19/06/2015**.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo, os itens abaixo, merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo o montante encontra-se na rubrica “OBN a Compensar”, no valor de **R\$ 68.596,71**.

b) Imobilizado - Bens Móveis

Os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação.

A taxa de depreciação baseia-se na tabela da Receita Federal, enquanto a o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis seja adequado aos padrões do MCASP.

Os bens móveis apresentam os seguintes valores:

- Bens Móveis R\$ 484.340,95
- (-) Depreciação..... R\$ 446.617,93
- **Total.....R\$ 37.723,02**



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2016



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: ftab5895-9f59-4cfd-b917-679f7a01aa3

Na classe 2 – Passivo, os itens de destaque são:

a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O valor desse subgrupo, em 31/12/2016 é de **R\$ 168.516,65**, representa em sua totalidade inscrição dos Restos a Pagar Processado – Fornecedores.

b) Resultados Acumulados

O resultado negativo de **R\$ 224.736,10** é composto pelo Déficit do Exercício no valor de R\$ 99.178,09 e pelos Déficits de Ex. Anteriores acumulado em R\$ 125.558,01.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. O Saldo Patrimonial do Exercício de 2016 ficou negativo em **R\$ 1.447,17**.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Des. Social, Juventude, Políticas
Sobre Drogas e Direitos Humanos

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2016	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.447.445,07	13.330.439,07
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	10.260.920,09	13.327.908,76
Transferências Intragovernamentais	10.260.920,09	13.327.908,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	136.737,33	5,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienações	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	136.737,33	5,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	49.787,65	2.525,26
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	49.787,65	2.525,26

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2016	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.546.623,16	13.455.997,00
Pessoal e Encargos	9.366.458,76	7.704.082,90
Remuneração a Pessoal	9.366.458,76	7.704.082,90
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.073.067,61	872.124,30
Uso de Material de Consumo	41.064,71	56.623,00
Serviços	835.346,42	784.831,90
Depreciação, Amortização de Exaustão	196.656,48	30.669,30
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	50.450,91	112,40
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	50.450,91	112,40
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	5.503,53	4.041,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.503,53	4.041,47
Contribuições	0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2016

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL 2016	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	51.142,35	4.875.635,89
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	51.142,35	4.875.635,89
Resultado Patrimonial do Período	-99.178,09	-125.558,09

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 13/03/2017 11:40:08

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eccc.org.br/app/calculaDoc.aspx?codigo=63c6298-f561-4b6f-81ca-4d100ca9745a>



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da **ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em 23/12/2014.**

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativa, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, parte instruções para preenchimento da DVP, da referida IPC 05.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

a) Transferências Intragovernamentais Recebidas – VPA

As Transferências Intragovernamentais Recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 10.260.920,09** e referem-se as transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

b) Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos – VPA

A única movimentação desse grupo, consta em “Ganhos com Incorporação de Ativos” e refere-se a ganhos com incorporação de bens móveis no montante de **R\$ 136.737,33**

c) Pessoal e Encargos – VPD

Neste grupo o maior percentual de expressividade, equivalente a 100% (cem por cento) está na conta “Remuneração a Pessoal” no montante de **R\$ 9.366.458,76.**



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2016



O Resultado Patrimonial do período foi negativo de **R\$ 99.178,09**, esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Secretária de Des. Social, Juventude, Políticas
Sobre Drogas e Direitos Humanos

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 1825/TC-PE

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eiccece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 53cb7298-f561-4b6f-81ca-4df00ca9745a



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Contabilidade do Município

Resolução TC 37/2016 - ANEXO III - ITEM 07
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2016
SECRETÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESCRIÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	BAIXA NO EXERCÍCIO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
DEPÓSITOS	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	-	-
RESTOS A PAGAR	153.360,49	171.020,45	153.360,49	171.020,45
Processados	153.360,49	171.020,45	153.360,49	171.020,45
RPNP - Em Liquidação		-	-	-
TOTAIS	153.360,49	171.020,45	153.360,49	171.020,45





DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
29.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		4.439.210,98
TOTAL:1204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.439.210,98
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
1225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		475.867,76
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
1225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		
102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		0,00
TOTAL:1225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		475.867,76
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
1320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
1320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		
102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		0,00
TOTAL:1320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		4.927.687,78
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		
102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		0,00
TOTAL:2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.927.687,78
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		278.284,40
TOTAL:2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		278.284,40
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		140.879,61
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		0,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
302 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		51.142,35
TOTAL:1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		192.021,96
TOTAL DO ORGÃO :		10.313.072,88



APRESENTAÇÃO

Tipo de Auditoria:	Desempenho
Número do Projeto:	Nº 03/2016
Responsáveis:	Ernesto Engel Gomes da Silva Filho – Mat. 103.409-0 Adriana Luzia Silva Cavalcante – Mat. 75.230-3
Entidades Auditadas:	Secretaria de Educação - SEDUC; a Secretaria de Defesa Civil - SEDEC; a Empresa de Urbanização do Recife - URB, a Secretaria de Saneamento - SESAN e a Secretaria de Habitação - SEHAB e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH.
Período do Trabalho:	04/2016 a 07/2016
Objetivo do Trabalho:	Levantar, avaliar e propor soluções eficientes para as Secretarias e Empresas que concedem benefícios sociais na Prefeitura do Recife, a saber: a Secretaria de Educação - SEDUC; a Secretaria de Defesa Civil - SEDEC; a Empresa de Urbanização do Recife - URB, a Secretaria de Saneamento - SESAN, a Secretaria de Habitação - SEHAB e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH.
Metodologia do Trabalho:	Os trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, sendo utilizados testes seletivos e outros procedimentos de auditoria aplicáveis às circunstâncias.



Sumário

1. APRESENTAÇÃO	1
2. FONTES DE INFORMAÇÕES E METODOLOGIA ADOTADA	2
2.1. Fontes de informações	2
2.2. Metodologia:	2
3. Auxílio Moradia	3
3.1 Legislação	3
3.2 Gestão	3
3.3 Nova sistemática sugerida	14
3.4 Cruzamento das informações	1
3.5 Recomendações	1
4. Bolsa escola – BEM	1
4.1 Legislação e Gestão	1
4.2 Recomendações:	25
5. Bolsa família	26
5.1 Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)	26
5.2 Cálculo dos recursos a serem transferidos	31
5.3 Recomendações	34
6. CONCLUSÃO	35

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Acesse em: <http://cear.ce.gov.br/emp/validar/ocorram>
Assinado digitalmente em: 05/07/2013 às 15:04:45
Assinado digitalmente por: 458128609a95



1. APRESENTAÇÃO

A presente Auditoria de Desempenho foi realizada em virtude de determinação do Senhor Secretário da Controladoria Geral do Município — CGM, com o objetivo de levantar, avaliar e propor soluções eficientes para as Secretarias e Empresas que concedem benefícios sociais na Prefeitura do Recife, a saber: a Secretaria de Educação - SEDUC; a Secretaria de Defesa Civil - SEDEC; a Empresa de Urbanização do Recife - URB; a Secretaria de Saneamento – SESAN; a Secretaria de Habitação - SEHAB e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos e entrevistas levando-se em conta o contexto do programa auditado e seu papel dentro do governo municipal.

2. FONTES DE INFORMAÇÕES E METODOLOGIA ADOTADA

2.1. Fontes de informações

- Legislação em vigor que rege os programas analisados:
 - Auxílio moradia
 - Lei Nº 15.893, de 10 de junho de 1994 - Institui o Sistema Municipal de Assistência Social;
 - Decreto Nº 18.810, de 30 de março de 2001 - Autoriza a concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade temporária;
 - Decreto Nº 27.286, de 16 de agosto de 2013 – Autoriza a elevação do valor do Auxílio Moradia de R\$ 151,00 para R\$ 200,00;
 - Decretos autorizadores publicados quando da concessão dos benefícios.



- Bolsa-escola
 - Lei Nº 16.302, de 23 de maio de 1997 - Cria o Programa da "Bolsa Escola" em favor de crianças carentes;
 - Decreto Nº 17.665, de 30 de junho de 1997 - Regulamenta a Lei 16.302, de 23 de maio de 1997;
 - Lei Nº 16.715, de 28 de novembro de 2001 - Introduz alterações na Lei Municipal nº. 16.302/97, que trata do programa da bolsa-escola;
 - Lei Nº 16.993, de 27 de maio de 2004 - Integra o Programa Bolsa Escola Municipal ao Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004.
- Bolsa-família
 - Lei Nº 10.836/2004 - Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
 - Decreto Nº 5.209/2004 - Regulamenta a Lei Nº 10.836/2004;
 - Manual do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Abril 2014;
 - Portaria Nº 81/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
 - Informe Nº 495/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- Entrevistas realizadas com os gestores e colaboradores das Secretarias;
- Documentos e materiais coletados nas Secretarias;
- Análise de material colhido na mídia (jornais, internet, etc.).

2.2. Metodologia:

O levantamento dos achados deu-se a partir da análise dos documentos apresentados e dos dados colhidos por entrevistas, construindo uma visão realística da unidade auditada, sua gestão, seus objetivos, seu funcionamento interno, seu sistema

organizacional, entre outros. De forma a verificar a eficácia, eficiência e efetividade de suas ações.

Procedimentos de auditoria realizados neste trabalho:

- Elaboração de gráficos e fluxogramas do funcionamento geral dos programas auditados.
- Análise da legislação em vigor que regem os Programas, suas atribuições e suas ações.
- Análise das documentações solicitadas às Secretarias envolvidas por meio das Requisições de Documentos e Informações – RDI Nº 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.
- Identificação dos pontos críticos de controle do programa auditado.
- Entrevistas com os gestores das Secretarias envolvidas.
- Análise de conteúdo de material colhido na mídia.

3. Auxílio Moradia

3.1 Legislação

A autorização para concessão do Auxílio Moradia no município do Recife foi regulamentada por meio do Decreto Nº 18.810, de 30 de março de 2001. Este, para consecução de seus objetivos, o considera um benefício eventual, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, situadas em pontos de risco em morros e em inúmeras situações críticas em alagados, além de situações de risco iminente decorrentes do inverno da cidade do Recife.

O referido Decreto resume-se a cinco artigos. Destaca-se o art. 1º, onde verifica-se a submissão da concessão à prévia autorização do Conselho de Política Financeira - CPF; o art. 3º, que define a Empresa de Urbanização do Recife - URB como executora das concessões do benefício; e o parágrafo único do art. 3º, que vincula à antiga Secretaria de Planejamento - SEPLAM a competência para o acompanhamento da situação da família até a solução habitacional final, requerendo



ao órgão executor o cancelamento do pagamento à medida em que ocorra a referida solução ou, por qualquer forma, a família deixe de preencher os requisitos justificadores do benefício.

De forma resumida, segundo o decreto Nº 18.810, tem-se que o auxílio moradia:

- é um benefício de **caráter eventual**;
- sua concessão é vinculada à existência de uma situação de **vulnerabilidade temporária** por parte de famílias que se encontram em áreas de risco iminente ou desabrigadas dos invernos passados;
- tem sua concessão submetida à prévia **autorização** do **CPF**;
- a **URB** é o **órgão executor** das concessões do benefício;
- à antiga SEPLAM compete o acompanhamento da situação da família até a solução habitacional final, requerendo ainda ao órgão executor, URB, o cancelamento do pagamento.

Apesar de não ficar claro no Decreto citado, percebe-se, a partir do parágrafo único do art. 3º, que a concessão é vinculada, desde o início do processo, a uma solução habitacional final, sendo esta condição, portanto, no nosso entendimento, requisito para concessão.

Publicado em 16 de agosto de 2013, o Decreto Nº 27.286 apenas autorizou a elevação do Auxílio Moradia do valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais). Destaca-se seu parágrafo único do artigo 1º reproduzido abaixo.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais condições para concessão e manutenção do benefício, estabelecidas nos respectivos Decretos autorizadores. (grifos nossos)



Os Decretos autorizadores, publicados rotineiramente, citam como fundamentos legislativos os Decretos Nº 18.810 de 2001 e o decreto Nº 27.286 de 2013, acima detalhados. Esses Decretos, diferentemente do Nº 18.810 e do Nº 27.286, possuem um detalhamento das condições: para alteração de titularidade para suspensão do benefício e para exclusão imediata do recebimento; mas não criam obrigações procedimentais disciplinando a forma pela qual os agentes públicos devem agir na concessão do benefício.

No modelo atual, além da Secretaria de Defesa Civil - SEDEC, são competentes para iniciar o processo de concessão do benefício: a Empresa de Urbanização do Recife - URB, a Secretaria de Saneamento - SESAN e a Secretaria de Habitação - SEHAB. Verificamos que não há um procedimento comum a respeito dos documentos que compõe o pedido de concessão do Auxílio Moradia. Cada Secretaria e/ou empresa, por praxe administrativa, estabelece seus critérios.

No caso da SEDEC, responsável pela inclusão de aproximadamente 50% dos atuais beneficiários, observamos, ao longo da análise dos processos de concessão que estes são compostos da seguinte documentação:

1. **Requisição de inclusão** na listagem de auxílio moradia. Contendo: nome, identificação, nome da mãe, endereço atual, endereço de risco, localidade, data de nascimento do titular, mês de inclusão, regional responsável;
2. **Justificativa de inclusão** no auxílio moradia, contendo os motivos que justifiquem o ato de concessão do benefício;
3. **Relatório social**, devidamente assinado por assistente social apto;
4. **Ficha cadastral do imóvel**;
5. **Ficha cadastral da composição familiar**, contendo informações de: nome, parentesco, idade, sexo, escolaridade, ocupação, vínculo empregatício, renda, participação em outros benefícios, deficiência, enfermidade, dificuldade de locomoção;



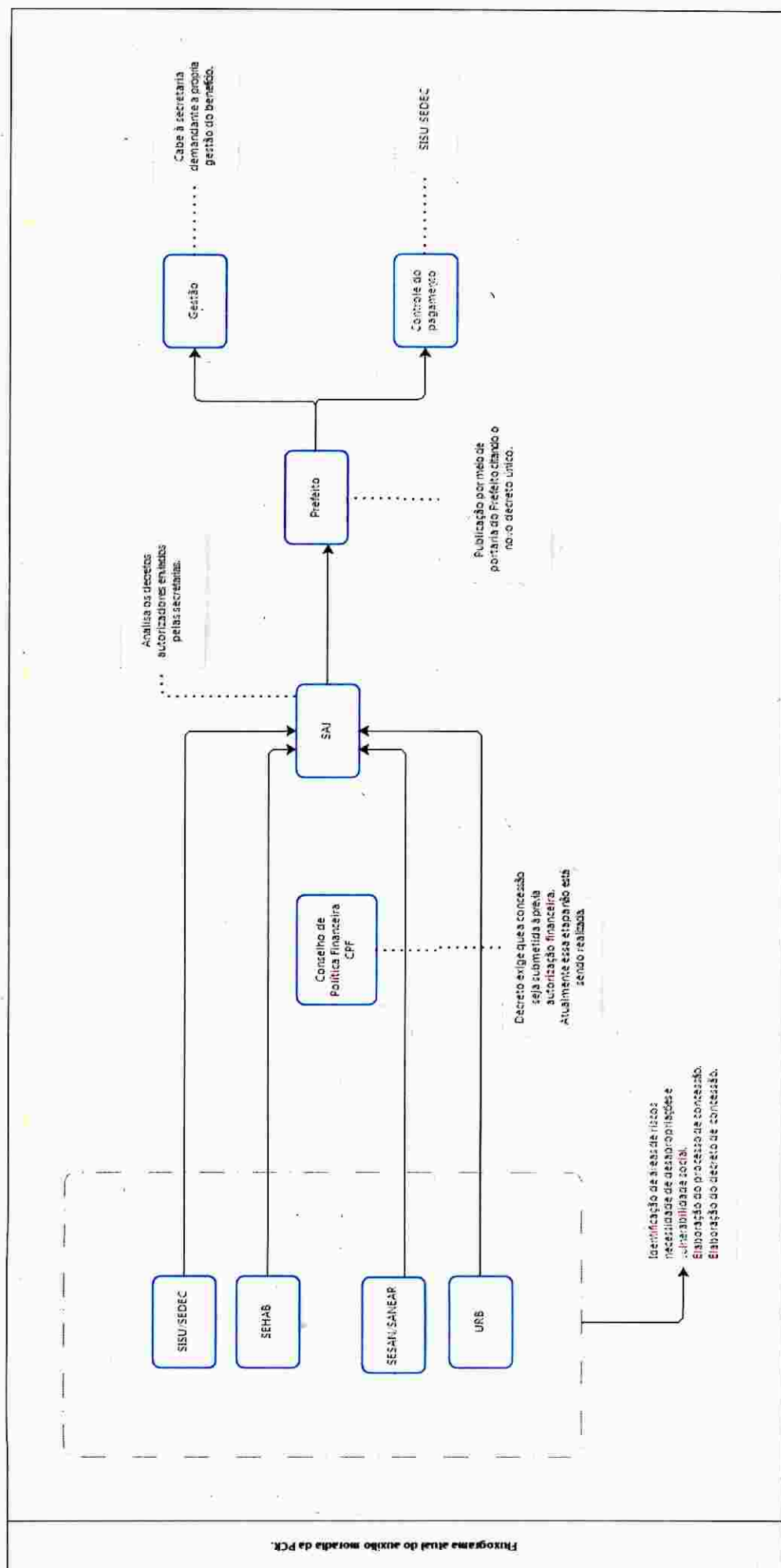
6. **Comprovante de situação cadastral** no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF expedido pela Receita Federal do Brasil e cópias do CPF e identidade;
7. **Mapas de localização de imóvel**, mapa de situação e mapa de localização;
8. **Relatório de Engenharia** para avaliar o grau de risco existente, descrevendo as patologias e vulnerabilidades encontradas na área, contendo relatório fotográfico assinado por engenheiro civil devidamente registrado no CREA;
9. **Relatório de Geologia** para avaliar a superfície terrestre, descrevendo as matérias que a compõe, bem como as texturas e estruturas presentes assinado por geólogo do quadro municipal.

3.2 Gestão

Apesar de ser um benefício de natureza eventual e com finalidade específica o Auxílio Moradia é concedido para atender a situações distintas. Aqueles outorgados pela SEDEC visam atender às famílias cujas residências estão situadas em áreas de risco. A URB e a SESAN ao realizarem intervenções urbanas, concedem Auxílio Moradia às famílias que precisaram ser remanejadas do local da obra, até que haja a entrega do imóvel residencial, haja vista que as intervenções, regra geral, preveem a construção de habitacionais. E, por fim, a SEHAB, Secretária responsável pelo desenvolvimento de projetos e ações que facilitem o acesso da população de baixa renda a uma moradia digna, concede o auxílio às famílias que necessitam de residência até que haja solução habitacional definitiva.

Cada Secretaria e/ou Empresa elabora um cadastro com os possíveis beneficiários, dá início a um processo de concessão e, após verificadas as exigências, um Decreto, elaborado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, é publicado indicando os contemplados com o Auxílio Moradia. Os Decretos autorizadores publicados são monitorados pela SEDEC e servem de base de dados para a alimentação do SCAM, sistema informatizado de controle do Auxílio Moradia. Cada Secretaria e/ou Empresa tem a gestão dos seus benefícios concedidos, porém a SEDEC tem o encargo de gerenciar o SCAM. O fluxograma a seguir ilustra a atual sistemática

FLUXOGRAMA DO AUXÍLIO MORADIA – SITUAÇÃO ATUAL





A despeito da legislação prever a necessidade de autorização por parte do Conselho de Política Fiscal - CPF, constatou-se, por meio de informações colhidas no setor, que este procedimento não é realizado. Através da RDI nº 15/2016, protocolada em 04/07/2016, o CPF foi requerido a apresentar as autorizações prévias relativas a concessão do Auxílio Moradia, entretanto, até a conclusão do presente trabalho não obtivemos resposta. Por ser uma despesa de grande vulto, cerca de doze milhões de reais anuais, acreditamos ser necessário que este tipo de concessão passe pela análise do Conselho municipal competente para disciplinar e controlar a utilização dos recursos financeiros da Prefeitura da Cidade do Recife.

Ao longo das visitas realizadas junto à SEDEC, observou-se a ausência de local apropriado para o armazenamento adequado dos processos de concessão do Auxílio Moradia. Os processos não são numerados, tampouco seguem algum critério cronológico ou regional, tornando o arquivamento ineficiente, gerando um amontoado de relatórios e pareceres, dificultando a guarda e localização. Não há regulamentação da tramitação dos processos, acarretando em alongamento do prazo em determinados locais e, até mesmo, em envio de documentação para lugares indevidos.

A ausência de um cadastro único é considerada por esta equipe de auditoria um frágil ponto de controle. Haja vista a necessidade do registro do atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana. Segundo informações prestadas em todas as entrevistas realizadas, várias unidades habitacionais, após concretizada a entrega, são comercializadas e algumas dessas famílias retornam a residir em locais de risco, podendo haver nova admissão em programas de benefícios eventuais e até mesmo de habitacionais.



Os Decretos autorizadores elencam as condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do Auxílio Moradia, entretanto não há um controle efetivo e contínuo se as exigências estão sendo devidamente respeitadas e cumpridas, tais como: a cessação das causas justificadoras de sua concessão; o atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana; a constatação de fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer Órgão ou Secretaria Municipal; o uso indevido do benefício concedido para a finalidade distinta da prevista no Decreto de concessão; deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana; cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício; o falecimento do titular quando não possuir dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

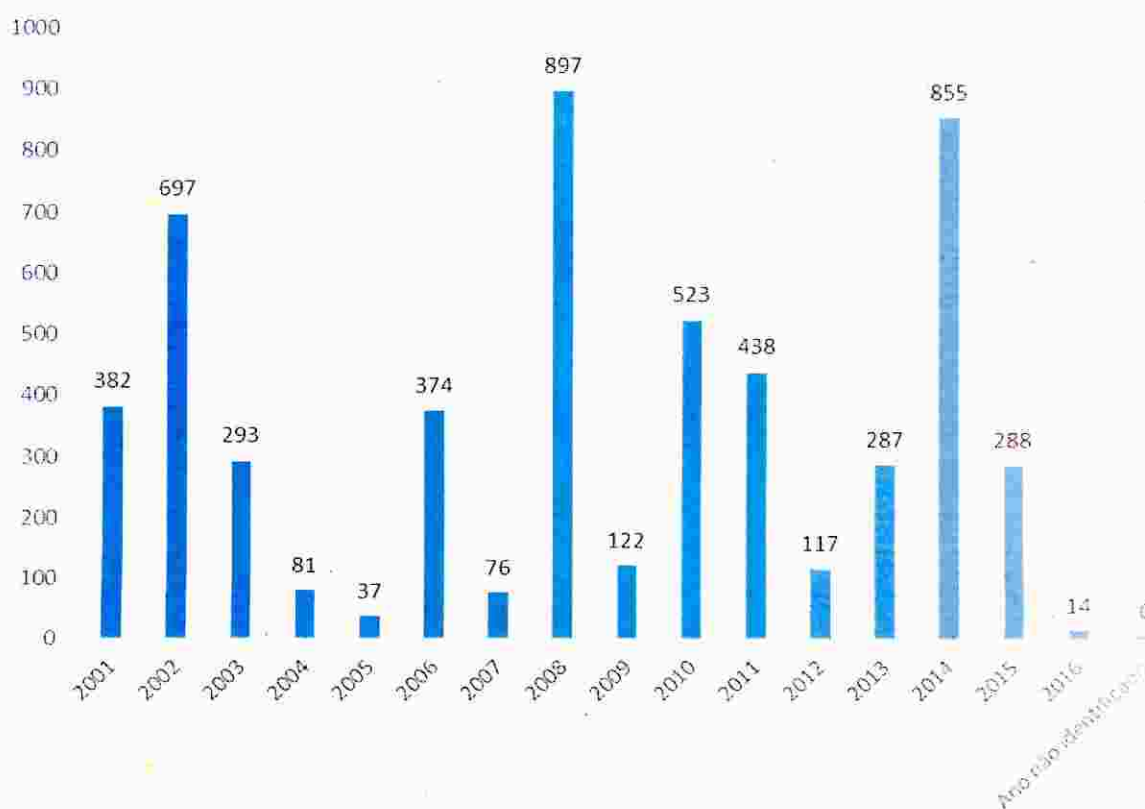
A despeito do benefício ter caráter eventual, nos decretos autorizadores analisados identificamos que a delimitação do termo final é vaga e imprecisa, tendo em conta que não há vinculação a entrega de um habitacional específico, e que também não há previsão de prazo certo para extinção do auxílio. Desta forma, a natureza eventual é descaracterizada, tendo em vista que há beneficiários percebendo o auxílio a mais de 14 anos. Em análise aos dados referentes ao benefício, observou-se que 73% dos beneficiários percebem o Auxílio Moradia a mais de 4 (quatro) anos. A tabela 01 indica a quantidade de inclusões por ano do benefício em comento, a seguir, o gráfico 01 ilustra tais dados.



Tabela 01 – Quantidade de inclusões por ano no auxílio moradia.

	SOCIAL	SEDEC	Total
2001	-	382	382
2002	-	697	697
2003	-	293	293
2004	-	81	81
2005	-	37	37
2006	244	130	374
2007	22	54	76
2008	831	66	897
2009	53	69	122
2010	283	240	523
2011	55	383	438
2012	80	37	117
2013	226	61	287
2014	756	99	855
2015	158	130	288
2016	3	11	14
Ano não identificado	0	6	6
Total	2711	2776	5487

Gráfico 01 – Quantidade de inclusões por ano no auxílio moradia.





Mensalmente a SEDEC informa ao Banco do Brasil o montante a ser pago a título de Auxílio Moradia, com a indicação dos favorecidos e respectivos valores. Caso o beneficiário não saque a quantia no prazo de 90 (noventa) dias, o banco devolve aos cofres públicos os valores transferidos e não percebidos pelos beneficiários. No período compreendido entre junho/2015 e maio/2016, este montante chegou a R\$ 643.800,00. Cerca de 260 benefícios não pagos são devolvidos aos cofres públicos mensalmente. Não há gestão dos motivos que ensejam a não percepção, assim como não são identificados os usuários que deixaram de receber o auxílio.

3.3 Nova sistemática sugerida

Na nova dinâmica sugerida por esta equipe de auditoria, as Secretarias e/ou Empresas competentes dariam início ao pedido de Auxílio Moradia, identificando os possíveis beneficiários residentes em áreas de risco, aqueles moradores de áreas a serem desapropriadas pelo poder público ou ainda, os em vulnerabilidade social temporária. Após a identificação preliminar, os processos seriam elaborados com base na legislação que regula o tema e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH.

Por ter como foco a promoção do acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos por meio de ações relativas às políticas à superação da pobreza, assistência social, promoção e garantia dos direitos humanos, além da ampla experiência no gerenciamento do cadastro único - CadÚnico, entendemos que a SDSDH tem a expertise necessária para analisar e gerenciar o Auxílio Moradia. Haja vista que a SEDEC, detentora atual desta atribuição, é competente para desenvolver ações preventivas com o objetivo de evitar ou minimizar acidentes em situações de calamidades, a partir do monitoramento permanente das áreas de risco que estejam sujeitas a deslizamentos de terra ou alagamentos e também em edificações que apresentem irregularidades. Ao gerenciar este tipo de auxílio, a SEDEC

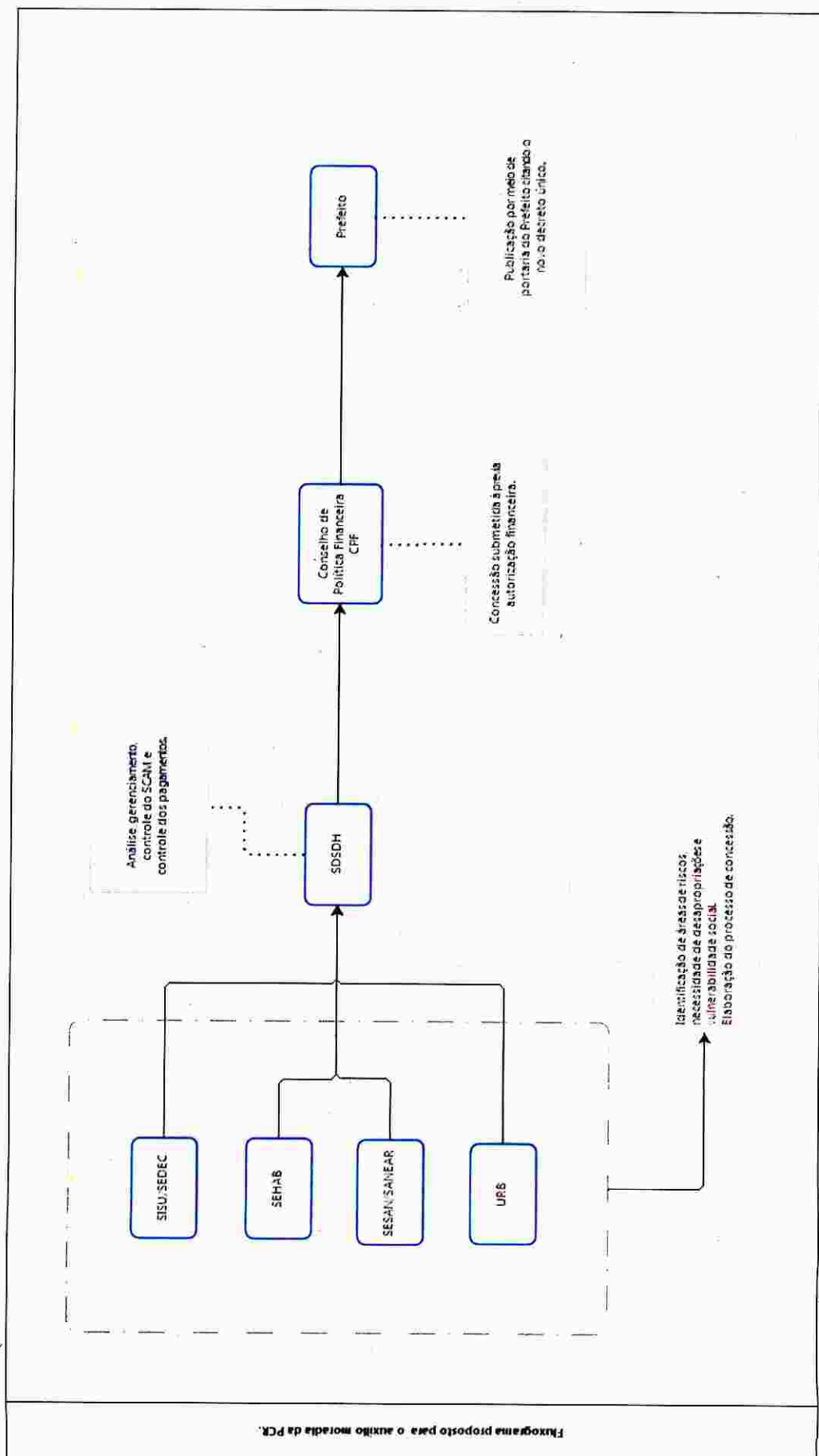


desvirtua-se das suas competências precípuas, deixando de investir tempo e recursos em sua integralidade nas suas atribuições originais.

Após as devidas análises, os pedidos seriam encaminhados ao CPF para avaliação e autorização financeira da despesa, por ser o Conselho competente para disciplinar e controlar a utilização dos recursos financeiros municipais, além de ser necessária uma etapa de controle por um órgão distinto daquele que deu início ao processo de concessão. Quando liberados pelo CPF, os pedidos seriam enviados ao Sr. Prefeito para autorização e publicação em Diário Oficial através de portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Sugerimos ainda a revogação do Decreto Nº 18.810, de 30 de março de 2001 e a elaboração de um decreto único regulamentando o Auxílio Moradia do município do Recife. O ato normativo seria previamente aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, contendo, além dos dispositivos presentes nos Decretos Nº 18.810 de 2001, Nº 27.286 de 2013 e naqueles autorizadores, obrigações procedimentais e prazo de concessão, entre outros. Desta forma, na nova proposta, acreditamos ser desnecessária a etapa de análise da SAJ, considerando sua apreciação preliminar quando da elaboração deste decreto único. Para facilitar a visualização da nova proposta, segue fluxograma ilustrando a sistemática sugerida.

FLUXOGRAMA PROPOSTO PARA O AUXÍLIO MORADIA





3.4 Cruzamento das informações

A partir das informações e relatórios apresentados pela SEDEC, por meio do Of. nº 396/2016, esta equipe de auditoria em conjunto com a equipe do Observatório da Despesa Pública - CGM realizou uma série de cruzamentos de informações com banco de dados específicos.

Verificou-se a partir do relatório de pagamentos do benefício ora abordado, relativo ao mês de abril/2016, que os beneficiários abaixo listados foram identificados como falecidos no período compreendido entre 17/02/2013 a 17/05/2016. Para estes eventos, o cadastro deverá ser atualizado, se for o caso.

Sisobi vs Aux. Moradia			
CPF	NOME	Valor Aux.	Data do óbito
12230731491	MARIO CANDIDO DE BARROS	200.00	17/02/2013
19899181404	SEVERINA MARIA DA SILVA	200.00	22/05/2013
50260480487	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	200.00	12/06/2013
23580127420	JOSE CARLOS VIEIRA DA CUNHA	200.00	16/08/2013
20983182434	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	200.00	29/11/2014
73442607434	LUIZ GONZAGA DA SILVA	200.00	18/01/2015
44234848468	SEBASTIANA SOARES DA SILVA	200.00	12/07/2015
57070962487	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	200.00	12/09/2015
30027080463	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	200.00	10/10/2015
60466936753	ROMANA MARIA DA SILVA	200.00	07/12/2015
88189430491	MANOEL DOMINGOS DE LIMA RUFINO	200.00	26/12/2015
19416555487	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	200.00	29/01/2016
14360055404	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	200.00	05/03/2016
37766724472	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	200.00	23/03/2016
39891941434	SEVERINA DOS SANTOS SILVA	200.00	08/03/2016
35424192491	VALDIR BERNARDINO DE SENA	200.00	24/03/2016
57425396491	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE	200.00	29/08/2015
10379614472	JOAO DIAS DA SILVA	200.00	04/05/2016
38739992420	ISMAEL DE LIMA MESQUITA	200.00	06/05/2016
42608414400	GILDETE MARIA REIS	200.00	17/05/2016



Apurou-se ainda 72 ocorrências de beneficiários cujos saques mensais aconteceram foram do Estado de Pernambuco, conforme anexo 1. Dentre estes, constatou-se que alguns possuem o domicílio eleitoral em diferentes Unidades da Federação. Entretanto, em ambos os casos, não houve a confirmação precisa do atual endereço residencial. Como uma das condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do Auxílio Moradia é deixar de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana, faz-se necessário que este grupo seja contatado através de comunicação escrita, encaminhada ao endereço constante no cadastro municipal, a fim de prestar esclarecimentos.

3.5 Recomendações

- Elaboração de um decreto único regulamentando o Auxílio Moradia no município do Recife, previamente aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, contendo, além dos dispositivos presentes nos Decretos Nº 18.810 de 2001, Nº 27.286 de 2013 e naqueles autorizadores, obrigações procedimentais disciplinando a forma pela qual os agentes públicos devem agir na concessão do benefício.
- Constar no novo decreto prazo de concessão para o benefício e período para eventual renovação por motivos justificados.
- Constar no novo decreto exigência clara de vinculação da concessão a uma solução habitacional.
- Formalizar os processos de concessão, por meio de numeração própria e tramitação em Sistema informatizado, a exemplo do Plano Padrão de Comunicação Administrativa - PPCA, além de adotar meios eficientes de arquivamento.
- Elaboração de cadastro único, por meio de convênio, onde haja o registro do atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva



entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana.

- Sugerimos que a secretaria responsável pela gestão do benefício em conjunto com a EMPREL e o Banco do Brasil estabeleça rotinas de controle dos valores não percebidos pelos beneficiários, a fim de identificar os usuários que deixaram de receber o auxílio, excluindo-os do rol dos beneficiários, aprimorando, assim, o gerenciamento e controle do benefício.
- Sugerimos a criação de um *checklist* de todo processo para verificação se todos os procedimentos foram realizados.
- Recomendamos uma nova sistemática do processo de concessão e gerenciamento do Auxílio Moradia, conforme o disposto no Item 3.3 deste relatório.
- Recomendamos que o cadastro do sistema SCAM seja analisado com base nestas informações e, havendo necessidade, que os devidos ajustes e exclusões sejam feitos.
- Implantar rotinas de verificação mensal de cruzamento de informações. Verificando os óbitos, através do *Sisobi*, ferramenta utilizada pela RECIPREV e acompanhando os locais de saque do benefício em parceria com Banco do Brasil.

4. Bolsa escola – BEM

4.1 Legislação e Gestão

Através da Lei nº 16.302/97 foi criado o Programa Bolsa Escola Municipal - BEM destinado à concessão de auxílio financeiro a famílias carentes, de forma a facilitar as respectivas crianças, na faixa de 7 a 14 anos, o acesso e a permanência na escola. O referido auxílio foi instituído no valor de ½ (meio) salário mínimo para as famílias com apenas um aluno e de 1 (um) salário mínimo para as famílias com dois ou mais alunos beneficiados pelo programa.



De acordo com a legislação que regula o tema, para se habilitar aos benefícios do Programa as famílias devem atender as seguintes exigências:

- ser domiciliada na cidade do Recife há mais de cinco anos;
- ter a renda familiar inferior a 1/3 (hum terço) do salário mínimo "per capita";
- estarem às crianças fora da escola em razão da baixa renda familiar;
- fornecer declaração de responsabilidade ou comprovante, onde o chefe da família se compromete a dar correta destinação aos recursos recebidos;
- o aluno beneficiado pelo Programa não poderá ter frequência às aulas inferior a 90% por dois meses seguidos ou três meses intercalados.

A Lei nº 16.715/2001 trouxe algumas alterações para o Programa. A faixa etária foi ampliada, abrangendo crianças de 6 a 15 anos incompletos, assim como sua finalidade. O Programa além de facilitar o acesso e a permanência das crianças na escola, passou a exigir a participação em ações sócio educativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação e de práticas desportivas e culturais, em horário complementar ao das aulas. À frequência das aulas foi acrescentada a exigência de presença mínima mensal de 85%.

No atual ordenamento jurídico, o BEM traz, basicamente, como requisitos para sua concessão a renda familiar e a frequência escolar. Não há aceno em momento algum a respeito do reconhecimento público das realizações individuais. O desempenho dos alunos beneficiários do programa, ou seja, o conjunto de talentos, habilidades e esforços de cada um não é levado em consideração para concessão do benefício, tampouco para manutenção do mesmo.

E neste ponto cabe uma reflexão. Ao criar o programa o legislador visou que as crianças carentes do município tivessem acesso e continuassem na escola, oferecendo auxílio financeiro a suas famílias. Mas do que adianta o acesso e a permanência na escola sem que o aluno esteja envolvido e imerso na dinâmica



escolar, apresentando um bom desempenho na sua vida acadêmica e social? Necessário, portanto, também criar meios de estímulo para que este envolvimento aconteça e seja contínuo.

Entendemos ser necessário que além da frequência escolar, outras formas de acompanhamento para manutenção do BEM sejam implementadas. No contexto escolar pode-se afirmar que um bom desempenho está relacionado a dedicação, capacidade de memorização, habilidade específica na realização de testes e rapidez de resposta. Entretanto, por ser resultado das diferenças e habilidades individuais, dependendo do aluno e de suas especificações, nem todos podem alcançar este tipo de atuação.

O desempenho, portanto, não deve ser entendido apenas como um conjunto dos resultados dos indivíduos, mensurados objetivamente, mas também como uma combinação de talento, habilidades sociais e políticas, esforço e dedicação. Tão importante quanto o desempenho escolar, a participação do aluno em atividades associativas, jogos escolares, atividades extra classe, entre outras, demonstram a capacidade de trabalhar em grupo e de manter bom relacionamento.

Em 2004, por meio da Lei nº 16.993 o Programa Bolsa Escola Municipal foi integrado ao Programa Bolsa Família Federal, que tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do governo federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola Federal; Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA; Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde - Bolsa Alimentação; Programa Auxílio Gás e do Cadastro Único do Governo Federal.

Após a integração o BEM passou a receber recursos do Bolsa Família Federal, cabendo ao Município complementá-los, até o valor de ½ (meio) salário mínimo, para as famílias selecionadas que tenham uma criança e/ou adolescente e



até o valor de 1 (um) salário mínimo para as que tenham mais de uma criança ou adolescente.

A mencionada Lei também garantiu o pagamento integral do benefício local pelo Município, enquanto as famílias selecionadas no BEM não estivessem incluídas no cadastro único do Governo Federal, ou não fossem atendidas pelo Programa Bolsa Família Federal.

Observamos, conforme demonstrado na tabela 02, que aproximadamente 40% dos beneficiários do BEM não são complementados pelo Bolsa Família Federal. Tal fato implica o pagamento integral do benefício local pelo município para estes casos, quando existe a possibilidade do valor ser pago a título de complemento, haja vista a já citada integração do Programa Bolsa Escola Municipal ao Programa Bolsa Família Federal.

Tabela 02 – Relação beneficiários do BEM complementados versus BEM integral.

2016	TOTAL BENEFICIÁRIOS BEM - COMPLEMENTADOS	TOTAL BENEFICIÁRIOS BEM - INTEGRAL
JANEIRO	1.385	812
FEVEREIRO	1.347	777
MARÇO	1.321	779
ABRIL	1.294	766
MAIO	1.265	749

Segundo informações prestadas pela Secretaria de Educação, não há inclusões de novos beneficiários desde 2011, exceto aquelas oriundas de determinação judicial, o que depreende-se ser interesse do município do Recife a não manutenção do Programa, seguindo, inclusive, o modelo da União. De acordo com os dados apresentados pela SEDUC a esta equipe de auditoria, levando-se em consideração apenas a exigência idade, o BEM terá seu término até o final do exercício de 2024. O gráfico 02 e a tabela 03 apresentam a previsão de desligamento de alunos beneficiados no Bolsa Escola por ano.



Gráfico 02 – Previsão de alunos desligados do BEM por ano.

Previsão de alunos desligados do BEM por ano
(levando em consideração apenas a idade)

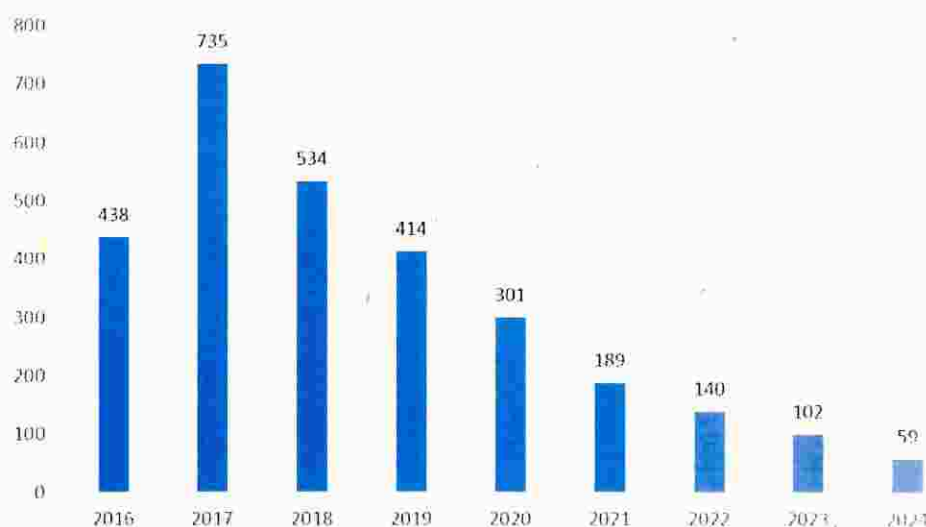


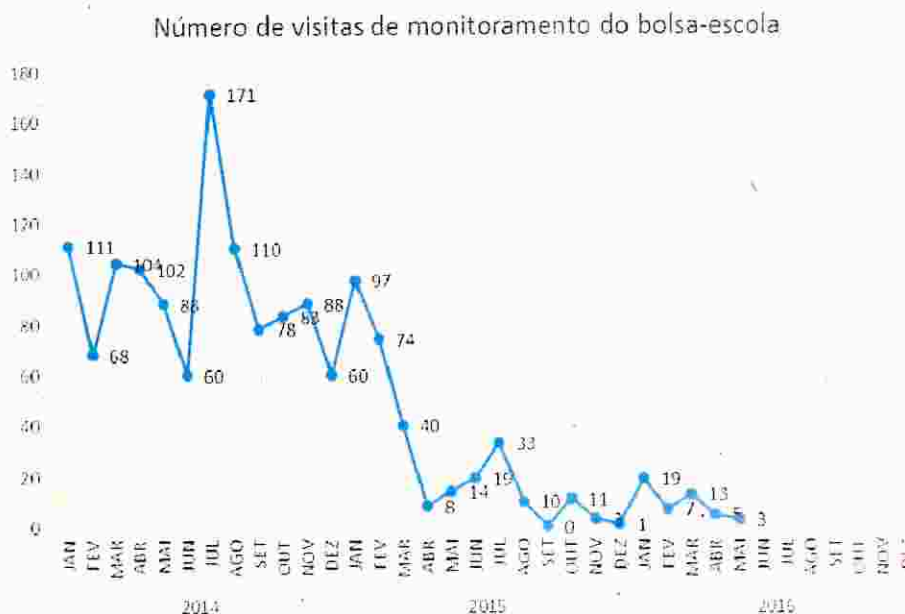
Tabela 03 – Previsão de alunos desligados do BEM por ano.

Ano	Aluno	Percentual	%
2016	438	15%	83%
2017	735	25%	
2018	534	18%	
2019	414	14%	
2020	301	10%	
2021	189	6%	17%
2022	140	5%	
2023	102	4%	
2024	59	2%	
Total	2912	100%	100%

Ao atingir a idade limite do Programa, o aluno é automaticamente desligado. Entretanto, há outras formas de desligamento, dentre as quais destacamos: renda per capita superior ao estabelecido em Lei, mudança de município, falecimento, endereço não localizado, falsa declaração e até mesmo mal uso dos recursos. Essas formas de exclusão são monitoradas por equipe da SEDUC, por meio de visitas periódicas. No período compreendido entre janeiro de 2014 a maio de 2016, conforme ilustrado no gráfico 03, verificamos que a quantidade de visitas vem caindo consideravelmente, o que pode afetar o número de desligamentos mensais.



Gráfico 03 – Redução do número de visitas ao longo dos anos.



Atualmente os valores relativos ao BEM equivalem a R\$ 440,00 para as famílias com apenas um aluno e R\$ 880,00 para as famílias com dois ou mais alunos. O relatório de pagamento do benefício ora abordado, concernente ao mês de maio do atual exercício, indica o valor total do pagamento no montante R\$ 1.222.600,00, sendo pouco mais de 1 milhão pagos com recursos municipais. Comparando-se o valor do BEM com outros benefícios sociais da Prefeitura do Recife, além do próprio Bolsa Família Federal, percebe-se que o valor do Bolsa Escola Municipal está bem acima dos demais benefícios concedidos. Segundo indicado na tabela 04, vejamos:

Tabela 04 – Comparação entre benefícios sociais.

Comparação entre benefícios sociais	
Bolsa-escola (PCR)	R\$ 440 / 880
Auxílio moradia (PCR)	R\$ 200
Aluguel social (PCR)	R\$ 200
Bolsa família (Governo federal)	Valor máximo: R\$ 175

Além do ensino gratuito, merenda escolar, fardamento e material didático oferecidos pelo município, o BEM surgiu como um auxílio financeiro ao acesso e à



permanência das crianças carentes na escola pública municipal. Trata-se, portanto, de um auxílio. O valor expressivo, quando comparado aos demais benefícios, pode gerar acomodação da parte de quem o recebe, tendo em vista que um dos requisitos para manutenção no Programa é a renda "per-capita" de 1/3 do Salário Mínimo.

Em texto extraído do sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, constata-se que o Bolsa Família Federal *é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.* Pode-se observar que a amplitude deste programa é bem além daquela relativa ao BEM, entretanto o valor deste último supera em muito à quantia destinada ao benefício federal.

Na mesma linha de raciocínio, temos o Auxílio Moradia e o Aluguel Social, benefícios eventuais que auxiliam famílias em situação de vulnerabilidade temporária a pagarem seus aluguéis até que haja solução para o problema vivenciado. O valor unitário destes benefícios não chega a 25% do maior valor pago a título de BEM.

4.2 Recomendações:

- Realizar levantamento dos beneficiários do BEM sem complementação do Bolsa Família Federal, verificando a possibilidade de inclusão dos mesmos no Programa Federal. Tal ação desoneraria os cofres municipais e não causaria prejuízos aos beneficiários.
- Recomendamos que além da frequência escolar, o desempenho individual de cada aluno, bem como sua participação em atividades associativas, jogos escolares, atividades extra classe, entre outras, sejam acompanhadas e adotadas como requisitos para manutenção e continuidade no BEM.



- Verificar a possibilidade de rever os valores do bolsa-escola municipal, para que este benefício caracterize-se como um auxílio, não desestimulando a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho. Avaliando, por exemplo, a possibilidade de desindexação do valor do BEM ao salário mínimo.
- Aumentar o número de visitas mensais de monitoramento.

5. Bolsa família

Este ponto do relatório foi destinado a avaliar o desempenho da gestão do município do Recife no programa bolsa família, na tentativa de um possível aumento do apoio financeiro concedido pelo governo federal. Focamos exclusivamente no Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), que serve tanto para avaliar o desempenho da Gestão Municipal como para calcular o montante a ser repassado ao Município.

5.1 Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)

O Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) é um instrumento de promoção e fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF). Corresponde a uma forma de aferir a cobertura cadastral, bem como a qualidade da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e a qualidade e integridade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades das áreas de educação e de saúde. A partir desse índice, que varia de zero a um, os valores são calculados e os recursos, transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Em outras palavras, o IGD-M serve tanto para “medir” a qualidade das ações empreendidas, refletindo o desempenho de cada Gestão Municipal, como para incentivá-las à obtenção de resultados qualitativos e também para compor a base de



cálculo do montante de recursos que cada uma deve receber a título de apoio financeiro.

A lógica do IGD-M, portanto, distingue-se de outras possíveis formas de disciplinar a transferência de recursos financeiros, como os convênios. Neles, os recursos são consignados e carecem de prestação de contas ao órgão de origem. Já, no IGD-M, a transferência dos recursos é compreendida como um direito alcançado pelos municípios que realizaram as ações e atingiram índices mínimos estabelecidos na legislação vigente. A prestação de contas, nesse caso, deve ser realizada em nível local, ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O IGD-M é calculado pela multiplicação de 4 fatores:

$$\text{IGD-M} = \text{Fator I} \times \text{Fator II} \times \text{Fator III} \times \text{Fator IV}$$

Fator I é o Fator de Operação: que até a publicação da portaria nº 81, em 25 de agosto de 2015, era calculado pela média aritmética simples das seguintes variáveis:

TCQC - Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros, calculada pela divisão do número de cadastros válidos de famílias com perfil CadÚnico, no município, pela quantidade de famílias estimadas como público alvo do CadÚnico no Município.

TAC - Taxa de Atualização Cadastral, calculada pela divisão do número de cadastros válidos de famílias com perfil CadÚnico no município atualizados nos últimos dois anos, pelo número de cadastros válidos com perfil CadÚnico no município;

TAFE - Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar, calculada pela divisão do número de crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias do PBF no município, com informações de frequência escolar, pelo número total de



crianças e adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias do PBF no município;
e

TAAS - Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde, calculada pela divisão do número de famílias beneficiárias com perfil saúde no município com informações de acompanhamento de condicionalidades de saúde, pelo número total de famílias com perfil saúde no município.

Fator II é o Fator de adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que expressa se o município aderiu ao SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS);

Fator III é o Fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M, que indica se o gestor do FMAS lançou no sistema informatizado do MDS (SuasWeb) a comprovação de gastos ao CMAS; e

Fator IV é o Fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo CMAS, que indica se o referido Conselho registrou no SuasWeb a aprovação integral das contas apresentadas pelo gestor do FMAS.

O fator I, como já exposto, é o cálculo das taxas de cadastro e de condicionalidades, e após julho de 2015 este fator passou a ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$F1 = \frac{TAC + \left(\frac{TAFE + TAAS}{2} \right)}{2}$$

Cabe destacar que a taxa TCQC foi extinta da fórmula de cálculo do F1.

Já aos fatores II, III e IV, são atribuídos os seguintes valores:



Valor 0 (Zero) Quando:

- a. O município não tiver aderido ao SUAS (Fator II);
- b. O município não tiver informado no SuasWeb, até 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício, a apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M ao respectivo CMAS (Fator III); e
- c. O CMAS não tiver informado no SuasWeb, até 31 de maio do ano seguinte ao término do exercício, a aprovação total da comprovação de gastos dos recursos transferidos (Fator IV).

Valor 1 (um) quando:

- a. O município tiver aderido ao SUAS (fator II);
- b. O município tiver informado, no SuasWeb, a apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M ao respectivo CMAS (Fator III); e
- c. O CMAS tiver informado, no SuasWeb, a aprovação total da comprovação de gastos dos recursos transferidos (Fator IV).

Dessa forma, temos que os fatores II, III e IV são condições para recebimento, tendo em vista que de acordo com a fórmula 1 se algum desses fatores for 0 (zero) o IGD-M será 0 (zero), não havendo consequentemente nenhum repasse para o município. Diante do fato de que as condições foram atendidas ou estão sendo atendidas anualmente, focamos nosso trabalho do fator I, onde acreditamos ser possível uma melhoria dos índices, levando a um aumento de repasses do governo federal.

Em resumo, o município estará apto a receber os recursos do IGD-M, quando:



- Aderir ao SUAS (Fator II = 1);
- Ocorrer o lançamento da comprovação de gastos no SuasWeb (Fator III = 1)
- Ocorrer a aprovação total da comprovação de gastos pelo CMAS (Fator IV = 1);
- Atingir os parâmetros mínimos das taxas que compõem o Fator I, de acordo com a tabela a seguir.

A portaria nº 81 também trouxe novidades em relação as condições mínimas para obtenção dos repasses, são elas:

Tabela 05 – Parâmetros mínimos das taxas que compõem o IGD.

Parâmetros mínimos das taxas que compõem o IGD				
Antes da Portaria nº 81/2015		Depois da Portaria nº 81/2015		Nova regra vigora a partir de
TCQC	0,20	TCQC	Extinta	Extinta
TAC	0,20	TAC	0,55	1º de janeiro de 2016
TAFE	0,20	TAFE	0,30	1º de fevereiro de 2016
TAAS	0,20	TAAS	0,30	1º de fevereiro de 2016
Média Fator 1	0,55	Média Fator 1	0,55	Mantido o mesmo mínimo

Vale ressaltar a importância do atingimento dos parâmetros mínimos, tendo em vista que verificamos ausência total de repasses no período entre agosto de 2013 e janeiro de 2014. Estimamos a perda do repasse da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nesse período.

Tabela 06 – Período de ausência total de repasses.

Mês/Ano	TAFE	TAAS	TAC	TCQC	IGD
ago/13	0,7	0,19	0,72	1	0,65
set/13	0,72	0,19	0,72	1	0,66
out/13	0,72	0,19	0,56	1	0,62
nov/13	0,83	0,19	0,56	1	0,65
dez/13	0,83	0,19	0,55	1	0,64
jan/14	0,86	0,19	0,55	1	0,65



5.2 Cálculo dos recursos a serem transferidos

O valor do recurso a ser transferido a cada município, é obtido a partir do cálculo do IGD-M, com a utilização da fórmula a seguir:

Recurso a ser transferido = IGD-M x R\$ 3,25 por cadastro válido atualizado + incentivos

Multiplica-se o valor do IGD-M apurado no mês por R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para cada cadastro válido de família inscrita na Base Nacional do Cadastro Único no mês anterior ao do mês de referência do cálculo, com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo no município, atualizado nos últimos dois anos, até o limite da estimativa do número de famílias identificadas como público alvo do CadÚnico no município. Soma-se ao resultado do valor apurado no 1º passo, os seguintes incentivos financeiros:

- 3% (três por cento), proporcionais ao acompanhamento das famílias beneficiárias em situação de descumprimento de condicionalidades, que estejam em processo de acompanhamento familiar;
- 3% (três por cento) a todos os municípios, exceto aqueles que, no respectivo período de apuração, estejam em situação de atraso em relação ao cumprimento de prazo estabelecido pela Senarc/MDS para o atendimento de demanda de fiscalização encaminhada ao município;
- 2% (dois por cento), quando o município tiver 100% (cem por cento) dos dados referentes à Gestão Municipal atualizados no Sistema de Gestão do PBF (SIGPBF) há menos de um ano; e
- 2% (dois por cento), quando o município apresentar pelo menos 96% (noventa e seis por cento) de cartões do PBF entregues na data de apuração do IGD-M.



A seguir apresentamos os gráficos das taxas que compõem o fator 1, destacando os valores máximos e mínimos no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2015.

Gráfico 04 – TAFE ao longo dos anos.

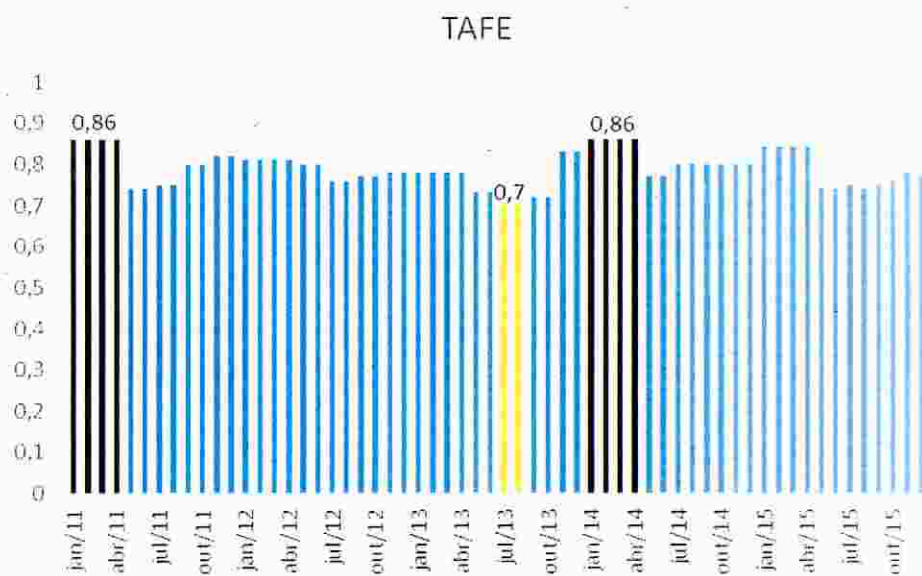


Gráfico 05 – TAAS ao longo dos anos.

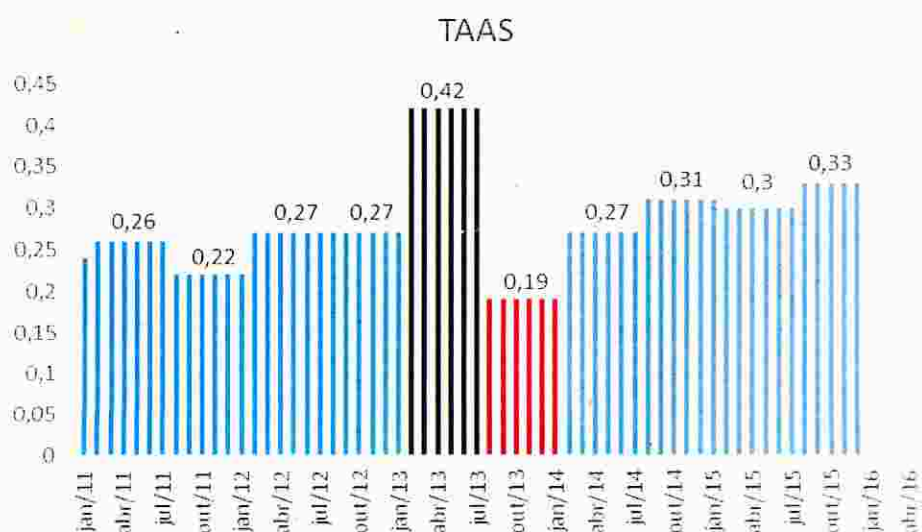




Gráfico 06 – TAC ao longo dos anos.

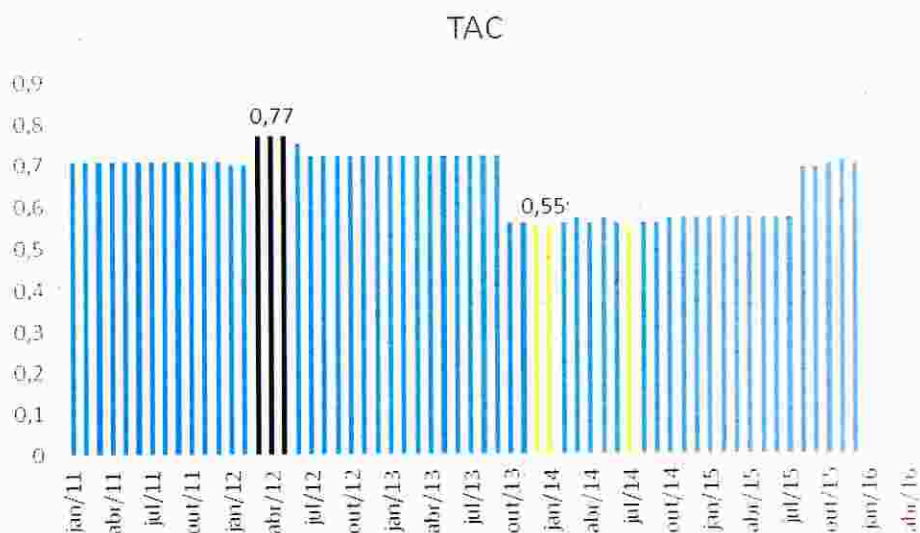
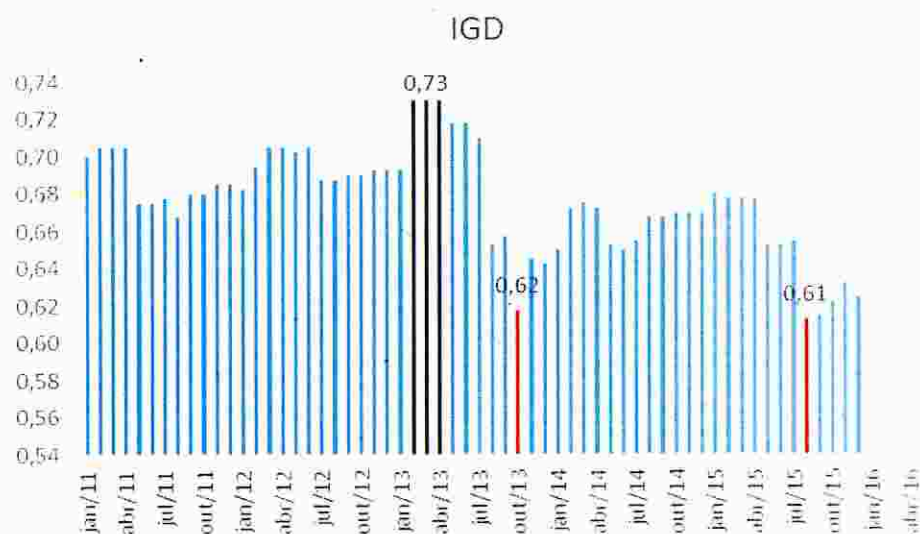


Gráfico 07 – IGD ao longo dos anos.



Máx-Mín	TAFE	TAAS	TAC
2011-2015	0,86	0,42	0,77
	0,7	0,19	0,55



Em análise ao histórico dos últimos cinco anos, observa-se que os valores relativos à TAAS necessitam de atenção especial da administração. Tais valores estão bem abaixo do TAFE e do TAC, representando inclusive risco de o município não receber o repasse, como ocorrido anteriormente, tendo em vista que os valores se aproximam muito do limite mínimo definido pela norma.

A tabela a seguir demonstra os valores repassados pelo governo federal para subsidiar a gestão do Programa Bolsa Família no município. A coluna 'B' indica o valor total de recursos disponibilizados pela União, enquanto a 'A' aponta o valor efetivamente repassado. A partir destes dados, verificamos que o município do Recife nos últimos cinco anos percebeu apenas 40% do recurso disponível, deixando de arrecadar mais de 17 milhões de reais neste período.

Tabela 07 – Cálculo do repasse não percebido entre os anos de 2012 e 2016.

	Repasado (A)	Teto de repasse (B)	Repasse não percebido (B) - (A)
2012	3.884.143,39	R\$ 7.698.469,35	R\$ 3.814.325,96
2013	2.335.048,12	R\$ 7.433.454,60	R\$ 5.098.406,48
2014	2.757.521,44	R\$ 7.433.454,60	R\$ 4.675.933,16
2015	3.220.298,80	R\$ 7.433.454,60	R\$ 4.213.155,80
2016			
Total	R\$ 12.197.011,75	R\$ 29.998.833,15	R\$ 17.801.821,40

5.3 Recomendações

- Mobilização de uma força tarefa integrada entre as Secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de Educação e Saúde a fim de propor ações que visem o aumento do IGD-M, com especial atenção à TAAS, tendo em vista que os valores a ela relativos se aproximam muito do limite mínimo definido pela norma.



6. CONCLUSÃO

Os benefícios sociais abordados neste trabalho foram o Auxílio Moradia, o Bolsa Escola e o Bolsa Família. No tocante ao primeiro benefício avaliado, esta equipe de auditoria concluiu ser necessária a construção de uma nova sistemática no seu processo de concessão e gerenciamento, conforme disposto no Item 3.4 deste relatório. Como também, sugeriu a elaboração de um decreto único regulamentando o Auxílio Moradia, previamente aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, contendo, além dos dispositivos presentes nos Decretos Nº 18.810 de 2001, Nº 27.286 de 2013 e naqueles autorizadores, obrigações procedimentais disciplinando a forma pela qual os agentes públicos devem agir na concessão do benefício.

Quanto ao Bolsa Escola - BEM, verificou-se que existe a possibilidade de desoneração dos cofres municipais, sem prejuízos aos beneficiários. A julgar por cerca de aproximadamente 40% dos beneficiários do BEM não serem complementados pelo Bolsa Família Federal. Tal fato implica o pagamento integral do benefício local pelo município para estes casos, quando existe a possibilidade do valor ser pago a título de complemento, haja vista a integração do Programa Bolsa Escola Municipal ao Programa Bolsa Família Federal. Desta forma, faz-se necessário realizar levantamento dos beneficiários do BEM sem complementação do Bolsa Família Federal, verificando a possibilidade de inclusão dos mesmos no Programa Federal. Sugeriu-se ainda a revisão dos valores do programa municipal ora abordado, a fim de que o mesmo caracterize-se como um auxílio, não desestimulando a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho.

No que concerne ao Bolsa Família, o foco do trabalho foi exclusivamente no Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), que serve tanto para avaliar o desempenho da Gestão Municipal, quanto para calcular o montante a ser repassado ao Município. Procurou-se buscar um possível aumento do apoio financeiro concedido pelo governo federal. Entendeu-se ser necessária e urgente a mobilização de uma força tarefa integrada entre as Secretarias de Desenvolvimento



Social e Direitos Humanos, de Educação e Saúde a fim de propor ações que visem o aumento do IGD-M, com especial atenção à TAAS, tendo em vista que os valores a ela relativos se aproximam muito do limite mínimo definido pela norma. Recomendamos que uma cópia deste trabalho seja enviada as Secretarias mencionadas neste relatório para que tomem as devidas providências, quais sejam: Secretaria de Educação - SEDUC; a Secretaria de Defesa Civil - SEDEC; a Empresa de Urbanização do Recife - URB, a Secretaria de Saneamento - SESAN e a Secretaria de Habitação - SEHAB, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e a Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ.

Atenciosamente,



Ernesto Henrique Engel
Analista de Controle Interno
Matrícula 103.409-0

Adriana Luzia Silva Cavalcante
Auditora do Tesouro Municipal
Matrícula 75.230-3

De acordo,



Camila Carvalho Pinto de Melo
Gerente Geral de Controle Interno, Auditoria e Prestação de Contas - GGCAP
Matrícula 103.352-2

De acordo,



Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município



Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,
Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos
Cais do Apolo, 6º andar, nº 925 – Bairro do Recife – PE

Ofício Nº: 009 /2017-GGAF/SDSJPDDH

Recife, 31 de Março de 2017.

Ao Senhor
Rafael Figueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município

Assunto: **Resposta ao Relatório de Auditoria nº 003/2016**

Senhor Controlador,

Em resposta as recomendações erigidas pelo relatório final de Auditoria da Controladoria Geral do Município, informamos que os atores competentes foram notificados das sugestões elencadas no relatório.

Colhemos a oportunidade para reafirmar o compromisso dessa secretaria na implementação de um novo modelo integração que vise o melhor desempenho da Gestão Municipal.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Rita Suassuna Vanderley
Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude,
Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos



PREFEITURA DO RECIFE

RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Documento Assinado Digitalmente por: JEFFERSON LUIZ DA SILVA, GERUZA BERNARDETE DE MOURA FELIZARDO, ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ee25635f-9eb2-498e-8477-777b346f0831

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, a não ocorrência do especificado no item 11 exigido na Resolução T.C . nº 037/2016, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da supracitada Resolução:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
11	Termo de Conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores.

Recife, 30 de Dezembro de 2016.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33d4e287-a87f-4734-8e94-a0b12ccbbe7

Conciliação Bancária: _____

29-01

Mês DEZEMBRO 06

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 106900-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		R\$	0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
Total		R\$	
3 - Cheques não apresentados ao Banco		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
Total		R\$	
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
Total		R\$	
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
		R\$	
Total		R\$	
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		R\$	0,00

Recife, 23 de 01 de 17.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 02/01/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 106.900-4	Titular: PCR SECR POLITICA ASS SOC				
30/11/2016		Saldo anterior					0,00 C
06/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077406	13138	23.649,46		
06/12/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00015192640220100	14349		23.649,46	
06/12/2016		Movimento do dia			23.649,46	23.649,46	
		Saldo					0,00 C
14/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077649	13138	5.229,99		
14/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612140017762	14138		5.229,99	
14/12/2016		Movimento do dia			5.229,99	5.229,99	
		Saldo					0,00 C
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077974	13138	23.649,46		
22/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612220016959	14138		23.649,46	
22/12/2016		Movimento do dia			23.649,46	23.649,46	
		Saldo					0,00 C
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078261	13138	23.578,29		
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280041077	14138		23.578,29	
28/12/2016		Movimento do dia			23.578,29	23.578,29	
		Saldo					0,00 C
30/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078495	13138	99.810,92		
30/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612300005439	14138		57.336,14	
30/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612300005430	14138		42.474,78	
30/12/2016		Movimento do dia			99.810,92	99.810,92	
		Saldo					0,00 C
30/12/2016		Saldo					0,00 C

29.0

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
 Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33d4e287-a87f-4734-8e94-a0b12ccbbe7



Conciliação Bancária: 29.01

Mês DEZEMBRO 1/16

Banco: DO BRASIL S/A

Conta Nº: 10417-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R\$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R\$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R\$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 23 de 01 de 17.

[Assinatura]
RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 03/01/2017

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 10.417-5	Titular: CONVENIO759054/2011				
30/11/2016		Saldo Anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C

29 600



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2016

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
4/2016	Dispensa - 4/2016	7/2015		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, STUADO NA RUA DR. JOÃO COIMBRA, Nº 66, MADALENA, RECIFE - PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DALILA BEZERRA COELHO NASÁRIO	39.600,00
3/2016	Dispensa - 3/2016	3/2016		Locação de Imóveis	Locação de imóvel, situado na Rua Fortaleza, nº 201, Encruzilhada, Recife - PE, para a instalação da Sede do Centro de Referência Especializado à Assistência Social - CREAS	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
2/2016	Dispensa - 2/2016	3/2016		Locação de Imóveis	Locação do imóvel situado na Rua Afonso Batista, nº 103, Espinheiro, Recife - PE, para instalação da sede do CREAS Espinheiro	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	José Rodrigues Torres	60.000,00
2/2016	Inexigibilidade - 2/2016	7/2015		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Constitui Objeto do presente Termo a Contratação da empresa Lazzuli Promoções e Eventos Ltda (chevrolet hall)	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Lazzuli Promoções e Eventos Ltda.	50.000,00
1/2016	Dispensa - 1/2016	7/2015		Locação de Imóveis	Locação de imóvel, situado na Av. Maurício de Nassau, nº 420, Iputinga, Recife - PE, para Instalação da Sede do Conselho Tutelar da RPA 04	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Ana Fabiola De Alencar Arraes Maranhão	36.000,00



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2016

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
174/2016	LIC	1/2016	7/2015	496.878.244-68	Ana Fabiola De Alencar Arraes Maranhão	01/07/2016 a 30/06/2017	2.001/Locação de Imóveis	36.000,00	Em Execução/Regular
92/2015	ADM	92/2015		08.658.338/0001-47	PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	02/01/2015 a 01/01/2017	2.063/Serviços Funerários	793.650,00	Em Execução/Regular
64/2015	ADM	64/2015		09.281.162/0001-10	TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	02/04/2015 a 01/04/2017	2.004/Locação de Mão-de-obra	-91.561,60	Em Execução/Regular
367/2015	LIC	1003/2015	7/2015	165.096.094-87	André Wilson De Queiroz Campos	11/08/2015 a 10/08/2017	2.001/Locação de Imóveis	54.000,00	Em Execução/Regular
365/2015	ADM	014/2014		08.165.946/0001-10	LISERVE ? VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	19/10/2015 a 18/10/2017	2.099/Serviço	108.180,72	Em Execução/Regular
291/2015	ADM	291/2015		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COM. E SERVIÇOS LTDA	22/05/2015 a 21/05/2017	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	80.680,40	Em Execução/Regular
257/2015	ADM	257/2015		00.446.627/0001-70	REAL CEREAIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	14/10/2015 a 13/10/2016	1.001/Gêneros Alimentícios	21.600,00	Em Execução/Regular
174/2015	ADM	174/2015		09.246.068/0001-20	CONCAPE - EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA - EPP	03/04/2015 a 02/04/2017	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	532.719,50	Em Execução/Regular
169/2015	ADM	169/2015		08.668.863/0001-43	MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	30/07/2015 a 29/07/2017	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	221.254,93	Em Execução/Regular
147/2015	ADM	147/2015		05.466.712/0001-14	Moendo Comercio e Construções Ltda	22/04/2015 a 21/04/2016	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	380.730,00	Em Execução/Regular
119/2015	ADM	119/2015		13.185.781/0001-88	HJ COMERCIO LTDA	03/07/2015 a 02/07/2017	2.099/Serviço	767.150,00	Em Execução/Regular
115/2015	ADM	001/2014		08.668.863/0001-43	MC Produções e Eventos Culturais Ltda - EPP	16/11/2015 a 15/11/2017	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	675.846,00	Em Execução/Regular
346/2014	ADM	346/2014		02.633.573/0001-88	AJ SERVICOS LTDA	01/04/2014 a 31/03/2017	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	1.301.194,80	Em Execução/Regular
33/2014	ADM	33/2014		03.423.730/0001-93	SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	02/10/2014 a 01/10/2017	2.015/Serviços de Comunicação	254.000,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/S
316/2014	ADM	316/2014		16.994.727/0001-71	PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA	02/07/2014 a 01/07/2017	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	604.200,00	Em Execução/Regular
266/2014	ADM	266/2014		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS LTDA	18/08/2014 a 17/08/2017	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	137.995,00	Em Execução/Regular
257/2014	ADM	257/2014		09.480.880/0001-15	Braslusho Turismo Tda - EPP	18/07/2014 a 17/07/2017	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	200.000,00	Em Execução/Regular
223/2014	ADM	223/2014		11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	28/05/2014 a 27/05/2016	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	38.050,00	Em Execução/Regular
214/2014	ADM	214/2014		12.462.988/0001-90	I. H. Locação e Arrendamento de Veículos Viagens e Turismo Ltda-EPP	08/05/2014 a 07/05/2016	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	24.999,66	Em Execução/Regular
196/2014	ADM	196/2014		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	02/01/2014 a 01/01/2017	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	3.180.668,40	Em Execução/Regular
184/2014	ADM	184/2014		09.073.834/0001-00	SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA EPP	28/04/2014 a 27/04/2017	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	454.650,00	Em Execução/Regular
178/2014	ADM	178/2014		11.071.174/0001-61	FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA.-ME	25/02/2014 a 24/02/2017	1.001/Gêneros Alimentícios	467.400,00	Em Execução/Regular
169/2014	ADM	169/2014		387.293.184-91	MARCOS DAVI FREITAS COUTINHO	13/03/2014 a 12/03/2017	2.001/Locação de Imóveis	58.469,76	Em Execução/Regular
116/2014	ADM	116/2014		00.558.943/0001-34	SERVITIUM EIRELI	15/05/2014 a 14/05/2017	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	67.553,04	Em Execução/Regular
083/2014	ADM	083/2014		510.432.624-15	Givaldo Pereira dos Santos	21/02/2014 a 20/02/2017	2.001/Locação de Imóveis	42.926,64	Em Execução/Regular
034/2014	ADM	034/2014		090.290.014-53	ANTÔNIO CAMILO VASCONCELOS	07/02/2014 a 06/02/2017	2.001/Locação de Imóveis	64.881,16	Em Execução/Regular
006/2014	ADM	006/2014		08.030.694/0001-11	FEDERAÇÃO DOS CIRCULOS OPERARIOS DE PERNAMBUCO	15/01/2014 a 14/10/2016	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	372.000,00	Em Execução/Regular
9912339010/2013	ADM	99123390/2013		34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELETRAFO - ECT	27/11/2013 a 26/11/2017	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	200.000,00	Em Execução/Regular
92/2013	ADM	92/2013		344.788.764-87	ANALICIA PINHEIRO PESSOA	09/05/2013 a 28/02/2017	2.001/Locação de Imóveis	21.502,84	Em Execução/Regular
400/2013	ADM	400/2013		00.329.696/0001-02	LOCADORA CAXANGÁ LTDA.	09/12/2013 a 08/06/2016	2.032/Locação de Veículos	470.795,40	Em Execução/Regular
374/2013	ADM	374/2013		08.201.104/0001-76	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	12/12/2013 a 11/12/2016	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	432.000,00	Em Execução/Regular
360/2013	ADM	360/2013		00.824.311/0001-75	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - EPP SERVCAR LOCADORA - EIRELI EPP	06/12/2013 a 05/12/2017	2.032/Locação de Veículos	15.380,76	Em Execução/Regular
356/2013	ADM	356/2013		10.288.928/0001-77	MARIA JOÃO EVENTOS LTDA	22/11/2013 a 21/11/2017	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	360.000,00	Em Execução/Regular
326/2013	ADM	326/2013		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMÉRCIO E	06/09/2013 a	2.054/Serviços de Cópias e	55.751,28	Em Execução/Regular



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://efi.ce.go.br/efi/validador/seam/CodigoDocumento>

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/S
					SERVIÇOS LTDA	05/09/2016	Reprodução de Documentos		
299/2013	ADM	299/2013		12.224.894/0001-82	Gráfica e Editora Canaã Ltda.	28/10/2013 a 07/10/2017	2.040/Serviços Gráficos e Editoriais	399.980,00	Em Execução/Regular
229/2013	ADM	229/2013		585.149.374-72	LUIZ MARCELO COSTA DA SILVA	16/09/2013 a 15/09/2016	2.001/Locação de Imóveis	77.205,96	Em Execução/Regular
186/2013	ADM	186/2013		656.727.044-68	JOSÉ ALBERTO FEITOSA GUILHERME DE AZEVEDO	02/09/2013 a 01/09/2016	2.001/Locação de Imóveis	77.205,96	Em Execução/Regular
185/2013	ADM	185/2013		153.034.034-91	AILTON JOSE CORREIA	30/08/2013 a 31/05/2016	2.001/Locação de Imóveis	19.331,11	Em Execução/Regular
171/2013	ADM	171/2013		021.351.594-68	MANOEL ALVES DO PRADO	08/05/2013 a 31/12/2016	2.001/Locação de Imóveis	19.347,85	Em Execução/Regular
133/2013	ADM	133/2013		15.033.536/0001-80	J.F DA SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES ME	05/06/2013 a 04/06/2017	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	48.816,00	Em Execução/Regular
105/2013	ADM	105/2013		399.493.114-20	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE MOURA	05/07/2013 a 04/07/2016	2.001/Locação de Imóveis	69.561,36	Em Execução/Regular
65/2012	ADM	65/2012		02.633.573/0001-88	AJ SERVICOS LTDA	11/01/2012 a 30/12/2017	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	363.100,80	Em Execução/Regular
260/2012	ADM	260/2012		07.811.641/0001-75	MARINHO CONSTRUÇÕES	01/11/2012 a 31/10/2016	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	854.016,58	Em Execução/Regular
214/2012	ADM	214/2012		06.039.307/0001-82	Cláudio Gomes da Silva Buffet - ME	16/10/2012 a 16/10/2017	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	282.895,00	Em Execução/Regular
203/2012	ADM	203/2012		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/11/2012 a 31/10/2016	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	171.234,36	Em Execução/Regular
149/2012	ADM	149/2012		40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA	24/08/2012 a 25/03/2017	2.032/Locação de Veículos	14.049,48	Em Execução/Regular
144/2012	ADM	144/2012		439.975.544-04	MARCOS LAURIANO FERREIRA DA COSTA	24/05/2012 a 23/05/2017	2.001/Locação de Imóveis	44.572,32	Em Execução/Regular
91/2011	ADM	91/2011		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	18/05/2011 a 29/05/2016	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	1.890.076,94	Em Execução/Regular
166/2011	ADM	166/2011		217.483.654-87	FERNANDO LOPES DA SILVA	08/06/2011 a 07/06/2016	2.001/Locação de Imóveis	30.522,72	Em Execução/Regular
171/2010	ADM	171/2010		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	01/10/2010 a 01/10/2016	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	32.145,60	Em Execução/Regular
211/2009	ADM	211/2009		368.169.814-72	MARIA JOSÉ DE FARIAS RODRIGUES	13/10/2009 a 13/10/2017	2.001/Locação de Imóveis	13.716,00	Em Execução/Regular
195/2009	ADM	195/2009		018.359.474-68	JOSÉ FERREIRA DA COSTA	22/10/2009 a 22/10/2017	2.001/Locação de Imóveis	41.372,94	Em Execução/Regular
226/2006	ADM	226/2006		006.757.764-49	NIVALDO INÁCIO DOS ANJOS	01/09/2006 a	2.001/Locação de Imóveis	19.846,71	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/S
339/2004	ADM	339/2004		12.859.864/0001-42	CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES	04/09/2017 01/10/2004 a 06/10/2016	2.001/Locação de Imóveis	14.044,56	Em Execução/Regulamento

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57f5f72f-35bf-4d18-8768-447f7378fe20



PREFEITURA DO RECIFE

RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://eicerece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8552ceef-9ad7-4c13-aea2-8e1c084113a0

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, a não ocorrência do especificado no item 15 exigido na Resolução T.C . nº 037/2016, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da supracitada Resolução:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
15	Cópias das Atas de registro de preços realizadas pela Secretaria e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Secretaria.

Recife, 30 de Dezembro de 2016.



Recife, 03 de março de 2017.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 16 do Anexo III da Resolução TC Nº 37/2016, declaramos que não foi realizada Tomada de Contas Especial na unidade jurisdicionada Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no exercício de 2016.

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Controlador Geral do Município





PREFEITURA DO RECIFE

RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



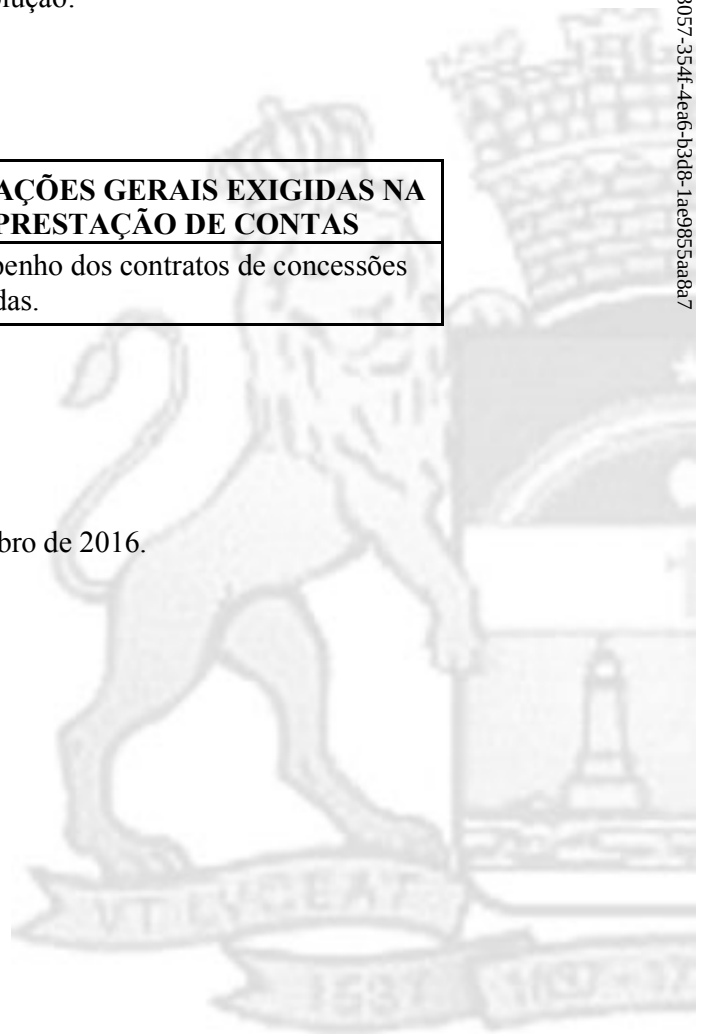
Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://eicerece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55d83057-354f-4ea6-b3d8-1ae9855aa8a7

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, a não ocorrência do especificado no item 17 exigido na Resolução T.C . nº 037/2016, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da supracitada Resolução:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
17	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Publico Privadas.

Recife, 30 de Dezembro de 2016.





PREFEITURA DO RECIFE

RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



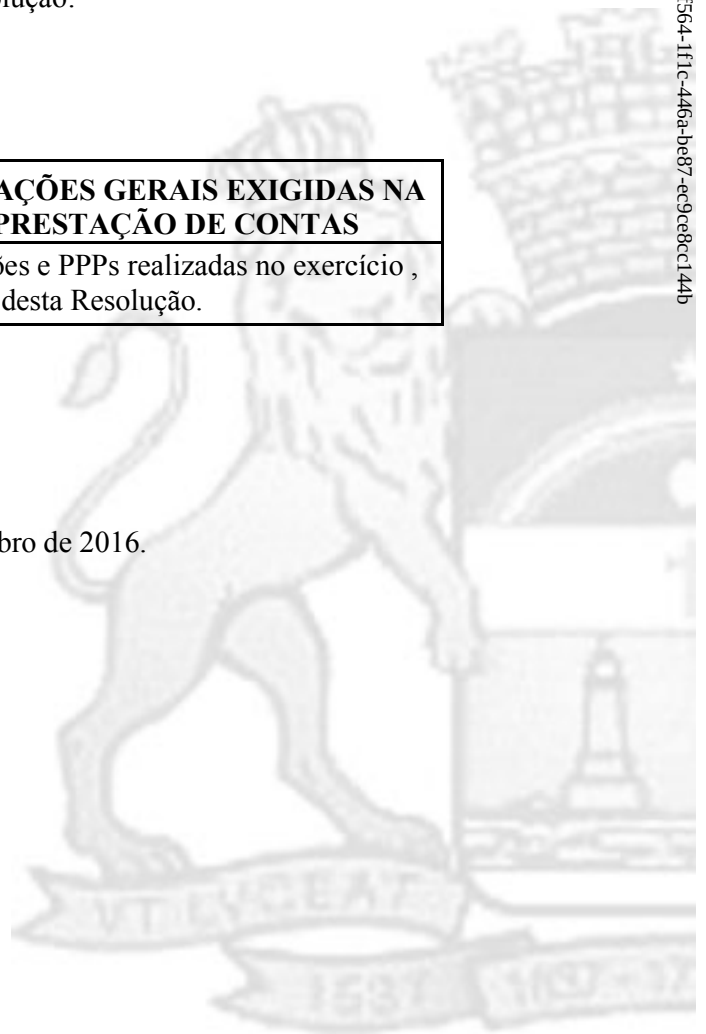
Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://eicerece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8366f564-1f1c-446a-be87-ec9ce8cc144b

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com os registros encontrados nesta Secretaria de desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, a não ocorrência do especificado no item 18 exigido na Resolução T.C . nº 037/2016, em atendimento ao que determina o § 3º do artigo 7º da supracitada Resolução:

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
18	Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício , conforme modelo do Anexo XV desta Resolução.

Recife, 30 de Dezembro de 2016.





ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A DEZEMBRO

Declaramos que as informações contidas nesta planilha são fidedignas e estão atualizadas até esta data.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae554c33-60d6-462c-a4d0-bb60bd7d9e36

Relatório de Gestão

2013-2016



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae554c33-60d6-462c-a4d0-bb60bd7d9e36



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae554c33-60d6-462c-a4d0-bb60bd7d9e36

Relatório de Gestão

2013-2016



Sumário

Apresentação	5
Secretaria Executiva de Assistência Social	6
1. Gerência Geral de Administração e Finanças	7
2. Gerência Geral de Planejamento Contratos e Convênios	8
3. Gerência Geral Jurídica - GGJUR	9
4. Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS	9
4.1. Gerência Geral do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	10
4.1.1. Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP	11
4.1.2. Unidade de Vigilância Socioassistencial – UVS	12
4.1.3. Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN	13
4.2. Proteção Social Básica	15
4.2.1. Divisão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	15
4.2.2. Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CFV	19
4.2.3. Divisão da Inclusão Produtiva	21
4.2.4. Divisão de Benefícios	23
4.2.5. Divisão do CadÚnico	25
4.3. Proteção Social Especial de Média Complexidade	28
4.3.1. Divisão do Centro de Referência para População em situação de Rua - Centro Pop	29
4.3.2. Divisão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	30
4.3.3. Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	35
5. Secretaria Executiva do Instituto de Assistência Social e Cidadania – IASC	39
6. Secretaria Executiva de Direitos Humanos – SEDH	44
6.1. Apresentação	45
6.1.1. Eixo 1 - Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil	45
6.1.2. Eixo 2 - Desenvolvimento e Direitos Humanos	47
6.1.3. Eixo 3 - Universalização de Direitos em um Contexto de Desigualdades	48
6.1.4. Eixo 4 - Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência	51
6.1.5. Eixo 5 - Educação, Cultura e Direitos Humanos	52
6.1.6. Eixo 6 - Direito a Memória e a Verdade	55



Apresentação

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH, estruturada em três Secretarias Executivas – Assistência Social, Direitos Humanos e Instituto de Assistência Social e Cidadania – IASC, fundamentou suas ações durante o quadriênio de 2013 a 2017, na perspectiva de assegurar à população da Cidade do Recife, acesso às políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos.

Inicialmente, estabeleceu-se como prioridades o fortalecimento da Estrutura Organizacional das Secretarias Executivas e do Instituto de Assistência Social e Cidadania – IASC, a ampliação do quadro de Recursos Humanos e dos Serviços, com adequação a padrões de qualidade, formação continuada dos trabalhadores do SUAS e o uso contínuo de ferramentas tecnológicas.

A partir de então, delineia-se o Plano Municipal, com metas estratégicas, visando traçar um percurso de reestruturação de atividades e ações, embasadas nas definições da Política Nacional de Assistência Social. No tocante à garantia dos direitos humanos, o desafio consistiu em disseminar a indivisibilidade e universalidade desses direitos, ao lado da grande diversidade que marca o povo recifense. Para tanto, o roteiro adotado foi o preconizado pelo Plano Nacional de Direitos Humano, o PNDH III.

As dificuldades e percalços nesta trilha não foram poucos, porém a construção conjunta entre gestores e trabalhadores das três Secretarias Executivas permitiu equalizar o real com o tão desejado ideal.

Salientamos que o município, conforme estabelece o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, possui ainda o Pacto de Aprimoramento do SUAS como outro instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades para indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Dessa forma, os investimentos em tornar e consolidar um novo padrão de intervenção governamental, nos leva a compreender que muitos desafios ainda se lançam para a busca cotidiana do aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social, da efetivação plena dos direitos humanos, bem como pela implementação do Comando Único na Assistência Social.

Em suma, este Relatório adotará como metodologia a descrição analítica das metas estabelecidas para cada Secretaria Executiva. Serão avaliadas todas as ações e atividades previstas e realizadas por cada uma, na dimensão de demonstrar os avanços conseguidos durante os anos de 2013 a 2016 e os desafios a serem buscados na qualificação dos serviços, programas e projetos, em prol da população recifense.

Nessa análise não poderemos desconsiderar as dificuldades postas pelo cenário econômico e projetadas nas políticas públicas de Assistência Social e Direitos Humanos. Os recorrentes atrasos nos repasses financeiros tanto federal como estadual, imprimiram para o município novas responsabilidades que impactaram no cumprimento das metas a serem alcançadas.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae554c33-60d6-462c-a4d0-bb60bd7d9e36

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretaria Executiva
de **Assistência Social**



1. Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF

Nos exercícios financeiros de 2013 e 2014 a SDSDH desenvolveu e implantou o seu Plano de Ação Administrativo e Financeiro tendo como objetivos: a adequação da estrutura organizacional ao modelo de gestão voltado para excelência operacional; a implementação de sistemas mais eficientes e modernos, garantindo assim rotinas administrativas mais ágeis e a otimização do uso dos recursos na modernização administrativa e ampliação da capacidade de realização da administração

Como ponto inicial foram reavaliados todos os contratos administrativos, buscando o melhor custo-benefício. Como destaques, apontamos: A contratação de 92 (noventa e dois) profissionais de Apoio Técnico Administrativo (40hs semanais) em substituição aos auxiliares administrativos (30hs semanais) requalificando as áreas administrativa e financeira; a contratação de 80 (oitenta) Agentes Sociais (40hs semanais) em substituição aos digitadores e teleatendentes (30hs semanais); a ampliação da equipe de Técnicos de Informática de 01 (um) para 07 (sete); a expansão da frota para todas as unidades descentralizadas e a substituição de todos os veículos locados.

Em relação à estrutura física da SDSDH, a alocação dos espaços foi reorganizada no edifício sede da PCR, gerando economia e racionalização na utilização de equipamentos (com a redução de 65% no número de impressoras, por exemplo) favorecendo a integração entre os setores e a disponibilização de salas amplas com espaços para reuniões e refeitório.

Foram investidos R\$ 867.260,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) na compra de 320 (trezentos e vinte) estações de trabalho, compreendendo mesas, armários, gaveteiros, cadeiras ergométricas e longarinas; como também, foram adquiridos 283 (duzentos e oitenta e três) equipamentos de informática, sendo: 218 (duzentos e dezoito) computadores, 45 (quarenta e cinco) notebooks e 20 (vinte) tablets com investimentos de R\$ 657.410,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez centavos).

Apesar do agravamento da crise econômica enfrentada pelo país nos anos de 2015 e 2016, alternativas foram criadas para ampliar os investimentos e a eficácia na prestação de serviços com a reorganização administrativa e a otimização dos gastos. Nesse tom, iniciou-se no ano de 2016 a junção administrativa do Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC (responsável pela execução dos serviços socioassistenciais de alta complexidade no Município) à SDSDH, o que repercutiu em uma economia inicial de R\$ 982.721,76 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), por ano, com a redução do quadro administrativo, das despesas com aluguel, da frota, do consumo de combustível, da utilização de material de expediente, do consumo de energia elétrica entre outras.

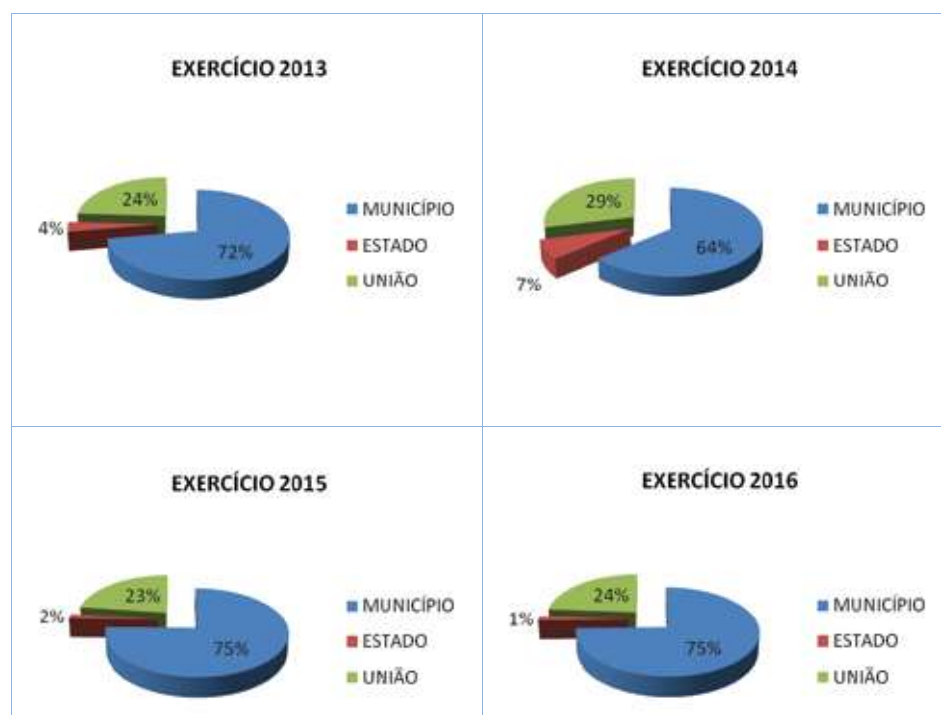
Com a criação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no ano de 2013, como instituição responsável pela condução dessas Políticas podemos afirmar que no período de 2013 a 2016 esta foi propulsora de profundas transformações com importantes repercussões na prestação de serviços a partir da implantação de novos aparatos normativos e administrativos que lhe deram suporte.



INVESTIMENTOS DE 2013 À 2016 (POR FONTE DE RECURSOS)

AÇÕES	EXERCÍCIO				TOTAL GERAL
	2013	2014	2015	2016	
AÇÕES DE DIREITOS HUMANOS	2.534.427,78	2.858.818,84	4.180.767,91	3.842.873,21	13.416.887,74
ESTADUAL	41.806,23				41.806,23
FEDERAL	934.009,46	316.942,25	6.000,00	51.142,35	1.308.094,06
MUNICIPAL	1.558.612,09	2.541.876,59	4.174.767,91	3.791.730,86	12.066.987,45
AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.888.003,39	8.171.871,66	6.786.621,22	9.353.530,30	30.200.026,57
ESTADUAL	794.603,45	2.296.676,58	243.780,62	556.705,56	3.891.766,21
FEDERAL	5.050.552,21	5.743.084,42	4.836.789,28	6.233.732,11	21.864.158,02
MUNICIPAL	42.847,73	132.110,66	1.706.051,32	2.563.092,63	4.444.102,34
AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.549.705,18	22.197.866,15	26.470.948,24	22.031.810,45	87.250.330,02
ESTADUAL	770.676,13	1.085.775,65	718.151,86	332.000,00	2.906.603,64
FEDERAL	3.987.351,48	8.806.474,15	9.738.962,29	7.273.853,74	29.806.641,66
MUNICIPAL	11.791.677,57	12.305.616,35	16.013.834,09	14.425.956,71	54.537.084,72
GESTÃO & FOLHA DE PAGAMENTO	19.790.757,44	22.524.462,33	27.763.260,23	22.944.980,99	93.023.460,99
ESTADUAL		640.972,01	213.647,81	5.615,10	860.234,92
FEDERAL	818.419,17	1.199.394,21	321.873,73	298.393,84	2.638.080,95
MUNICIPAL	18.972.338,27	20.684.096,11	27.227.738,69	22.640.972,05	89.525.145,12
TOTAL GERAL	44.762.893,79	55.753.018,98	65.201.597,60	58.173.194,95	223.890.705,32

PARTICIPAÇÃO ANUAL NOS INVESTIMENTOS - 2013 A 2016 (POR ENTE)





2. Gerência Geral Planejamento Contratos e Convênios - GGPCC

Os setores de Contratos e Convênios sofreram uma reestruturação nos últimos 04 anos. Junto à criação do setor de Planejamento, estabeleceu-se a Gerência Geral de Planejamento Contratos e Convênios. Com a readequação dos fluxos das atividades, foram otimizados os processos de trabalho gerando resultados mais rápidos e positivos.

A criação do setor de planejamento trouxe uma amplitude organizacional a fim de uma melhor entrega de resultados. Foi definida a padronização de serviços e o acompanhamento das atividades, com o objetivo de solucionar os "gargalos" e otimizar a produtividade.

Ações Estratégicas na Gestão

- Reestruturação do setor de contratos;
- Reestruturação do setor de convênios;
- Implantação do setor de planejamento;
- Implantação e monitoramento de sistema de acompanhamento das ações do planejamento da SEAS (Secretaria executiva de Assistência social);
- Elaboração do planejamento de 2015 da SDSDH;
- Elaboração e monitoramento do planejamento de 2016 da SDSDH;
- Implantação de modelo de gestão para resultado dos serviços do CRAS e CREAS;
- Redesenho dos processos dos serviços:
 - CRAS: Serviço do PAIF;
 - CREAS: Serviço do PAEFI e MSE.

Ações	Resultados 2013 - 2016
Treinamentos em Gerenciamento de Processos de Negócios para as equipes do CRAS e CREAS.	46 treinamentos 148 participantes
Capacitação da equipe técnica	05

3. Gerência Geral Jurídica - GGJUR

A criação da GGJUR ocorreu em 2013, tendo como prioridade a operacionalização da legislação pertinente às políticas públicas de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como, auxiliar juridicamente a administração apresentando-se como instrumento de controle interno, visando resguardar a legalidade dos atos administrativos.

Principais Atividades:

- Análise e elaboração de parecer dos Processos Administrativos desta SDSDH;
- Elaboração de Atos normativos, Decretos, Projetos de Lei, Editais, Regimentos e outros instrumentos formais;
- Assessoramento jurídico, a fim de instrumentalizar processos no âmbito da Justiça, Ministério Público e no Tribunal de Contas do Estado;
- Participação na comissão de análise de projetos, submetidos a esta Secretaria através de Edital, assim como, nos processos da seleção simplificada.

4. Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS

A Secretaria Executiva de Assistência Social compõe a estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, juntamente com a Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Secretaria Executiva do IASC. É responsável por assegurar a Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, tendo com eixo central a matricialidade sociofamiliar com base no território, específica - visando o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, culturais, bem como o enfrentamento da pobreza, através da garantia de condições mínimas de vida em sociedade e com foco nas famílias em condição de vulnerabilidade social.



Além da coordenação na gestão da Política de Assistência Social esta Secretaria também coordena as ações da Política de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas a integração com as demais políticas públicas para promoção do acesso a alimentação saudável e qualidade de vida, com prioridade para população mais vulnerável.

No decorrer de quatro anos de gestão - 2013/2017- as ações dessa Secretaria Executiva buscaram garantir a qualificação dos serviços à população usuária da Política de Assistência Social. Com vistas a essa qualificação, as ações planejadas tiveram como foco a estruturação do trabalho; estruturação dos espaços físicos dos serviços; qualificação e valorização do trabalhador. Nessa perspectiva, destacamos algumas ações realizadas, preconizadas na legislação, tais como: adequação os perfis profissionais às necessidades do SUAS; conformação das ações às suas respectivas Proteções, passando assim a SDSDH a execução das Proteções Básica e de Média complexidade e ao Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC, exclusivamente a coordenação da Alta Complexidade; implementação do Plano de Educação Permanente; instituição de Mesas de Negociação, com o início da discussão do Plano de Cargos e Carreira; instituição da avaliação de desempenho do servidor; autorização para realização do concurso público; criação do Cargo de Gestão do Trabalho na estrutura organizacional da Secretaria. Destacamos ainda a criação do Sistema de Informação da Assistência social - SIAS. Consideramos este um grande avanço para estruturação do trabalho, pois além de favorecer a integração de processos, facilita o gerenciamento das ações através do monitoramento de resultados, também abre a possibilidade de criação e ampliação das redes sociais. Através da implantação do sistema os profissionais poderão identificar se o usuário foi atendido em outros serviços, favorecendo a uma melhor compreensão e definição das estratégias para encaminhamento dos casos. Portanto a implementação dos SIAS para toda a rede de Assistência Social favorecerá a criação de processo democrático de tomada de decisão e a melhoria das práticas profissionais.

Dessa forma, consideramos que o planejamento desenvolvido durante o período 2013/2017 reflete o compromisso de uma gestão que tem como premissa a promoção do desenvolvimento social a partir da tentativa de superação de situações de vulnerabilidades sociais para a superação da extrema pobreza, cumprindo assim seu papel de fortalecimento do sistema Único de Assistência Social.

Sendo assim, segue uma avaliação/descrição das ações realizadas ao longo do quadriênio, desenvolvidas pelas Gerências e Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, através das suas respectivas divisões. Salientamos que todas as ações tiveram como fio condutor o Plano Municipal de Assistência Social.

4.1 Gerência Geral do Sistema Único de Assistência Social - GGSUAS

A Gerência Geral do Sistema Único de Assistência Social - GGSUAS, teve durante o período de 2013 a 2016, um papel fundamental na articulação das Proteções Sociais, no fortalecimento do trabalho técnico desenvolvido e na busca incessante da melhoria dos serviços prestados.

As novas perspectivas impressas pela Gestão Municipal proporcionaram um novo olhar para a gestão pública. Um exemplo, do planejar, estabelecer metas e monitorá-las, foi à elaboração do Plano da Assistência Social. A busca da qualificação nos serviços prestados à população beneficiária desta política pública, impôs às equipes de profissionais a necessidade de um repensar o fazer, com critérios e criatividade.

Com o apoio do Secretário de Planejamento foram estabelecidos processos de trabalho desenvolvidos ou realizados nos CRAS, CREAS e Centros Pop, que ao longo do quadriênio, foram revistos e aprimorados. Tendo como resultado o estabelecimento de metas, fluxos de atendimento e aprimoramento no acompanhamento de famílias e indivíduos.

O investimento em ampliação e capacitação das equipes, em rotinas, adequação de espaços / equipamentos necessários à execução das ações, atividades e programas previstos na PNAS, foi realizado na perspectiva de atender as exigências preconizadas nas normativas.

Ações Estratégicas na Gestão

- Gerenciamento do processo de elaboração do planejamento tático da SDSDH, em 2014 e das revisões posteriores
- Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social
- Elaboração do Plano de Educação Permanente
- Contratação de Empresa para a execução do Plano de Educação Permanente
- Gerenciamento dos processos de reestruturação de rotinas e fluxos estabelecidos no aprimoramento do trabalho



técnico social

- Gerenciamento dos processos de ampliação do quadro de profissionais para os CRAS, CREAS, Centros Pop e Cadastro Único
- Gerenciamento do processo de seleção dos profissionais para o Programa Acessuas Trabalho e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Gerenciamento dos processos de sistematização de informações dos serviços da Assistência Social
- Gerenciamento da implantação do Sistema de Informação da Assistência Social

4.1.1. Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP

A Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS é responsável pela implantação, implementação e monitoramento das ações de Educação Permanente da Secretaria Executiva de Assistência Social do município.

Na busca de atender ao que preconiza a NOBRH/SUAS a Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS foi criada em 2015, através do Decreto Municipal nº 28.894 de 19/06/2015, publicado no DO edição nº 69 de 20/06/2015, em consonância com as orientações advindas da NOB SUAS/2012 e Pacto de Aprimoramento de Gestão, que definiu prioridades e metas, com destaque para a estruturação das Secretarias Municipais de Assistência Social e a formalização de áreas essenciais, dentre elas a Gestão do Trabalho.

Nessa perspectiva o trabalho é entendido como uma ferramenta orientadora da gestão, formação, qualificação e regulação da Política de Assistência Social.

Ações Estratégicas na Gestão

- Implementação do Plano de Educação Permanente para todo o corpo de profissionais do SUAS, bem como conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e dirigentes de entidades não governamentais
- Celebração de Convênios com Universidades e Faculdades, visando a realização de estágios supervisionados.

Resultado dos serviços

Os quadros, abaixo, demonstram o balanço das ações estratégicas propostas no Plano Municipal de Assistência Social, onde se percebe o alcance dos itens quanto ao Eixo. 1 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social, referente à implementação do Plano de Educação Permanente e Formação Continuada para todo o corpo de profissionais do SUAS, bem como conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e dirigentes de entidades não governamentais.

Resultado dos serviços

Serviços	2013	2014	2015	2016	Total
Total de eventos de educação permanente realizados	53	91	81	85	257
Total de participantes	245	1.551	2.357	1.900	6.053

Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 – 2016
Coordenação e acompanhamento do Plano Integrado de Educação Permanente do SUAS, direcionado aos (as) trabalhadores (as) da SDSDH, rede Socioassistencial e Conselho Municipal de Assistência Social	81 Oficinas 2.926 participantes
Estágio supervisionado	50 estagiários



4.1.2. Unidade de Vigilância Socioassistencial - UVS

A Unidade de Vigilância Socioassistencial apoia atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações. Nos últimos quatro anos esse trabalho vem sendo otimizado mediante elaboração de instrumentais e qualificação no registro e análise dos dados. Os processos vêm sendo aprimorados mediante esforço conjunto das diversas equipes da Secretaria.

Nesse sentido, destacam-se as reuniões e debates com as equipes dos CRAS para nivelar conceitos e compreender especificidades dos serviços, o que permitiu o provimento de informações mais qualificadas que servem de apoio para atividades de planejamento, organização e execução nas ações desenvolvidas.

Com as equipes dos CREAS as discussões versaram sobre mudanças em relação ao público-alvo e oferta do serviço PAEFI, refletindo nos dados e na qualidade das informações que vinham sendo coletadas até então.

A partir daí promoveu-se um reordenamento na execução dos serviços, e todos os CREAS passaram a ofertar o PAEFI e do Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, superando o modelo de "CREAS temático" anteriormente existente, cujos equipamentos prestavam atendimento exclusivos de atenção à violência e exploração de crianças e adolescentes, a pessoas idosas e a pessoas com deficiência vítimas de violência e violação de direitos.

Somado a esses esforços, destaca-se o trabalho do Planejamento que atuou através do desenvolvimento de indicadores dos padrões de qualidade dos serviços dos CRAS e CREAS.

Em relação aos Centros POP's iniciou-se em meados de 2013 a criação de um instrumental de registro das informações dos serviços ofertados. Por demanda das gestoras das políticas voltadas à população de rua aliada à necessidade das informações por conta da Unidade de Vigilância Socioassistencial, foram criados os instrumentais 'Ficha de Identificação do Usuário' e a planilha eletrônica baseada no portal eletrônico FORMSUS para alimentação dos dados.

A adequação à sistematização das informações dos Centros POP's não se deu apenas em nível municipal, haja vista a criação de instrumental específico pelo MDS em 2014. Anteriormente apenas os dados do Serviço Especializado em Abordagem Social eram registrados no formulário do Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos CREAS, não havia registro das informações dos demais serviços ofertados pelas unidades.

Ações Estratégicas na Gestão

- Elaboração e atualização de diagnósticos das situações de vulnerabilidade para subsidiar o planejamento de ações
- Análise, sistematização e disseminação de informações da base de dados do Cadastro Único das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos serviços socioassistenciais
- Fornecimento sistemático aos CRAS das listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família
- Atualização das informações no Sistema Nacional CADSUAS
- Participação na padronização dos instrumentais e elaboração de fluxos e protocolos com as equipes das Proteções Social Básica - PSB e Especial de Média Complexidade - PSEMC
- Participação na elaboração dos indicadores de processos para a PSB e a PSEMC com o Planejamento e Coordenações dos CRAS e CREAS
- Análise dos dados do Relatório Mensal de Atendimento – RMA, por tipo de atendimentos e apresentações periódicas para o grupo gestor e técnicos
- Coordenação do processo de preenchimento do Censo SUAS (rede Pública e Privada e alimentação dos dados no sistema do MDS)
- Atualização das informações no Sistema Nacional CADSUAS
- Participação do Levantamento da População em Situação de Rua com a Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Coordenação conjunta com a GGTEP do Plano Integrado de Educação Permanente da SDSDH



Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 – 2016
Coordenação do processo de preenchimento do Censo SUAS (rede Pública e Privada e alimentação dos dados no sistema do MDS)	191 questionários preenchidos
Coordenação do Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social- CNEAS.	172 cadastros realizados
Coordenação do cadastro de Entidades da Assistência Social do município no Sistema de Gestão e Informação da Assistência Social de Pernambuco - SIGAS/PE	92 cadastros realizados

Relação das ações desenvolvidas na Gerência Geral do SUAS, na Gerência de Gestão do Trabalho e pela Unidade de Vigilância Socioassistencial de acordo com o que está estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social

No que se refere às ações desenvolvidas pela Gerência Geral do SUAS, pela Gerência de Gestão do Trabalho e pela Unidade de Vigilância Socioassistencial - em um paralelo com o Plano Municipal de Assistência Social - destacamos que 70% das metas propostas no Eixo 1, referente à Gestão, foram alcançadas. Entre as metas a serem obtidas, duas ações que consideramos prioritárias para estruturação da Política de Assistência Social no município são:

- A regulamentação da política pública de assistência social, permitindo a adequação da legislação municipal à legislação do SUAS e a organização da política de acordo com sua competência, em consonância com Constituição Federal e normas gerais exaradas pela União, de forma a otimizar os recursos materiais e humanos, além de possibilitar a prestação dos serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social com melhor qualidade à população;
- A realização do concurso, que vai permitir a ampliação dos serviços e impedir a fragilização dos vínculos empregatícios que leva à descontinuidade das ações e tem implicação direta na organização e gestão do trabalho no município a partir da diretrizes definidas na Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos (NOB/RH).

4.1.3. Gerência de Segurança Alimentar - GSAN

Comprometida com a execução da Política de Segurança Alimentar no município, a gestão 2013/2017 iniciou a implementação dessa Política com a criação da Divisão de Segurança Alimentar. Para tanto, foi desenvolvido um planejamento, cuja primeira ação foi o apoio à estruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA/Recife. Em 2015, com a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional foi verificada a necessidade de reforçar a estrutura responsável pela implementação da Política de SAN. Desta forma, foi criada a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN.

À GSAN, regulamentada através do Decreto Nº 28.894 de julho de 2015 e integrada pela Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional – DSAN, compete articular a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

A GSAN/Recife é responsável pela Secretaria Executiva da Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Recife e tem assento no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Recife.

A Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional é responsável ainda pela gestão dos Programas de Aquisição de Alimentos – PAA, Cozinha Comunitária, Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Programa do Leite.

A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN instituída através do Decreto Nº 7.272/2010 tem o



objetivo geral de promover a Segurança Alimentar e Nutricional, na forma do art. 3º da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território nacional.

A Lei Municipal Nº 18.213, de 15 de janeiro de 2016, institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN/Recife, que tem por objetivos formular políticas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional, estimular a integração dos esforços entre governos e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional no município. De acordo com o artigo 11 da referida Lei, o Sistema é composto por:

- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Recife
- Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN/Recife
- Câmara Intersecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Recife
- Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN/Recife

Salientamos o caráter intersetorial da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Nessa perspectiva destacamos a participação no Comitê Intersectorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal para a População em Situação de Rua no Recife (Comitê Pop Rua- Recife) e no Comitê de Educação Ambiental - COMEA.

Ações Estratégicas na Gestão

- Criação da Câmara Intersectorial de SAN – CAISAN/Recife (Decreto Nº 27.815 de 14/03/2014);
- Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Aprovação do Plano Operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Acompanhamento da gestão do Prato popular do Totó, executada pela empresa GERDAU;
- Implantação do Sistema Municipal de SAN;
- Elaboração do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Construção do Sistema e da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Recomposição COMSEA/Recife através da Portaria nº 3796 em dezembro de 2013;
- Assinatura do Termo de Aceite Cozinha Comunitária – FEAS/SEDSDH;
- Planejamento para implantação da Central de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar;
- Participação do Mapeamento de SAN, SAGI/MDS;
- Criação da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional através do Decreto Nº 28.894 em junho de 2015;
- Reforma e adequação da Cozinha do Gurupé, conforme normas da Vigilância Sanitária.

Resultado dos serviços

Serviços	2013	2014	2015	2016	Total
Cozinha Comunitária do Gurupé	16.911 almoços	19.335 almoços	17.544 almoços	11.268 almoços	65.058 almoços
Cozinha da Av. Norte	12.600 refeições	37.800 refeições 507 refeições pelo IASC	37.800 refeições	37.800 refeições 85.641 refeições pelo IASC	126.000 refeições
Seminário e Ações	-	-	07 eventos 330 pessoas	03 eventos 450 pessoas	10 eventos 980 pessoas

¹ Dados até Agosto/2016



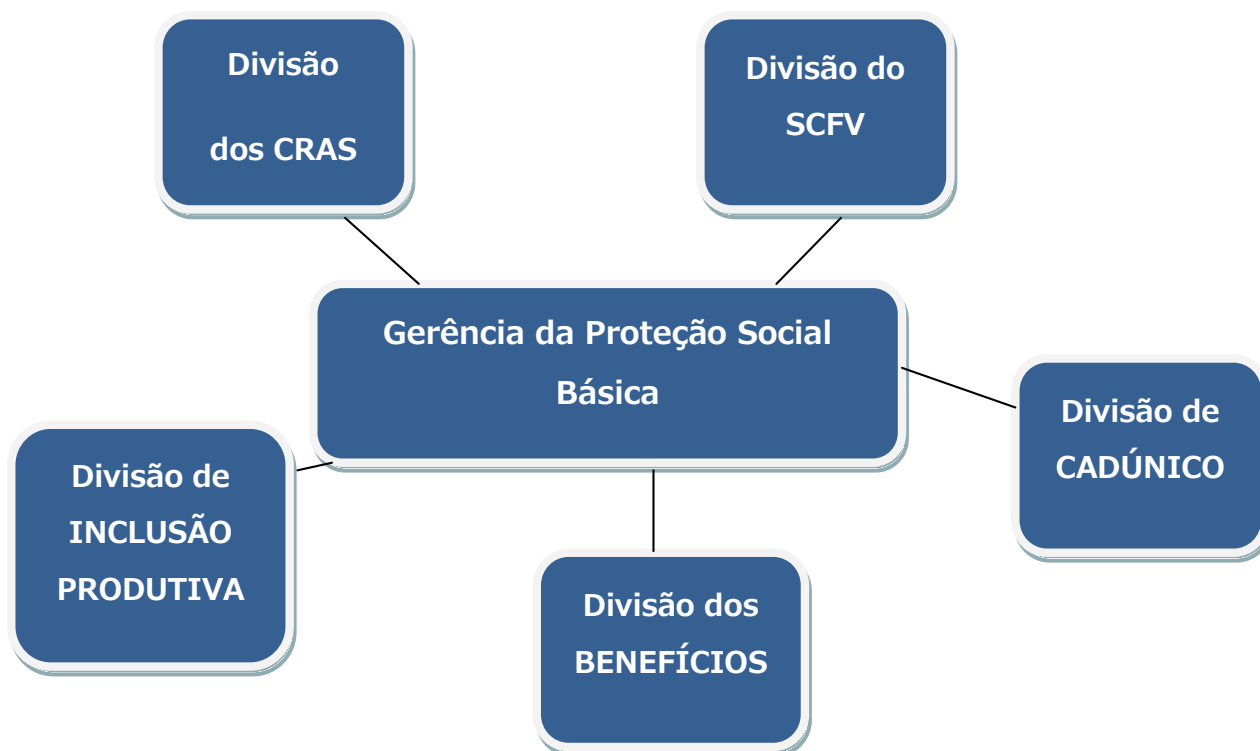
Relação das ações desenvolvidas na Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional com o que está estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social

No que se refere às metas definidas para a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional com relação ao Plano Municipal de Assistência Social, verificamos que 80% foram alcançadas. Porém, a meta relacionada à aquisição da Central de Distribuição/Banco de Alimentos, ainda não foi atendida, sendo fundamental para execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que tem como objetivo abastecer a rede municipal de Assistência Social. Tais metas são essenciais para implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

4.2. Proteção Social Básica

A proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos/relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Para atender a sua finalidade, no município do Recife, esta Proteção está dividida por divisões, responsáveis por implementar Serviços, benefícios e Programas.



4.2.1 Divisão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

Os CRAS no Recife: No município do Recife, a rede da proteção social básica é composta por 10 (dez) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, estando localizados nos bairros de Santo Amaro, Campina do Barreto, Alto Santa Terezinha, Alto do Mandu, Dois Irmãos, Cordeiro, Torrões, Totó, Pina e Ibura.

O ano corrente teve como um dos indicadores mais importantes à realização da Seleção Simplificada para contratação de novos técnicos. Esse investimento possibilitou a recomposição de equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e ampliação do quantitativo de CRAS. Isso reflete diretamente no aumento e qualificação do acompanhamento realizado às famílias.



Assim, em Julho de 2016 implantamos um CRAS no Bairro do Alto Santa Terezinha, abrangendo os bairros do Alto Santa Terezinha e Água Fria, locais extremamente vulneráveis no que compete à oferta de serviços e a insuficiência de renda familiar como representado nos dados do CadÚnico¹.

Com o CRAS Alto Santa Terezinha iniciou-se no Recife uma nova experiência de ações da proteção básica devido à sua localização. O equipamento está situado no Centro Comunitário da PAZ (COMPAZ), espaço que agrega um grande número de atividades, dentre elas, cultura, esporte, lazer e assistência social à população daquela localidade. Dessa maneira, tem-se um equipamento da Política de Assistência Social promovendo proteção em um ambiente que garante acesso a outros serviços.

As estratégias de atendimento e acompanhamento definidas anteriormente permanecem em vigor. As mesmas são pautadas nas áreas de abrangência e referência com vistas a garantir o mínimo de acolhida ao contingente que procura o serviço e as solicitações encaminhadas pela rede socioassistencial. Assim, os CRAS atendem todos os usuários, acompanham² os residentes no território de abrangência e realizam encaminhamentos emergenciais aos que não habitam nos bairros contemplados com o serviço.

Como forma de intensificar o desenvolvimento dos objetivos do PAIF no território, foi construído de forma coletiva o planejamento 2015/2016 que se voltou mais diretamente às atividades do PAIF com o intuito de melhorar a qualidade dos acompanhamentos familiares.

Outro fator significativo foi o avanço das discussões descentralizadas sobre os aspectos qualitativos das famílias acompanhadas no PAIF. Para tanto foram realizadas reuniões de gestão com as equipes dos CRAS objetivando trabalhar os conceitos/entendimentos dos profissionais do serviço acerca do PAIF, estruturação/alinhamento das informações contidas no Prontuário SUAS, especialmente no que se refere ao Plano de Acompanhamento Familiar.

Ainda com vistas a qualificar a atuação profissional e a coleta de dados/registro de informações, foram requalificados todos os instrumentais utilizados nos serviços, na Divisão dos CRAS e na Unidade de Vigilância Socioassistencial.

Serviços ofertados:

- **Recepção:** Atividades referentes aos vários serviços ofertados no espaço e informações pertinentes às suas atividades.
- **Atendimentos:** Atendimentos realizados pela equipe técnica do PAIF no plantão às famílias. Escuta inicial para atendimento e/ou encaminhamentos com avaliação sobre o perfil para acompanhamento.
- **Famílias em Acompanhamento PAIF:** Famílias em acompanhamento ativo no PAIF com atividades sistemáticas em conformidade com o Plano de Acompanhamento Familiar.
- **Salas de Espera:** Realização de palestras de acolhida nas salas de espera dos CRAS, com apresentação das atribuições do equipamento ou temas transversais voltados ao empoderamento dos usuários/as explanados pela equipe interna ou parceiros da rede socioassistencial
- **Visitas Domiciliares –** Realização de visitas domiciliares para subsidiar uma maior compreensão da dinâmica familiar pela equipe do PAIF.
- **Desligamentos:** Atividade vinculada à avaliação das famílias que se encontram em acompanhamento por meio do PAIF. Após análise foram desligadas pelos seguintes motivos: avaliação técnica (alcançou os resultados esperados, conforme plano de acompanhamento), evasão ou recusa, mudança de município ou proteção, entre outros.
- **Oficinas do SICON:** Objetivando ampliar o quantitativo de famílias acompanhadas em descumprimento de condicionalidade do PBF, efeito suspensão, a estratégia adotada para esse alcance foi através de atividades coletivas em moldes de oficinas, com três encontros por bloco, sendo uma a cada repercussão.
- **Palestras no Território:** Realização de palestra de acordo com a particularidade de cada território, suas demandas e receptividade.
- **Oficinas temáticas:** Realização de oficinas de acordo com a particularidade de cada território, sempre com temáticas distintas, colaboração de parceiros da rede, respeitando as necessidades e receptividade da comunidade.
- **Feiras de Serviços:** Execução das feiras de serviços visando contribuir na diminuição da vulnerabilidade social de um maior número de famílias da área de abrangência do CRAS. A atividade consiste na oferta de serviços e atividades que

¹Alto Santa Terezinha: 467 pessoas, percentual de 40,4% de pessoas extremamente pobres e 610 pessoas em situação de pobreza, o que representa 53,5%. Água Fria: 3.000 pessoas em situação de extrema pobreza, o que representa 40,5%; e 3.883 pessoas em situação de pobreza, o que representa 52,3%.

² "Conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos esclarecidos, que possibilitam à família um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias" (BRASIL, Governo Federal. Ministério de Combate a Fome. Protocolo de Gestão Integrada - apud Orientações Técnicas sobre o PAIF, página 63 - Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012)

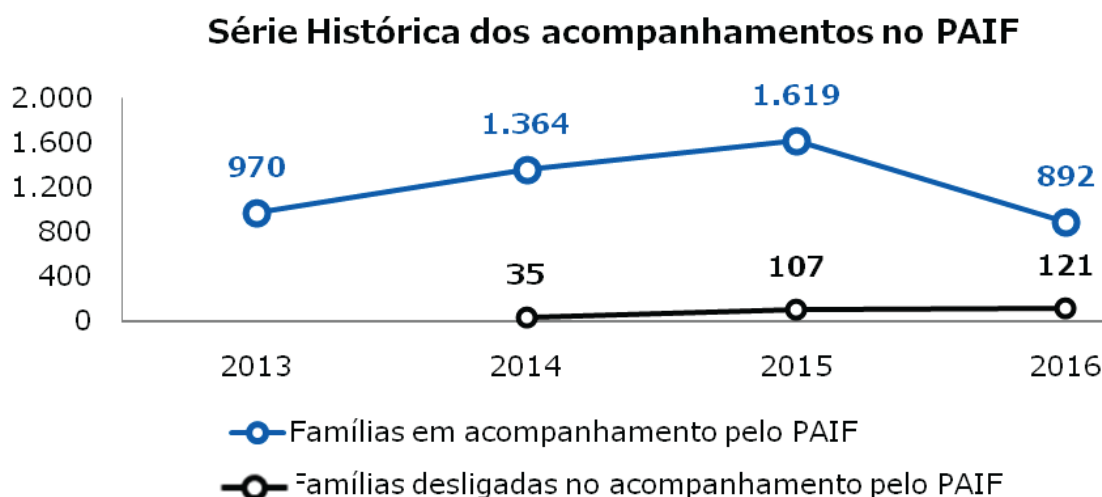


ampliem a garantia de direitos, contando com outros parceiros da rede socioassistencial, para o planejamento, articulação e organização do evento.

Ações Estratégicas na Gestão

- Organização do quantitativo de CRAS existentes no município com vistas a garantir a equipe mínima estabelecida na NOB RH-SUAS, saindo de 12 para 08 CRAS em 2013;
- Definição das áreas de abrangência e referência dos CRAS do Recife atendendo aos anseios das equipes e respeitando a organização da PNAS e demais legislações;
- Adesão ao Prontuário SUAS do Governo Federal, sendo um dos primeiros municípios do Brasil a adotar esse instrumental³
- A iniciativa um trabalho horizontal com os técnicos sobre a relevância desse documento para a melhoria dos acompanhamentos familiares;
- Otimização do atendimento nos serviços de PAIF, CADÚNICO, VEM Livre Acesso, Pronatec, Recepção e Atendimento do Plantão Técnico;
- Implantação do Modelo de Gestão com foco em resultados dos serviços de PAIF e CADÚNICO;
- Reorganização da sistemática para concessão de cestas básicas;
- Implantação do Sistema de Informação da Assistência Social (SIAS);
- Ampliação do quadro de equipe técnica PAIF, de 46 para 74 técnicos (62%).

Resultado dos serviços



O gráfico representa um quantitativo de famílias que foram desligadas nos CRAS após avaliação técnica que refletem a superação da situação inicial. Essas famílias percorreram a trajetória do acompanhamento PAIF: Planejamento, acompanhamento e desligamento. No entanto, faz-se importante frisar que no período de 2015 a outubro de 2016 aconteceram 2.572 desligamentos envolvendo vários motivos: avaliação técnica (alcançou os resultados esperados, conforme plano de acompanhamento), evasão ou recusa, mudança de município ou proteção, entre outros.

Ao analisar o gráfico acima representado percebe-se uma queda dos números, entre 2014 a 2016, devido à mudança na compreensão do que seja o acompanhamento do PAIF. O aumento considerável no quantitativo de famílias desligadas, demonstra consequentemente, um decréscimo, no último ano, no número de acompanhamentos realizados pelas equipes.

Esse fato representa a ampliação das discussões no que tange ao entendimento das atribuições do CRAS e a concepção dos acompanhamentos familiares vinculados aos Planos de Acompanhamento que possibilitam subsidiar as avaliações dos resultados com as famílias e assegurar mais desligamentos, prática quase nula anteriormente em muitas equipes PAIF. O refinamento do debate também representa critérios mais claros para a inclusão de famílias no acompanhamento PAIF o

³Destaque em Brazil Learning Initiative for a World without Poverty – WWP: A Iniciativa Brasileira de Aprendizagem por um Mundo sem Pobreza tem o objetivo de identificar, documentar e disseminar a experiência brasileira no desenho e na implementação de políticas e programas de proteção social e redução da pobreza (<https://wwp.org.br/>, acessado em 01.12.16 às 10:39)



que explica a diminuição nesse quantitativo, percebendo-se mais qualificação e cuidado dos profissionais na inserção e acompanhamento dessas famílias.

Serviços	2013	2014	2015	2016 ¹	Total
Atendimentos individualizados	15.555	128.519	137.058	120.791	401.923
Atividades coletivas em caráter continuado com famílias acompanhadas no PAIF ²	128	899	1.353	1.033	3.413
Atividades coletivas sem caráter continuado ²	371	3.028	9.913	34.442	47.754
Visitas domiciliares	Sem informação	990	931	878	2.799
Quantidade de CRAS	12	9	9	10	10

¹ Dados até Outubro/2016 - ² Exceto SCFV

Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 - 2016
Ações Comunitárias nos bairros prioritários do Pacto Pela Vida do Recife	07 ações
Atendimentos individualizados ou familiares realizados pela Equipe técnica do PAIF	8.447 atendimentos
Encontros de grupos de famílias	899 famílias
Estudos de casos realizados	1.530 estudos casos
Palestras realizadas nos territórios	194 palestras
Oficinas realizadas nos territórios	52 oficinas
Ações em parceria com a rede socioassistencial	18 ações
Feiras de Serviços realizadas	14 feiras
Atividades na Sala de espera	1267 atividades
Reuniões com a rede socioassistencial	149 reuniões
Oficinas para usuários em condicionalidade do Programa Bolsa Família (SICON)	34 oficinas 102 encontros
Oficinas com vistas à aproximação dos adolescentes com a arte da grafiteagem e o combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas com evento de culminância nos muros da comunidade;	02 oficinas



Feira de Serviços – CRAS Alto Mandu



Grupo de Catadores – CRAS Cordeiro

4.2.2. Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

A Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por competência implantar/implementar o SCFV no âmbito municipal, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Trata-se de um serviço tipificado de proteção social básica (Resolução CNAS 109/2009) realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas a (os) suas/seus usuárias (os), de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

No município de Recife, a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - ocorria de forma indireta, por meio de convênios com entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, permanecendo assim, até o final de 2014.

Esse processo originou-se desde o financiamento federal através dos Pisos Básicos para atendimento do Projovem Adolescente - PJA, criança e pessoa idosa, e, Serviço socioeducativo do PETI. Porém com os prazos estabelecidos pelo MDS para unificar os Pisos após o Reordenamento do SCFV, o município de Recife modificou a forma de seleção das instituições, adotando o sistema de seleção via editais específicos; em conformidade com as orientações técnicas e normativas desse Serviço, previstas na Resolução nº01/2013 – CNAS.

O Reordenamento do SCFV foi uma pactuação consensuada com instâncias representativas das gestões da Assistência Social dos Municípios, Estados e União (Comissão Intergestores Tripartite – CIT) e foi deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Esta deliberação gerou uma nova forma de cofinanciamento federal e para a oferta do serviço, prevista na Resolução CIT nº01, de 07 de Fevereiro de 2013, e em acordo com as Resoluções CNAS nºs 01/2013 e 13/2014 que tratam do reordenamento do referido Serviço.

Nesse processo, o município realizou os editais de Chamamento Público nºs 003/2014 e 004/2014 com resultado em 2015, habilitando no final do certame apenas duas instituições; Associação para Restauração do Homem e Instituto Dom Helder Camara, respectivamente; conforme publicação no Diário Oficial de Recife, nos dias 23/10/2014 e 14/03/2015. As regras previam execução de forma indireta, e o resultado em 2015 atingiu o máximo de 210 usuárias/os no Sistema de Informação e Serviço de Convivência - SISC.

Além disso, também ocorreu a aprovação de três entidades socioassistenciais para execução do SCFV, na modalidade CCA – Centro da Criança e Adolescente, no ano de 2015, só ocorrendo o processo de inclusão no SISC em 2016 quando essa responsabilidade passou a ser competência da divisão do SCFV.

Dessa forma, em 2016, com o início da execução de forma direta, houve um aumento aproximado de 500% em relação ao ano de 2015 no número de usuárias/os em atividades do SCFV. A parceria dos Clubes Esportivos (Sport Club do Recife e Associação Atlética Banco do Brasil – AABB) potencializou a qualificação do Serviço de Convivência contribuindo para mais famílias participarem das atividades esportivas e de caráter social, conforme lei municipal nº 17.399/2007. Destaca-se ainda, a parceria com o Programa de Esporte e Lazer na Cidade – PELC, executado pela Secretaria de Esportes, em diversos núcleos com atividades conjuntas desse programa com o Serviço de Convivência, só possível através do acordo de Cooperação Técnica firmado com a SDSDH.

Por fim, a divisão do SCFV implantou e gerenciou a execução direta e indireta, de acordo com as orientações nacionais do



Ministério de Desenvolvimento Social, coordenando as atividades de oficinas das/os educadoras/es sociais e orientando as técnicas de referência dos CRAS no assessoramento das unidades do SCFV, além da organização e atualização do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC.

Ações Estratégicas na Gestão

- Reestruturação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Formação da Equipe Técnica de Referência para monitoramento das entidades, composta por 11 profissionais entre Pedagogo/as, Assistentes Sociais e Psicólogo/as.
- Construção do Projeto Político Pedagógico do SCFV.
- Sistematização do monitoramento das instituições conveniadas
- Realização de pesquisa sobre relações de convívio intrafamiliar,
- permeados na participação das famílias no SCFV.
- Contratação da equipe do SCFV composta por 13 (treze) educadores sociais
- Parceria com 03(três) clubes esportivos, através da lei municipal nº 17.399/2007, são eles: Sport Club do Recife, Associação Atlética Banco do Brasil – AABB e Santa Cruz.

Resultado dos serviços

Serviços	2013	2014	2015	2016	Total
Capacitação para Equipe (Educador e Técnico)	-	1	3	12	16
Atualização de Usuários no SISC	Não existia SISC	2.081	210	1140 ¹	2.560
Visitas Institucionais (Conveniadas, PELC, Clubes, Outros) e Assessoramento	-	40	50	120	210
Atividades Externas com Grupos de Usuários	-	15	10	30	55

¹ Dados até 29/11/2016





Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 - 2016
Distribuição/Aplicação de Cartilhas para Diagnóstico de Perfil das/os usuárias/os.	2.000 cartilhas
Estudos de casos com equipes técnicas	05 casos
Famílias acompanhadas pelo SCFV com os dados atualizados em ação específica com equipe do Cadastro Único	40 famílias
Encaminhamentos atendidos nos CREAS para inclusão no SCFV	100 famílias
Encaminhamentos atendidos nas CASAS DE ACOLHIDA do IASC para inclusão no SCFV	15 famílias
Formação de profissionais e entrega dos kits (livros sobre prevenção e intervenção de vulnerabilidades e risco social) aos grupos do SCFV em parceria com a Editora Paulus	400 usuários beneficiados
Realização de palestras sobre direitos nos grupos do SCFV, em execução no Sport Club do Recife e PELC Chão de Estrelas	02 palestras
Visitas Institucionais aos Clubes Esportivos para execução do SCFV por meio da parceria instituída na Lei nº17.399/2007	60 visitas
Realização de Curso de Formação de equipes do SCFV, no município de Salgueiro-PE, com disseminação das experiências do município de Recife-PE.	60 participantes
Divulgação do SCFV em Escolas, Entidades da Sociedade Civil, Sistema de Garantia de Direitos, entre outras instituições;	36 ações de divulgação

4.2.3. Inclusão Produtiva

A Inclusão produtiva articula e promove ações que possibilitem a inserção dos usuários dos Serviços Socioassistenciais em situação de vulnerabilidade social à qualificação profissional e ao mundo do trabalho, por meio de estratégias na área da Assistência Social para a promoção da autonomia da população (Resolução CNAS nº 33/2011).

Apesar de não estar incluída no organograma da SDSDH a Inclusão Produtiva é considerada ação prioritária no município, visto que representa possibilidade de crescimento da renda e melhor qualidade de vida para população usuária da Assistência Social.

No decorrer do quadriênio 2013/2017 a Inclusão Produtiva teve como principal estratégia a qualificação profissional, e através dos Centros de Referências da Assistência Social realizou mais de 6.000 encaminhamentos para cursos do Programa Nacional Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Os cursos são oferecidos em modalidades específicas voltados para a população em situação de vulnerabilidade social como: Brasil Sem Miséria, Mulheres Mil, Vira Vida e Aprendiz.

No sentido de ampliar as ações de Inclusão Produtiva foi realizada em 2016 uma seleção simplificada para contratação da



equipe do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, com vistas a contemplar o disposto no art. 2. Inciso I, alínea c, da Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS.

Acessuas Trabalho

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) tem como objetivo promover ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para garantia do direito de cidadania a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

- Identificação e mobilização do público prioritário;
- Encaminhamento para outras políticas públicas (de saúde, renda, educação, etc.) visando à superação das vulnerabilidades que os impossibilitem o acesso ao mundo do trabalho;
- Acesso aos cursos de formação e qualificação profissional, bem como a programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- Apoio socioassistencial, quando necessário, aos usuários participantes dos cursos ofertados, e suas famílias.
- Monitoramento da trajetória de usuários (as) nos cursos e ações de inclusão produtiva.



Ações Estratégicas na Gestão

- Articulação: reuniões e visitas aos CRAS, CREAS, Centros POP's para organização do acesso e do atendimento do PRONATEC.
- Atendimento de usuários nas ações: Governo Presente; Tecendo Uma Rede de Cidadania (CRAS Dois Irmãos); Jornada de Direitos Humanos; Mês da Consciência Negra (Divisão Igualdade Racial).
- Encaminhamento de usuários/as atendidos pelos CRAS, CREAS e Centro Pop, para cursos de qualificação profissional/PRONATEC e formações para mundo do trabalho.
- Encaminhamento de usuários/as atendidos pelos CRAS, CREAS e Centro Pop, para cursos de qualificação profissional/PRONATEC e formações para mundo do trabalho.
- Articulação com a FUNASE, PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES (SDSJC/PE), MÉDIA COMPLEXIDADE (PETI, CREAS, CENTRO POP), para inclusão de usuários nos cursos do PRONATEC;
- Realização de reuniões periódicas com as unidades ofertantes do PRONATEC (IFPE, SENAI, SENAC, UFRPE/CODAI) para identificação de vagas exclusivas e compartilhadas;
- Parceria para encaminhamentos de casos prioritários de famílias atendidas pelo CRAS para o Sistema Público de Emprego;
- Encaminhamento de usuários/as atendidos pelos CRAS, CREAS e Centro Pop, para cursos de qualificação profissional/PRONATEC e formações para mundo do trabalho.
- Realização de seleção simplificada para contratação da equipe do Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, com objetivo de garantir a articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória dos usuários para inserção profissional/inclusão produtiva.
- Territorialização de cursos do PRONATEC, através da identificação de 12 (doze) espaços governamentais e não governamentais nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Os dados concernentes ao período de 2013 à 2015 das mobilizações e encaminhamentos de usuários, são referentes às



pré-matrículas realizadas e confirmadas nos cursos do PRONATEC, através do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

Resultado dos serviços

Serviços	2013	2014	2015	2016	Total
Usuários cadastrados no banco de dados para ações de inclusão produtiva.	328	1.069	0	1.619	3.016
Acompanhamento de inclusões/Monitoramento da trajetória.	02	05	12	110	129
Inserção de jovens no mundo do trabalho, através do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	—	—	—	16 ¹	16
Matrículas efetivadas no PRONATEC	—	—	—	899	899

¹ As atividades do programa ACESSUAS tiveram início em 28/04/2016 / Empresas: Arno, Bunge Alimentos, Banco do Brasil e Detran.

Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 - 2016
Articulação e encaminhamento de jovens para o curso Formação para o Mundo do Trabalho.	01 turma 18 participantes
Realização de ações comunitárias e eventos de divulgação do Pronatec.	20 ações 1.000 beneficiados
Realização de oficinas de geração de renda, para as famílias atendidas pelos CRAS e CREAS.	164 beneficiados
Inclusão de adolescentes, advindos da FUNASE, em cursos do PRONATEC/BSM.	26 adolescentes

4.2.4. Divisão de Benefícios

Compete à Divisão de Benefícios no município do Recife, fazer a gestão dos Benefícios Assistenciais que integram a política de assistência social e se configuram como direito do cidadão e dever do Estado. Os Benefícios Assistenciais são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O BPC garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo vigente à pessoa idosa, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em



os de prover a

própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Ações Estratégicas na Gestão

- Participação, articulação e coordenação de diversas reuniões, oficinas, eventos, palestras, seminários, cursos, encontros e ações integradas;
- Articulação e coordenação de reuniões do comitê que compõe o Grupo Gestor do BPC Escola e Trabalho.

Resultado dos serviços

Serviços	Itens	2013	2014	2015	2016	Total
kits enxoval de bebê	Nº de Beneficiários	300	500	1.006	1.588	3.394
	Nº de Benefícios Concedidos	300	500	1.014	1.597	3.411
Cestas Básicas	Nº de Beneficiários	647	542	492	158	1.839
	Nº de Benefícios Concedidos	720	1.518	1.770	212	4.220
Auxílio Funeral	Nº de Beneficiários	413	470	392	569	1.844
	Nº de Benefícios Concedidos	413	470	392	569	1.844
Auxílio Moradia	Nº de Beneficiários	—	429	430	425	1.284
	Nº de Benefícios Concedidos	—	5.148	5.160	4.330	14.638



Aluguel social	Nº de Beneficiários	—	933	1.657	2.089	4.679
	Nº de Benefícios Concedidos	—	933	1.657	2.089	4.679
Concessão de pecúnia	Nº de Beneficiários	—	121	317	132	570
	Nº de Benefícios Concedidos	—	121	317	132	570

Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 - 2016
Licitação de kits enxoval de bebê para atender as demandas do Programa Mãe Coruja Recife e do benefício eventual Auxílio Natalidade.	7.000 kits enxoval
Realização de visitas domiciliares, referentes ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento sobre o Acesso e a Permanência na Escola das pessoas com deficiência (BPC na Escola)	2.095 beneficiários visitados
Visitas Domiciliares às famílias residentes fora da área de abrangência dos CRAS	142 visitas
Atendimento Técnico	68 usuários
Realização de visitas domiciliares, referentes ao Programa de Acompanhamento de Aluguel Social	299 visitas

4.2.5. Divisão do CadÚnico / Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Além disso, o Cadastro Único serve como porta de entrada para diversos programas sociais, tais como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Telefone Popular, Minha Casa Minha Vida, CNH popular, Isenção de taxas de concursos públicos e o Programa Bolsa Família.

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil, estruturado em três eixos principais: Complemento da renda - garante o alívio mais imediato da pobreza; acesso a direitos - as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades) que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social; Articulação com outras ações - integração e articulação várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias.

No Município do Recife, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em outubro de 2016 era de 201.105. Já o PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2016, 103.695 famílias, representando uma cobertura de 88,4 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 133,67 (cento e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 13.861.165,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).



O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador desenvolvido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA que mostra a qualidade da gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único. O índice varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor o resultado da avaliação da gestão. Com base nesse indicador, o MDSA calcula o valor dos recursos financeiros que serão repassados aos entes federados. O índice mede o desempenho de cada município nos aspectos relativos à atualização dos cadastros das famílias (TAC) e também da atuação do município no acompanhamento das condicionalidades de educação (TAFE) e de saúde (TAAS) e no controle social do PBF e do Cadastro Único.

Os recursos financeiros do IGD são transferidos aos municípios através do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social. Assim, esse cofinanciamento proporciona recursos que são incorporados como receita própria no orçamento de estados e municípios, para serem reinvestidos na gestão local do programa.

No mês de agosto, último mês repassado, o município do Recife recebeu R\$259.224,52, dos R\$619.454,55 que teria direito a receber como teto, caso as taxas tivessem atingido o valor máximo. Salienta-se que a elevação dos índices está entre as prioridades do planejamento. Nesse sentido, a gestão atual empreendeu diversos esforços a fim de elevar os índices referentes ao IGD Municipal. Dentre os quais destacam-se: a articulação entre as três Secretarias que atuam no Programa (Educação, Saúde e Assistência Social), com a realização de reuniões sistemáticas entre os responsáveis pelo Programa nas referidas pastas; Ação conjunta com a SEPLAG, no sentido de elaboração de planos de ação voltados para a elevação das taxas de atualização cadastral, acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação; reforço na estrutura física e pessoal aos setores do Acompanhamento das Condicionalidades das Secretarias de Saúde e Educação.

A Gestão atual priorizou a reestruturação do Cadastro Único, através da ampliação e qualificação do serviço que resultaram na melhoria do atendimento às famílias beneficiárias. As ações realizadas pela Gestão representam o avanço na qualidade e capacidade do atendimento.

Dentre os avanços mais significativos, destaca-se a inauguração da nova Central de Atendimento, em dezembro de 2014, o que possibilitou a ampliação da capacidade de atendimento e um acolhimento mais digno e humanizado aos beneficiários do Programa. Na nova sede os beneficiários passaram a contar com um ambiente climatizado, espaço de lazer para as crianças e internet 15 vezes mais rápida. Cabe salientar que antes dessa inauguração, o atendimento era realizado num ambiente extremamente precário, que não oferecia as mínimas condições estruturais tanto para funcionários quanto para usuários.

Outro ponto positivo foi à descentralização do atendimento do Cadastro Único para todos os CRAS de Recife, somando na cidade, 11 postos de atendimento aos usuários. Ao descentralizar o atendimento, possibilitamos aos beneficiários a oportunidade de serem atendidos em locais próximos à residência, evitando que se desloquem ao Centro da Cidade.

Outros avanços que merecem ser citados são a implantação da rotina de visitas domiciliares para a realização de cadastro em domicílio, especialmente aos idosos, portadores de deficiência, pessoas com enfermidade ou dificuldade de locomoção. Além disso, foram estabelecidas parcerias com os mais diversos órgãos e entidades para participação em ações itinerantes, facilitando a atualização dos cadastros das famílias contempladas por ações mais próximas às suas comunidades. Vale destaque, também, a organização do arquivo central do Cadastro único, que permite conservar adequadamente os formulários utilizados para cada usuário, conforme prevê a legislação vigente.

Além de todas essas ações, houve investimento imediato na qualificação da equipe de agentes sociais e implantação de reuniões sistemáticas, no sentido de uniformizar os processos de trabalho, repassar informações e orientações pertinentes e discutir propostas que visem à humanização e qualificação do atendimento.

Ações Estratégicas na Gestão

- Reestruturação da Central de Atendimento do CadÚnico.
- Descentralização do atendimento à população (atendimentos realizados em todos os CRAS)
- Parcerias firmadas com a CELPE, Governo Presente, Juntos pela Educação, dentre outros órgãos governamentais e Entidades da Rede Socioassistencial
- Implantação de documentos padronizados para coleta de dados do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Criação de instrumentais qualificados para divulgação das ações do Cadastro Único/Programa Bolsa Família (Revista Coquetel, folder, faixas, banners e indumentárias padronizadas para os agentes sociais);
- Qualificação do atendimento do Cadastro Único através de reuniões trimestrais com os agentes sociais;
- Implantação da rotina de realização de reuniões sistemáticas nos CRAS para tratar de processos de trabalho (gestão de benefícios / atualização cadastral 2016);



- Finalização da estruturação do arquivo do Cadastro Único;
- Articulação com a Colônia Penal Feminina do Recife para realização de ações de inclusão e/ou atualização cadastral das reeducandas
- Implantação da Supervisão de Gestão de Benefícios do Bolsa Família;
- Realização de contato telefônico com famílias que possuem cadastros desatualizados e famílias que foram contempladas e não tiveram conhecimento;
- Participação em reuniões com grupos de famílias descumpridoras de condicionalidades, nos CRAS;
- Participação de 30 Agentes Sociais na Formação Unindo Atitudes: Equidade de Gênero e Programa Bolsa Família: Desafios e Possibilidades, em parceria com o Instituto PAPAI;
- Qualificação do preenchimento dos formulários do Cadastro Único através de implantação da rotina de conferência do preenchimento dos campos referentes à USF, FS1 e Localidade;
- Auditoria Interna para apuração de irregularidades no recebimento do benefício Bolsa Família.
- Ação de atualização cadastral das famílias identificadas no Projeto Raio-X do MPF.
- Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para apresentação de relatório de atividades e esclarecimentos sobre os Índices de Gestão,
- Implantação da rotina de realização de reuniões sistemáticas nos CRAS para tratar de processos de trabalho (gestão de benefícios / atualização cadastral 2016),
- Qualificação do preenchimento dos formulários do Cadastro Único através de implantação da rotina de conferência do preenchimento dos campos referentes à USF, FS1 e Localidade,
- Auditoria Interna para apuração de irregularidades no recebimento do benefício Bolsa Família.

Resultado dos serviços

Serviços	2013	2014	2015	2016
Atendimentos na Central do CadÚnico	—	50.069 atendimentos	51.065 atendimentos	48.380 ² atendimentos
Cadastros em Domicílio	—	—	1.872 cadastros	3.000 ³ cadastros
Atendimentos CadÚnico nos CRAS/CENTRO POP	5.357 atendimentos	29.096 atendimentos	40.092 atendimentos	60.483 ³ atendimentos
Atendimentos CadÚnico em eventos externos	—	—	800 atendimentos	923 atendimentos

Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 – 2016
Projeto Raio-X Bolsa Família: averiguação dos cadastro no PBF	8.042 cadastros
Atualização dos beneficiários “Não Localizados” no acompanhamento da condicionalidade de Educação do PBF;	4.349 cadastros

Relação das ações desenvolvidas na Proteção Social Básica com o que está estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social

Ao analisarmos o Plano Municipal de Assistência Social, no que se refere à Proteção Social Básica, verificamos que 61% das metas estratégicas propostas conseguiram ser alcançadas. Destacamos a meta relativa a ampliação no quantitativo de CRAS, que não foi atingida em decorrência da impossibilidade da realização do concurso público, o que viria a instrumentalizar esses serviços com a ampliação das equipes técnicas de referência. Concomitante, a meta estabelecida para acompanhamento as famílias identificadas tanto no Cadastro Único quanto no BPC, também não conseguiram ser alcançadas.



4.3. Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

No município do Recife, está organizada através de Divisões para implementação de programas e serviços de atendimento, que tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Tem sua estrutura organizacional assim composta:





4.3.1 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP/Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP) são equipamentos sociais que têm por finalidade ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPSR), visando assegurar atendimento e realização de atividades direcionadas à sociabilidade na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), é referenciado ao Centro POP e composto por 07 equipes (5 diurnas e 02 noturnas). Realiza de forma continuada e programada trabalho social de abordagem e busca ativa, identificando nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, indivíduos em situação de rua, dentre outras violações de direitos. Ambos promovem, em articulação com a Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Setoriais, a construção de projetos alternativos à vida nas ruas.

A Secretaria de Assistência Social tem incentivado o desenvolvimento de ações que possam contribuir para o fortalecimento da Política Municipal para a População em Situação de Rua no Recife. Para tanto tem buscado estratégias voltadas à ampliação das ações ofertadas pelo conjunto das políticas públicas locais, enquanto requisito fundamental para a efetivação de alternativas de superação da situação de rua por parte das pessoas atendidas pelos Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua (Centros Pop) e pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS).

Ações Estratégicas na Gestão

- Reativação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Acompanhamento da Política Municipal para a População em Situação de Rua no Recife (Comitê Pop Rua- Recife)
- Habilitação dos Educadores Sociais, como entrevistadores, para cadastramento da população em situação de rua no Cadastro Único;
- Articulação com a equipe do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas) contemplando os usuários dos Centros POP, SEAS e Casas de Acolhida.
- Providências para mudança de imóvel do Centro Pop Glória e do Centro Neuza Gomes, este último concluindo-se o trâmite para locação visando melhoria das condições de trabalho e da qualidade do atendimento ofertado.
- Participação no processo de discussão, planejamento e operacionalização de pesquisa realizada pelos serviços da Assistência Social e da Saúde sobre a PSR no Recife.
- Adaptação do sistema FORMSUS para a inclusão das informações dos usuários atendidos pelos Centros POP e SEAS e consultas online.
- Apoio e articulação para a emissão de documentação civil do público atendido
- Realização de campanha preventiva e coleta de material para tratamento da tuberculose.
- Campanha de vacinação contra hepatite, tétano e gripe
- Promoção de passeios culturais com os usuários para o Cinema São Luiz, o Cais do Sertão, o Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães dentre outros.
- Realização de rodas de diálogo e oficinas com temáticas e modalidades diversas
- Realização de oficinas para trabalhadores (as) dos Centros Pop's visando o aprimoramento dos processos de trabalho através do Projeto Redes.
- Lançamento do Plano Municipal de Atenção Integrada à População em Situação de Rua.

Resultado dos serviços

Serviços	2013	2014	2015	2016**	Total
Centros POP					
Total de Pessoas em situação de rua atendidas no Serviço	2.664	2.221	2.066	1728	6.015
Volume total de atendimentos realizados	Sem Informação*	7.100	6.624	6.928	20.652



Serviço Especializado em Abordagem Social					
Total de pessoas abordadas pela equipe	Sem Informação	5.049	4.058	3.119	12.226
Volume total de abordagens realizadas	Sem Informação	8.762	9.079	7.584	25.425

*A sistematização destas informações se deu a partir de 2014 com a criação de formulário específico, por parte do MDS, para a população em situação de rua.

** Quantitativo parcial, pois se refere ao período de janeiro a outubro de 2016.



Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 – 2016
Apoio e articulação para a emissão de documentação civil do público atendido	901
Articulação com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para inclusão de pessoas em situação de rua no acolhimento Institucional	1.772 Acolhidos
Promoção de passeios culturais com os usuários para o Cinema São Luiz, o Cais do Sertão, o Museu de Arte Moderna Aloísio Magalhães dentre outros.	300 Participantes
Realização de rodas de diálogo e oficinas com temáticas e modalidades diversas.	1.080 Participantes
Realização de 04 oficinas e 10 reuniões com trabalhadores (as) dos Centros Pop's e/ou do SEAS visando o aprimoramento dos processos de trabalho	86 participantes
Realização de 19 encontros do Comitê Intersetorial Pop Rua, retroalimentados principalmente pelas reuniões dos 04 subcomitês temáticos: saúde, trabalho e renda, segurança alimentar e habitação.	190 participantes
Pesquisa censitária da população em situação de rua	977 questionários aplicados
Realização do Seminário "A intersectorialidade das Políticas Públicas para população em situação de rua."	190 participantes

*** Estimativa aproximada referente ao período de agosto de 2014 a outubro de 2016, baseada no registro dos Centros POP e SEAS.

4.3.2. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS.



Oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Como também o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSE de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

No início da gestão a cidade do Recife tinha apenas 01 (um) CREAS que atendia toda a cidade. Possuía acompanhamento para cerca de 200 (duzentos adolescentes) em cumprimento de MSE em Recife e uma equipe mínima do PAEFI para atender as situações de violações de direitos de todo o município. Existia uma fragilidade de interlocução desta equipe com os demais serviços ofertados nas ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade, dentre elas o Serviço Especializado em Abordagem Social e PETI (Programa de Erradicação de Trabalho Infantil). Existia uma demanda reprimida de mais de 500 (quinhentos) adolescentes com sentença para acompanhamento da Medida Socioeducativa que o CREAS não atendia pela inexistência de profissionais.

Diante desse contexto a gestão ampliou esta equipe com a contratação de cerca de 40 (quarenta) técnicos através da Secretaria Executiva de Assistência Social, para realização do acompanhamento psicossocial dos adolescentes, assim como convocou Educadores Sociais do concurso público do IASC (Instituto de Assistência social e Cidadania) para composição de equipes interdisciplinares.



No final de 2013 os CREAS passam a atender e acompanhar 100% da demanda do judiciário (MSE) em Meio Aberto, eliminando a fila de espera para o Serviço de MSE.

A criação e composição do NARI (Núcleo de Articulação e Relações Institucionais) vem a partir de 2016 buscando o alinhamento dos serviços especializados dos CREAS na perspectiva de busca de novas parcerias e melhores relações com as políticas de educação, qualificação profissional e entidades para cumprimento de PSC.

Houve uma ampliação dos equipamentos de 01(um) para 04(quatro) CREAS, porém, com a perspectiva de alcançar o número de 06 (seis) CREAS ainda em 2016, haja vista que neste mês de dezembro haverá a formalização do aluguel de outros dois equipamentos para comportar mais duas unidades. É importante frisar que cada CREAS oferta uma cobertura territorial de até 200.000 (duzentos mil) famílias/habitantes, sendo a população de Recife hoje de 1.537.704 habitantes segundo fonte do IBGE/2016.

Os processos de trabalho dos serviços de MSE foram redirecionados para uma atuação mais territorial, dividindo a equipe por áreas de atuação, o que favoreceu o fortalecimento dos vínculos destes profissionais com a rede local dos serviços públicos e rede socioassistencial.

A partir da seleção simplificada de 2016 houve a composição da equipe mínima dos 04 (quatro) CREAS atendendo o acompanhamento das 06 (seis) RPA's (Regiões Político Administrativa) do Recife. A ampliação da equipe do PAEFI redire-



ciona a atuação e o fortalecimento do principal serviço especializado do CREAS, o qual passou a ter uma maior capilaridade no território atingindo a cobertura de acompanhamento de situações de violação de direitos como:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual (abuso e/ou exploração sexual) Notificação Compulsória;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de Trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça e etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos à sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos. Conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais de 2009.

A reestruturação da equipe é indicada como fundamental para redirecionar a uma atuação condizente com os parâmetros e orientações técnicas do CREAS, conforme preconizado no direcionamento do MDSA (Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário), coordenador da Política Nacional de Assistência Social. A aproximação das discussões técnicas com a secretaria de Planejamento Municipal (SEPLAG) e GVS (Gerência de Vigilância Socioassistencial) garantem um melhor alinhamento da sistematização de dados e indicadores que melhor traduzem as ações, resultados e impactos dos serviços dos CREAS.



Nesta gestão as ofertas de formações continuadas foram priorizadas e estão melhor alinhadas com a proposta de implementação da política de educação Permanente do SUAS.

Na perspectiva de discussão técnica podemos indicar a participação ativa da coordenação das equipes dos CREAS junto às discussões ampliadas nos territórios com estudo de casos de situações de riscos de crianças e adolescentes acompanhados pela rede pública (educação, saúde) com a participação do SEAS (serviço Especializado em Abordagem Social) e Conselho Tutelar.

Importante pontuar articulação com a Secretaria da Criança e Juventude do Estado para formação dos profissionais de MSE com o Sistema SIPIA/SINASE, que garantirá a informatização do acompanhamento e cruzamento de informações do Plano Individual de Acompanhamento.

A construção do Plano Decenal Socioeducativo do Recife está sendo finalizado aguardando apenas a aprovação pelo COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) o que favorecerá a pactuação, o compromisso e compartilhamento da gestão municipal com as famílias e adolescentes acompanhados pelo serviço de MSE conforme prevê o SINASE (Sistema Nacional Socioeducativo).

Serviços ofertados:

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos

MSE- Serviço Especializado no cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Ações Estratégicas na Gestão

- Aprovação e Publicação do Decreto Municipal nº 28.212/2004, que trata da obrigatoriedade de disponibilização de espaços para inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida Socioeducativa e Prestação de Serviço à



Comunidade na administração pública direta e indireta, autárquica e fundacional no município de Recife. Através deste decreto, 113 jovens em cumprimento de PSC, 72 (64%) foram contratados pela Prefeitura do Recife. Realização de Seleção Simplificada, com a contratação de 40 profissionais para acompanhamento dos adolescentes em Medida Socioeducativa

- Padronização e otimização do atendimento nos serviços de PAEFI e de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (LA/PSC)).
- Requalificação da base de dados PAEFI e MSE.
- Implantação do modelo de gestão com foco em resultados dos serviços de PAEFI e MSE;
- Eliminação da fila de espera para os jovens ingressos no serviço de MSE;
- Criação do NARI (Núcleo de Articulação e Relações Institucionais);
- Implementação da metodologia e padronização dos processos de trabalho entre as equipes do PAEFI, MSE e do NARI (instrumentais, construção de fluxos com a rede, formação);
- Realização de formação com os profissionais dos CREAS na perspectiva de instrumentalizá-los quanto às temáticas de educação social, ética, direitos humanos, cidadania, família e gênero e adolescência para que haja uma melhor qualificação do atendimento prestado individual e coletivo através da Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Composição das equipes mínimas de PAEFI em todas as RPA's através do processo seletivo realizado pela Secretaria Executiva de Assistência Social;
- Profissionais de MSE capacitados através do sistema SIPIA/SINASE;
- Construção com as equipes, comissão intersetorial, Sistema de Justiça e usuários e usuárias dos serviços das metas do Plano Socioeducativo (PSE) do Recife, com perspectiva de ser lançado no início de 2017;
- Ampliação de parcerias para espaços de PSC (Prestação de Serviço à Comunidade) dentre eles com o PELC (Programa de Esporte e Lazer da cidade), Secretaria de Cultura Municipal e CRAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) da Secretaria Executiva de Assistência Social cumprindo o Decreto Municipal nº 28.212/2004 para aquisição e vagas de espaços de PSC (Prestação de Serviço à Comunidade) para os adolescentes acompanhados pelo serviço de MSE;
- Parceria com o GAJOP (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares) para desenvolvimento de grupo de escuta dos adolescentes e famílias acompanhados pelos CREAS que estão em cumprimento de MSE para contribuição com a construção do PSE de Recife;
- Redistribuição da equipe de MSE para alinhar o número de adolescentes em acompanhamento de forma a equiparar a meta de atendimento com todas as duplas de profissionais dos CREAS;
- Composição das equipes do NARI (Núcleo de Articulação de Relações Institucionais) em todos os CREAS;
- Definição de profissional do NARI para ser referência da articulação com a educação e ACESSUAS Trabalho;
- Planejamento, localização de imóvel e pactuação de aluguel com a gestão para ampliação de mais dois CREAS em Recife (RPA02 e 06);
- Planejamento de oficinas de acesso ao mundo do trabalho com as equipes do NARI na perspectiva de preparar os jovens com perfil de Trabalho Infantil e Medida Socioeducativa na perspectiva do fortalecimento de autoestima e cidadania, potencializando o ingresso à aprendizagem;
- Redefinição de fluxo de atendimento com o CRDH (Centro de Referência em Direitos Humanos) Margarida Alves para que sejam realizadas as primeiras avaliações de denúncias por este Centro. Desta forma a equipe do PAEFI centrará seus esforços em casos realmente identificados para perfil de acompanhamento. Este fluxo já estava instituído com os casos de Disque 100 e agora se amplia com a proposta de serem vistos todos os casos que chegam através da rede de serviços públicos e sistema de justiça, assim como demandas espontâneas.





- Fortalecimento da realização de oficinas com famílias e adolescentes em cumprimento de MSE nos territórios dos CREAS;
- Participação das equipes nas comissões do FORAP (Fórum da Aprendizagem de PE) na perspectiva de melhor alinhamento com as entidades que executam aprendizagem no Recife e criação de novas oportunidades de inserção do público prioritário do CREAS, em especial, trabalho infantil e a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa conforme decreto da aprendizagem. Inserção de 13 jovens através da entidade ESPRO em vagas de programa de Aprendizagem.
- Planejamento de oficinas de acesso ao mundo do trabalho com as equipes do NARI na perspectiva de preparar os jovens com perfil de Trabalho Infantil e Medida Socioeducativa na perspectiva do fortalecimento de autoestima e cidadania, potencializando o ingresso à aprendizagem;
- Redefinição de fluxo de atendimento com o CRDH (Centro de Referência em Direitos Humanos) Margarida Alves para que sejam realizadas as primeiras avaliações de denúncias por este Centro. Desta forma a equipe do PAEFI centrará seus esforços em casos realmente identificados para perfil de acompanhamento. Este fluxo já estava instituído com os casos de Disque 100 e agora se amplia com a proposta de serem vistos todos os casos que chegam através da rede de serviços públicos e sistema de justiça, assim como demandas espontâneas.
- Fortalecimento da realização de oficinas com famílias e adolescentes em cumprimento de MSE nos territórios dos CREAS;
- Participação das equipes nas comissões do FORAP (Fórum da Aprendizagem de PE) na perspectiva de melhor alinhamento com as entidades que executam aprendizagem no Recife e criação de novas oportunidades de inserção do público prioritário do CREAS, em especial, trabalho infantil e a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa conforme decreto da aprendizagem. Inserção de 13 jovens através da entidade ESPRO em vagas de programa de Aprendizagem.

Resultado dos serviços



Dados até Outubro/2016

A partir de 2015 foi iniciado processo para avaliação dos motivos que levaram ao cumprimento exitoso das medidas socioeducativas. Percebe-se assim, através do gráfico acima que foram desligados em média 30% dos adolescentes em 2015 e 26% em 2016, por cumprimento de medida. Vale esclarecer que os adolescentes podem ter a medida extinta por vários motivos, porém, a extinção por cumprimento demonstra o compromisso assumido pelo jovem quanto às pactuações do acompanhamento como também ao acesso aos serviços ofertados através das articulações das equipes no cumprimento do PIA (Plano Individual de Acompanhamento), tudo sob a avaliação do sistema de Justiça.

Resultado dos serviços

Serviços	2013	2014	2015	2016	Total
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI (Média mês)	626	394	85	147 ¹	1.252
Famílias desligadas no acompanhamento pelo PAEFI (Média mês)	sem informação	sem informação	8	11	
Recursos Humanos (Técnicos)	17 Técnicos 61 Educadores	63 Técnicos 47 Educadores Sociais	55 Técnicos 39 Educadores	63 Técnicos 39 Educadores Sociais	—

¹Dados até Outubro/2016 / Em 2013 não eram registrados os desligamentos do serviço de MSE.



Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 - 2016
Inclusão de jovens em cumprimento de medidas socioeducativa no Projeto Trampolim, em parceria com a Secretaria de Segurança Urbana - SESEG.	140 jovens
Formação e habilitação das equipes de MSE para operacionalização do Sistema SIPIA SINASE	90 profissionais capacitados
Crianças e adolescentes inseridos na rede de educação municipal conforme novo fluxo de atendimento com a Educação e com a ampliação de profissionais de pedagogia e educadores sociais compondo o NARI dos CREAS (2016)	80
Realização de atividades externas com os usuários e usuárias acompanhadas pelos CREAS	800 participantes
Adolescentes inseridos em cursos de qualificação profissional acompanhados pelos Serviços especializados dos CREAS	260
Adolescentes em acompanhamento nos CREAS inseridos em programas de aprendizagem	21
Crianças e adolescentes inseridos nas atividades do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) através de articulação com a PSB (Proteção Social Básica)	33
Novos parceiros para cumprimento de PSC (Prestação de Serviço à Comunidade)	139
Reuniões de formações visando uma melhor instrumentalização das equipes	70

4.3.3 Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Conforme estabelece o artigo 2º da Portaria nº 318, de 12 de dezembro de 2016, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no âmbito do SUAS, compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e suas famílias que se encontrem em situação de trabalho infantil identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico. A Portaria vem ratificar as definições, diretrizes e objetivos, gestão e ações integrantes do PETI, desde seu reordenamento

A partir da Resolução CNAS nº 08 de 18 de abril de 2013, com as alterações promovidas pela Resolução CNAS nº 10, de 15 de abril de 2014 o PETI deixa de realizar a execução direta de serviços trazendo como atribuições do profissional de referência a gestão, articulação, mobilização e monitoramento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, sendo estruturado em cinco eixos de atuação, a saber: Informação e Mobilização nos territórios de incidência do trabalho infantil para propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil; identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil através da busca ativa e registro das situações identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias através da transferência de renda, inserção dos mesmos em serviços socioassistenciais e encaminhamento para serviços de saúde, educação, cultura, lazer, trabalho; apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização articuladas com o Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelares e Monitoramento das ações.

Dessa forma a Divisão do PETI busca articular ações conjuntas com a rede de garantia de direitos visando retirar crianças e adolescentes, com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce e proteger os menores de 18 anos das piores formas de trabalho infantil listadas pela OIT.



Desde 2013 o PETI/Recife vem desenvolvendo as Ações Estratégicas com importantes avanços no enfrentamento ao trabalho infantil.

Salientamos a participação efetiva do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS - que passou a "ter o olhar" para o trabalho infantil nos monitoramentos realizados através de plantões diurno e noturno, ações de finais de semana e em grandes eventos, em todas as RPAs do município. Após a identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e de suas famílias, é realizada a busca no CadÚnico, para encaminhamento aos serviços da rede socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos.

Destacamos ainda a instalação sistemática de Espaços de Proteção em grandes eventos, com ações de sensibilização do público em geral e identificação de casos de trabalho infantil para futuros encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial, políticas intersetoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos. Ressaltamos aqui o trabalho desenvolvido nas ações na Festa do Morro da Conceição onde foi incluída a abordagem às famílias por equipe técnica, formada por assistentes sociais e psicólogos.

No ano de 2014 a Frente Nacional de Prefeitos – FNP, durante a Copa do mundo, constatou de grande relevância a experiência do trabalho realizado pela gestão do PETI/Recife, considerando o Espaço de Proteção referência nacional de boas práticas executadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil local. É importante ainda, evidenciar o trabalho em conjunto desenvolvido com o Ministério Público do Trabalho – MPT, Ministério do Trabalho e Emprego – MTB e Superintendência Regional do Trabalho – SRTE, realizado através de reuniões com adolescentes a partir de 14 anos encontrados/as em situação de trabalho infantil e com suas famílias, para inserção no Programa Jovem Aprendiz.

Dessa forma, no decorrer de quatro anos de gestão identificamos vários avanços no sentido da promoção de ações que visam a proteção de crianças e adolescentes contra o trabalho infantil.

Ações Estratégicas na Gestão

- Lançamento da campanha municipal “Dê um batida salve todos! Salve nossas crianças do trabalho infantil”
- Sensibilização nos sinais de trânsito nas grandes avenidas da cidade
- Realização de visitas domiciliares dos casos identificados de trabalho infantil pela equipe de referência do PETI
- Realização de ações de sensibilização e enfrentamento ao trabalho infantil e outras violações de direitos contra crianças e adolescentes nos grandes eventos promovidos pelo município através da busca ativa e cadastro pela equipe do SEAS dos casos de violação identificadas
- Encaminhamento de Relatórios dos casos identificados aos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, Conselhos Tutelares e Promotorias da Infância.
- Elaboração de Termo de Referência para realização de Pesquisa sobre o Trabalho Infantil

Resultado dos serviços

Serviços	2013	2014	2015	2016	Total Geral
Instalação de Espaço de Proteção do PETI durante grandes eventos do Município (Carnaval, São João, Festa do Morro da Conceição) para atendimento a crianças de 06 até 12 anos em situação de trabalho infantil (vítimas de mendicância, exploração sexual, outros.)	Instalação de 01 Espaço de Proteção	Instalação de 08 Espaços de Proteção	Instalação de 05 Espaços de Proteção	Instalação de 05 Espaços de Proteção	29



Público atendido no Espaço de Proteção	88 atendimentos	269 atendimentos	210 atendimentos	151 atendimentos	718
Total de Cadastros (crianças e adolescentes atendidas + sensibilizadas em grandes eventos)	118 cadastros	622 cadastros	519 cadastros	348 cadastros	1607

Resultado das Principais Ações

Ações	Resultados 2013 - 2016
Apresentação do esquete “Batida salve todos!” como forma de intervenção pública de sensibilização para o combate ao trabalho infantil nos mercados públicos e polos de animação.	24 apresentações
Instalação de espaços de proteção para realização das ações de enfrentamento ao trabalho Infantil e outras violações de direitos de crianças e adolescentes durante o carnaval, ciclo junino e copa do mundo.	08 espaços criados 489 cadastros realizados
Realização de reuniões socioeducativas com famílias/crianças e adolescentes e comunidade escolar	14 reuniões
Encaminhamento de adolescentes, jovens e suas famílias para reuniões de sensibilização e inserção no Programa de Aprendizagem em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em PE.	70 encaminhamentos 14 inserções no programa de aprendizagem
Inserção de adolescentes e jovens no Programa Pronatec Aprendiz, e Programa Pronatec.	09 inserções
Realização de reuniões socioeducativas com famílias	05 reuniões
Realização de visitas domiciliares demandadas pela equipe do SEAS através da busca ativa dos casos de trabalho infantil identificados	70 visitas





Relação das ações desenvolvidas na Proteção Social Especial de Média Complexidade com o que está estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social

No que refere ao cumprimento das metas estratégicas estabelecidas no Plano Municipal, a Proteção Social Especial de Média Complexidade conseguiu atingir 55% do que estava proposto. Destacam-se, no entanto, que as metas relacionadas a implantação de um Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência e Implantação e Implementação do Sistema de Informações para Criança e Adolescência/SIPIA nos Conselhos Tutelares e nos CREAS não foram alcançadas. Uma das dificuldades apresentadas para o não cumprimento está relacionada à não ampliação das equipes técnicas pela não realização do concurso público.





Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae554c33-60d6-462c-a4d0-bb60bd7d9e36

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretaria Executiva
de **Assistência Social**



Instituto de Assistência Social e Cidadania

IASC - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Instituto de Assistência Social e Cidadania (IASC) é uma autarquia, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife, responsável pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade. É considerado serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade aquele que oferece atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

O objetivo é proporcionar proteção integral aos indivíduos em situação de risco, assegurar seus direitos, restabelecer vínculos e referências familiares e comunitários, e promover a inclusão social.

Hoje, no município do Recife, esta proteção é organizada sob a forma de divisões de acolhimento institucional para: crianças e adolescentes; adultos e famílias; pessoa idosa e ações emergenciais. São 495 (quatrocentos e noventa e cinco) vagas fixas na rede própria e conveniada.

Para executar tais atividades, o Instituto está organizado em gerências: a Gerência Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e a Gerência de Administração e Finanças.

Principais Ações da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC)

2013 - 2016

- Diagnóstico situacional, revisão da intenção estratégica (missão, visão e valores) e realização do planejamento 2013-2017 com participação de gestores e servidores.
- Fortalecimento do trabalho das equipes de supervisão técnica para os serviços de acolhimento em toda a rede, com foco na ampliação do número de reinserções, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.
- Estruturação da proposta de implantação da Central de Acolhimento para crianças e adolescentes.
- Implementação de encontros de estudo de casos em todas as redes de acolhimento, com cronograma e metodologia revistos e pactuados com as equipes das unidades e da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e demais políticas da rede socioassistencial.
- Qualificação do fluxo de funcionamento das unidades de acolhimento, com revisão do projeto político pedagógico, regimentos internos, fluxo e protocolos de atendimento e realização do Seminário "Proteção Social na Perspectiva da Reinserção Familiar e Comunitária" para apresentação à rede Socioassistencial e ao Sistema de Garantia de Direitos.
- Implantação do Programa de Proteção à Vida (PPVIDA) que garantiu às pessoas que se encontram em situação de ameaça de morte e estavam acolhidas nas unidades do IASC, a proteção integral, imediata e sigilosa de forma provisória, em locais distantes das violências sofridas.
- Elaboração dos Planos de Reordenamento do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Situação de Rua e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens da Cidade do Recife.
- Realização do Seminário "Desafios do Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes" bimensalmente, com a presença dos Conselhos Tutelares, Juizados, representantes do Governo do Estado e Núcleo de Orientação e Fiscalização de Entidades (NOFE) do Judiciário, nos dias 22/03, 03/05, 12/07 e 06/09 de 2013, para resolução de conflitos e estabelecimento de acordos.
- Parceria com o Grupo Ruas e Praças para apoio político-pedagógico através de oficinas de vídeo/fotografia, teatro, música, esportes, etc.
- Encaminhamento e acompanhamento das crianças e adolescentes para atividades esportivas, como natação, futebol, basquete, vôlei dentre outros, nas ações do serviço de convivência ofertados pela SDSDH.
- Coordenação do Grupo de Trabalho sobre acolhimento, com a participação do Núcleo de Orientação e Fiscalização de Entidades (NOFE), Ministério Público Estadual (MPE) e ONG's, promovendo um fórum de discussões sobre o trabalho em rede e as dificuldades dessa articulação e promoção dos direitos das crianças e adolescentes na sua integralidade.
- Articulação com a Faculdade Pernambucana de Saúde para o desenvolvimento de projetos de extensão universitária na perspectiva de ampliação dos processos de humanização e qualificação do acolhimento institucional com Projeto-piloto em execução na unidade leda Lucena.
- Articulação com o Programa Lição de Vida/Brasil Alfabetizado que faz parte de uma parceria da Secretaria de Educação do Recife com o Ministério da Educação, com o objetivo de garantir o acesso à primeira etapa da alfabetização para jovens, adultos e idosos recifenses não escolarizados, que tenham 15 anos ou mais, para inclusão dos usuários das unidades de acolhimento do IASC.
- Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e normas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e Capacitação de Boas Práticas de Manipulação para todos os funcionários das cozinhas do IASC.



- Contratação de 35 cuidadores sociais e realização de seleção simplificada para contratação de 31 (trinta e um) profissionais, sendo 14 (quatorze) assistentes sociais e 17 (dezessete) psicólogos(as).
- Implantação de práticas restaurativas, através de círculos de cuidado e construção de paz, com o objetivo de apoiar os profissionais diante dos conflitos cotidianos do espaço de acolhida.
- Implantação do Plano de Otimização de Recursos que obteve redução de despesas, com destaque para abastecimento de água em 84,89% (oitenta e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) no comparativo do primeiro semestre de 2015 com o primeiro semestre de 2016. O valor do abastecimento de água potável no 1º semestre de 2016 foi de R\$ 77.752,44 e do 2016 foi de R\$ 11.748,00, com redução de R\$ 66.004,44.
- Renovação da concessão das áreas destinadas aos estacionamento geridos pelo IASC, com elaboração de projeto de requalificação dos estacionamento (sinalização, demarcação e reserva de vagas especiais conforme legislação); reordenamento do quadro de funcionários; aumento na receita, com recorde de arrecadação em 2015 de mais de R\$ 800.000 (oitocentos mil reais) e, por último, o fechamento da unidade de Boa Viagem, na perspectiva de implantação de Estacionamento Rotativo Zona Azul pela Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) e ampliação da arrecadação para o município.
- Transformação da unidade República em Casa de Acolhida Josué de Castro para atendimento à demanda adulta masculina em situação de rua, com 25 vagas.
- Implantação da Casa de Acolhida do Cordeiro para crianças e adolescentes, com idades entre 1 e 18 anos incompletos, de ambos os sexos, com 20 vagas.
- Requalificação Total das Casas de Acolhida Porto Seguro e Raio de Luz.
- Mudança de endereço de quatro unidades de acolhimento Casa de Passagem Diagnóstica, Novos Rumos, Acalanto e Casa do Cordeiro para espaços qualificados e adequados ao acolhimento institucional.
- Mudança de endereço dos almoxarifados de materiais e alimentos para espaço adaptado na Av. Norte e da sede administrativa para o 6º andar da prefeitura do Recife possibilitando redução de custos e maior integração com a SDSDH.
- Expansão da Rede de Acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade casa-lar, através da celebração de convênio, com as organizações não-governamentais SOS Aldeias Infantis e Pequeno Nazareno; e na modalidade abrigo institucional Associação Criança Assistência e Promoção (Criança Feliz), Abrigo Jesus Menino, Lar do Nenem, Lar Elisabeth Mein, e Lar Rejane Marques.
- Qualificação do Serviço de Ações Emergenciais que promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidades públicas, com a oferta de alojamento provisório localizado na Travessa do Gusmão, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Resultado dos Serviços

Toda a rede de acolhimento do IASC teve no período analisado modificações qualitativas nos processos de trabalho que repercutiram no atendimento direto aos usuários e nas perspectivas de reinserção familiar e comunitária. A relação demanda versus atendimento ainda aponta a necessidade de expansão qualificada da rede, no entanto a qualificação pedagógica e metodológica vem permitindo que os acolhimentos tenham um período mais curto, atendendo ao princípio da temporalidade, com a construção de projetos de vida na perspectiva da autonomia dos usuários jovens e adultos e o aumento do número de reinserções familiares e comunitárias de crianças e adolescentes, inclusive em famílias substitutas.

Diante do quadro abaixo percebemos que as unidades no período de 12 meses, tem acolhido o número de indivíduos de duas a quatro vezes a sua capacidade, o que indica que o período de acolhimento no ano, está sendo em média de quatro a seis meses. Tomemos como exemplo da rede de adultos, a unidade Recomeço, que em 2013 atendeu 131 indivíduos, e tem capacidade para 40.

Na rede de crianças e adolescentes a unidade Acalanto que no mesmo ano atendeu 83, e tem capacidade para 20.

Essa média só é diferente para as unidades de idosos, que pelas características geracionais, de abandono e redução do autocuidado, passam mais tempo no acolhimento até serem encaminhadas para instituições de longa permanência privadas ou filantrópicas, após inserção no Benefício de Prestação Continuada.

Também na perspectiva da exceção consideramos as unidades Raio de Luz e Novos Rumos que atendem a adolescentes, cujos períodos curtos de acolhimento não seguem essa mesma lógica, com os adolescentes ainda vive-se um histórico de evasões e reinserções constantes, tendo em vista a forte característica de vivência de rua e uso de drogas, que desafia a instituição a mais fortes investimentos em processos metodológicos mais adequados a este perfil, principalmente em ações na rua, que atendedam o acolhimento preparando-os para rotinas mais estabelecidas e regras de convivência nos espaços de acolhimento.



Serviços	2013	2014	2015	2016¹	Total
Rede de Acolhimento para adultos e famílias					
Capacidade em 2016: 249 vagas					
Centro de Reintegração Social (CRS)	93	141	94	70	398
Casa de Passagem Diagnóstica	150	289	197	208	844
Casa Josué de Castro (Antiga República)	111	143	122	71	447
O Recomeço	131	116	120	161	528
Alojamento para Ações Emergenciais	43	8	52	171	274
Total	528	697	585	681	2491

Serviços	2013	2014	2015	2016¹	Total
Rede de Acolhimento para adultos e famílias					
Capacidade em 2016: 249 vagas					
Centro de Reintegração Social (CRS)	93	141	94	70	398
Casa de Passagem Diagnóstica	150	289	197	208	844
Casa Josué de Castro (Antiga República)	111	143	122	71	447
O Recomeço	131	116	120	161	528
Alojamento para Ações Emergenciais	43	8	52	171	274
Total	528	697	585	681	2491

Serviços	2013	2014	2015	2016¹	Total
Rede de Acolhimento para a Pessoa Idosa					
Capacidade em 2016: 60 vagas					
Casa de Acolhida Ieda Lucena	54	51	62	51	218



Casa de Acolhida Porto Seguro	32	27	29	31	119
Total	86	78	91	82	337

Serviços	2013	2014	2015	2016 ¹	Total
Programa do Leite²					
Setor de Nutrição	54	51	62	51	218

¹ Dados de outubro de 2016.

² Atendimento a crianças de 0 a 12 meses incompletos impossibilitadas de serem alimentadas por leite materno, cujas famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade social, sem condições, portanto, de garantir o direito ao acesso da criança ao alimento adequado.

Benefício	2013	2014	2015	2016	Total
Benefícios concedidos pelo Serviço de Ações Emergenciais às pessoas e famílias vitimadas por incêndios, enchentes, deslizamentos de barreiras, etc.					
Cesta Básica	995	190	15	126	1.326
Kit de Higiene Pessoal	244	111	136	858	1.349
Fralda Infantil (pct./un.)	360	68	91	4.194	4.713
Refeição	29.340	507	28.800	85.641	144.288
Colchão	481	241	34	194	950
Leite (pct.)	-	-	176	1.440	1.616
Lençol e Toalha	21	421	110	619	1.171

² Nº de refeições fornecido pelo Setor de Nutrição baseado no nº de atendidos com três refeições diárias durante o período de acolhimento.

Relação das ações desenvolvidas na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com o que está estabelecido no Plano Municipal de Assistência Social

Em relação ao Plano Municipal de Assistência Social a Proteção Social Especial de Alta Complexidade superou a meta de 40% de ampliação das vagas de acolhimento que atingiu 70% tomando como referência a capacidade da rede própria em 2014. Salientamos que algumas metas foram parcialmente atendidas, ou seja, reforma e requalificação as unidades de acolhimento (adultos, pessoas idosas, criança e adolescentes) em conformidade com a legislação vigente ; a requalificação e reforma do alojamento provisório – Travessa do Gusmão.

Quanto à implantação de novas unidades como: Casa de Passagem Diagnóstica para crianças e adolescentes, e para adultos ou famílias em situação de rua, ressaltamos que a partir do diagnóstico da demanda reprimida considerou-se no planejamento, substituir a casa de passagem diagnóstica por um abrigo institucional para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, e a unidade para adultos e famílias por um alojamento noturno e mais uma unidade de acolhimento para homens; estava previsto também implantação de repúblicas e o serviço de família acolhedora, todos aguardam a superação dos limites financeiros e recursos humanos compatíveis para sua execução.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae554c33-60d6-462c-a4d0-bb60bd7d9e36

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretaria Executiva
de **Assistência Social**



Relatório de Gestão

Secretaria Executiva de Direitos Humanos - 2013 a 2016

1. APRESENTAÇÃO

Segundo repartição de competências instituída pela Constituição Federal de 1988 entre os entes da Federação, compete ao poder público municipal promover o acesso dos cidadãos aos direitos nela preconizados. Converter a norma geral em local consiste em aproximar as pessoas das obrigações internacionais assumidas pelo país nas cidades em que vivem, através de políticas públicas que promovam o respeito à universalidade e indivisibilidade dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e do direito ao desenvolvimento, mencionados nos tratados internacionais e na Constituição da República Federativa do Brasil.

Com ênfase nos direitos humanos instituídos no arcabouço legal pelo Estado brasileiro, o presente relatório percorrerá trajeto elencando os esforços direcionados à construção dos direitos humanos pela Prefeitura da Cidade do Recife e tendo como marco temporal o período compreendido entre os anos de 2013 a 2016 e como recorte as ações desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Para demonstrar os avanços, desafios e boas práticas em relação à promoção dos direitos humanos na cidade do Recife, a metodologia adotada se apoiará nos eixos temáticos do Plano Nacional de Direitos Humanos, em sua terceira edição.

O referido plano representa o mais importante instrumento programático para a implementação dos marcos normativos internacionais e nacionais. Uma das grandes inovações e conquistas do PNDH III (Decreto Federal nº 7.177/10) consiste no fato de abordar os direitos humanos de maneira transversal, realizando, em termos práticos, seu caráter indivisível e interdependente⁴.

Eixo 1. Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil

Recife é uma cidade de luta. Foi palco de diversos movimentos libertários de vanguarda, ocupa lugar de relevo nas pautas relacionadas aos direitos humanos. E esse lugar se deve ao legado de movimentos sociais e organizações da sociedade civil aguerridas e combativas que formaram quadros de grande qualidade técnica e política. Diante dessa premissa, constata-se a qualidade da atuação dessas organizações, movimentos e indivíduos que se travam diálogos de alto nível com o poder público.

Durante o período a que este relatório se refere foram mantidas inúmeras interfaces com os mais variados setores e grupos organizados, os quais renderam frutos promissores para a consolidação de vários direitos humanos. A profícua atuação dos conselhos municipais de direitos⁵, espaços por excelência dessa interação, registra essa assertiva.

No Município do Recife há 05 Conselhos de Direitos funcionando ativamente, quais sejam: Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O trabalho desses conselhos resultou na organização das conferências municipais, momentos em que a sociedade civil e representantes governamentais avaliaram, reformularam e acompanharam a implementação das propostas que

⁴Em 1996, o Brasil instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos, em conformidade com a recomendação feita na Declaração e no Programa de Ação de Viena de 1993. Vinculante para o Poder Executivo, o Programa estabelece compromissos e diretrizes para a ação do Estado, fortalecendo a perspectiva dos direitos humanos como um eixo transversal de políticas públicas e de interação democrática. O PNDH-3 trabalha sob a perspectiva de eixos orientadores de políticas públicas, para a realização dos direitos humanos em sua mais ampla concepção. Os eixos transversais tratam sobre i) a Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil; ii) Desenvolvimento e Direitos Humanos; iii) Universalização de Direitos em um Contexto de Desigualdades; iv) Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; v) Educação e Cultura em Direitos Humanos; e, vi) Direito à Memória e à Verdade. Além dos eixos, o Programa está subdividido em 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 519 ações programáticas, com a identificação dos órgãos responsáveis e de parceiros para sua execução. SEDH/PR. PNDH-3, 3 a 10.

⁵Estão administrativamente ligados a Secretaria Executiva de Direitos Humanos o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã - CMDH (Lei Municipal nº 16.701/01), o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUD (Lei Municipal nº 17.247/06), o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA (Lei Municipal nº 15.604/92) o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CMPPIR (Lei Municipal nº 17.311/07). Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR (Lei Municipal nº 17.310/07).



integraram o planejamento anual da SEDH por marcarem datas comemorativas e momentos de visibilidade para as pautas dos mais diversos direitos humanos. Durante o período foram destinados apoio para as mais diversas atividades dessa natureza⁶.

Conferência	Participantes	Recomendações
III Conferência Municipal de Direitos Humanos	120	30
IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	233	40
VII Conferência Municipal Lúdica da Criança e do Adolescente	150	-
IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa	387	65
IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência	205	60
III Conferência Municipal LGBT	118	20
III Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	120	30

Reconhece-se dessa forma que para alcançar o desenvolvimento com direitos humanos, é premissa a participação dos sujeitos de direito o seu empoderamento para exercerem sua cidadania de forma plena, com direitos e responsabilidades, compreendendo-as como agentes centrais do processo.

Ademais, desde novembro de 2014, inovamos no diálogo social ao criarmos o primeiro Fórum Municipal Permanente de



⁶Desfile anual do Bloco Carnavalesco "Me Segura se não eu Caio", Bloco Carnavalesco do Grupo de Convivência "Razão de Viver", Congresso Nacional das Doenças Raras (AMAR), Dia Mundial das Doenças Raras (AMAR), Dia Internacional da Síndrome de Down (APABB; ASPAD; INTEGRART), Dia Mundial do Autismo (SOMAR; AFETO), Dia da Mielomeningocele (IAV), Encontro Brasileiro de Mulheres Cegas e com Baixa Visão, Festiva "Dança Habilita", Batuqueiros do Silêncio, Igreja Batista do Alto José Bonifácio, Congresso de Inclusão do Negro Surdo (TAMPOPO), Comemoração de aniversário do Grupo de Convivência "Eternamente Jovem", Coral "Terceiro Milênio", 18 de maio - Dia de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes, 12 de junho - Dia de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, Semana do Bebê, Inclusão produtiva: Instituto Antônio Pessoa de Queiros; IAV; ASSOBECECER, Campeonato de Dança em Cadeira de Rodas (CIA Cadencia), Igreja Batista do Coque, Parada da Diversidade de PE, Parada da Diversidade do Recife, Parada da Diversidade de Casa Amarela, Sarau do Orgulho Gay, Sarau da Visibilidade Lésbica, Festival de Cinema da Diversidade Sexual e Gênero - RECIFEST, Semana da Visibilidade Trans, Seminário Nacional de Mulheres Lésbicas e Bissexuais, I Seminário da Visibilidade Lésbica do Sertão Moxotó, Bloco da Diversidade, I Seminário Estadual de Atenção a Saúde de Mulheres Lésbicas e Bissexuais, Seminário AIDS conhecendo e convivendo, I Seminário da Visibilidade de Pessoas Bissexuais, Futebol da Visibilidade Lésbica, Baile da Diversidade, Arraial da Diversidade,



Políticas Públicas para Capoeira, Coordenado pela Gerência de Igualdade Racial (Gerir), vinculada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos. Incluem-se também ações conjuntas realizadas na Casa do Carnaval e o Núcleo de Cultura Afro Brasileira, ambos vinculados à Secretaria de Cultura do Recife, que promovem os encontros sobre a preservação cultural da capoeira e que ocorrem de forma permanente, sempre na segunda quarta-feira do mês, na Casa do Carnaval, situada no Pátio de São Pedro.

O Fórum conta com a representação de capoeiristas das seis RPAs, Fundarpe, Representação Regional Nordeste do Ministério da Cultura, além do IPHAN em Pernambuco. As reuniões são abertas aos capoeiristas, gestores e pesquisadores da prática.

Eixo 2. Desenvolvimento e Direitos Humanos

O tema “desenvolvimento” tem sido amplamente debatido por ser um conceito complexo e multidisciplinar. Não existe modelo único e preestabelecido de desenvolvimento, porém, pressupõe-se que ele deva garantir a livre determinação dos povos, o reconhecimento de soberania sobre seus recursos e riquezas naturais, respeito pleno à sua identidade cultural e a busca de equidade na distribuição das riquezas.

São essenciais para o desenvolvimento as liberdades e os direitos básicos como alimentação, saúde e educação. As privações das liberdades não são apenas resultantes da escassez de recursos, mas sim das desigualdades inerentes aos mecanismos de distribuição, da ausência de serviços públicos e de assistência do Estado para a expansão das escolhas individuais.



Este conceito de desenvolvimento reconhece seu caráter pluralista e a tese de que a expansão das liberdades não representa somente um fim, mas também o meio para seu alcance. Em consequência, a sociedade deve pactuar as políticas sociais e os direitos coletivos de acesso e uso dos recursos.

A partir daí, a Secretaria Executiva de Direitos Humanos, por meio de sua Gerência de Igualdade Racial, desenvolveu ações com o objetivo de promover a geração de renda e o trabalho oriundos da cultura negra e dos saberes coletivos das comunidades quilombolas tradicionais.

Assim, desde 2013 foram realizadas 05 feiras de Afroempreendedorismo que alcançou um público total de 3.000 pessoas. Nesses espaços ao todo 25 afro empreendedores puderam debater sobre o tema através de oficinas, assim como expor e comercializar seus produtos e serviços.

Ademais, em parceria com a Secretaria Municipal de Juventude e Qualificação Profissional e Desenvolvimento Social, nosso Centro de Referência em Cidadania LGBT ofereceu oportunidade de acesso ao mercado de trabalho para a população LGBT.

Desde 2014 foram realizados 04 mutirões de empregabilidade e renda que ao todo atendeu 98 pessoas. Os objetivos desse trabalho são: garantir o acesso ao mundo do trabalho para população LGBT; retirar dúvidas sobre o tema; e estimular a autoestima do público, para que sintam mais segurança ao ir atrás de um emprego.



A Secretaria, em parceria com órgãos públicos do Estado e do Município, também desenvolveu feiras de serviços públicos intituladas Feiras de Direitos Humanos de forma descentralizada nos bairros das seis regiões políticas administrativas do Município.

Desde 2013 foram realizadas 60 Feiras de Direitos Humanos que alcançou público direto de 22.067 pessoas nas seis regiões políticas administrativas.



Nesses espaços, foram ofertados atendimentos básicos de saúde (aferição do índice glicêmico e da pressão arterial, testes rápidos de HIV e Sífilis e orientações de higiene bucal), realização de exames de mamografia, atividades esportivas e de lazer, retirada de segundas vias de documentação (RG, Certidão de Casamento e Nascimento, Carteira de Trabalho e Cartão do SUS), (re)cadastro no Bolsa Família, orientações jurídicas e divulgação de campanhas educativas em diversas áreas (violência contra mulher, combate ao racismo, à LGTBfobia, ao bullying, respeito à pessoa idosa e com deficiência, cuidados de saúde e combate ao mosquito *Aedes aegypti*).

Eixo 3. Universalização de Direitos em um Contexto de Desigualdades

Os desafios deste eixo podem ser sintetizados na necessidade de realização universal dos direitos humanos, em um contexto de desigualdades históricas e estruturais⁷ que são marcas indelévels do processo de formação do povo brasileiro e de suas instituições.

Por isso, o ponto de partida para este enfrentamento (e não ponto de chegada) consiste na adequação da máquina pública estatal para "enxergar" a diversidade que caracteriza o país e, consequentemente, as diversas pautas que emergem desse contexto, em especial no que tange aos grupos vulneráveis, destinatários que são de violações históricas específicas, a exemplo do racismo, lgbt fobia, sexismo, bullying, preconceito e discriminação contra pessoa idosa e com deficiência, etc.

Desse modo, com a reestruturação do órgão da administração direta do Recife com atribuição para a propulsão⁸ da política de direitos humanos, constou na previsão de gerências e divisões voltadas especificamente para o atendimento das demandas de segmentos sociais mais vulneráveis, aliados a estratégias de ação no campo da universalidade dos direitos humanos com foco no cumprimento do preceito constitucional da igualdade material⁹.

Ao longo do período as estruturas referidas foram responsáveis pela interlocução entre a Prefeitura e os movimentos sociais e organizações da sociedade civil com atuação nesses temas, assim como junto às demais estruturas do governo, possibilitando um olhar diferenciado no atendimento a demandas histórias desses segmentos. Nesse sentido, foi possível contribuir com várias ações de outros órgãos da gestão, em especial na construção da Política de Saúde LGBT.

⁷SEDH/PR. PNDH-3, 63 e 64.

⁸A adoção do termo propulsão é justificada pela incidência da indivisibilidade dos direitos humanos que tem como corolário a impossibilidade de fragmentação da política de direitos humanos ou seu compartilhamento em única unidade da estrutura estatal. Compete ao conjunto da gestão a realização dos direitos humanos ao tempo em que a unidade temática própria no âmbito da gestão reveste-se de caráter de ação afirmativa per se e como responsável pela proposição de quantas se fizerem necessárias.

⁹O preceito constitucional da igualdade material estabelece a máxima: "tratar os iguais de forma igual, e os diferentes de forma diferente". Assim sendo, um contexto de violação de direitos dirigida a uma parcela específica da população, deve ser enfrentado por ações afirmativas que os equiparem ao conjunto geral da população, decorre dessa previsão o caráter temporário que caracteriza as políticas afirmativas.



Destacamos a realização do Projeto Navegar é Preciso.

O Projeto, desenvolvido pela Divisão da Pessoa Idosa em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizou oficinas de informática com foco nas redes sociais para a Pessoa Idosa de forma a promover sua inserção na dinâmica das relações sociais de maneira plena e qualificada, na perspectiva da eliminação do preconceito e da discriminação que atinge essas pessoas.



A inclusão digital de um indivíduo promove sua socialização, já que possibilita o estabelecimento de novos tipos de trocas simbólicas com outros, e a facilidades oferecidas pelas redes sociais. Para a Pessoa Idosa estes fatores ganham ainda mais relevância em virtude das situações de preconceito que sofrem, nos diversos espaços da sociedade.

Assim, desde 2014, foram realizadas:

- 10 turmas;
- formadas 107 pessoas idosas.

O Projeto fundamenta-se no Programa de Governo do Prefeito Geraldo Júlio, na Linha de Ação 03 'Direitos Humanos, Proteção e Emancipação Social do Idoso', na qual as atividades educacionais voltadas para a População Idosa são encontradas como uma das ações a serem implementadas.

Ainda no campo de promoção do direito da pessoa idosa, a Secretaria, por meio da Divisão da Pessoa Idosa, realizou 03 Feiras do Bem Estar desde novembro de 2015.

Essa ação proporcionou acesso ao lazer e à convivência comunitária das pessoas idosas dos grupos de convivência, das instituições de longa permanência e das comunidades do Recife. Promovendo bem estar ao público, a ação alcançou diretamente 520 pessoas idosas.

A promoção da intergeracionalidade também foi objeto de atenção e intervenção dessa Executiva, no sentido de possibilitar uma melhor convivência familiar e comunitária entre os grupos de pessoas idosas, crianças e adolescentes.

Dessa forma, por meio da Divisão da Pessoa Idosa, foram realizados 03 Encontros Intergeracionais com Grupos de Convivência da Pessoa Idosa e adolescentes de escolas municipais. Nesses encontros 440 pessoas participaram ativamente e puderam experimentar um novo olhar sobre as relações sociais.

Ainda com foco em concretizar o eixo da universalização dos direitos humanos, inauguramos, em março de 2013, o Projeto Praia Sem Barreiras. Vinculado à Gerência Geral de Direitos Humanos desta Executiva, o Projeto também integra o programa Turismo Acessível, da Empresa Pernambucana de Turismo (Empetur) e tem por objetivo garantir o acesso ao lazer e à convivência comunitária de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida por meio de acesso à praia e banho assistido no mar.

Localizado ao lado do Posto 7 dos bombeiros, na Praia de Boa Viagem, a gestão do projeto é compartilhada entre a Prefeitura do Recife, o Instituto Ser Educacional e a EMPETUR.

O Projeto Praia Sem Barreiras já contabilizou 2.975 usuários atendidos desde sua inauguração.

Outra ação emblemática, agora com foco na garantia do direito civil da população LGBT, foi o primeiro Casamento coletivo homoafetivo do Recife. Gerida pela Gerência de Livre Orientação Sexual, a ação proporcionou que oito casais, após anos de convivência e vida compartilhada, concretizassem o sonho da união civil perante a lei.



A cerimônia para convidados e amigos dos casais aconteceu no Forte das Cinco Pontas, monumento histórico localizado no centro da cidade. A mudança para os noivos, além dos direitos legais, é justamente no sentimento de igualdade, de que as suas relações são tão reais e respeitadas como as de qualquer outro casal que se ame.

Com o objetivo de promover uma reflexão que leve ao respeito às diferenças e que provoque nas pessoas um olhar sensível sobre as Pessoas Trans, a Gerência de Livre Orientação Sexual, desenvolveu a Exposição T: Um Outro Olhar – uma mostra especial sobre o universo das Pessoas Trans. As obras mostram retratos do cotidiano de pessoas trans, suas histórias de vida, seus sonhos e suas dores, a luta para vencer o preconceito e a discriminação social na hora de se inserir no mercado de trabalho e como elas venceram as barreiras.



Inaugurada em 29 de janeiro de 2014, no Museu Murillo La Greca a exposição percorreu diversos espaços e locais com grande fluxo de pessoas como: Estação Central do Metrô do Recife, Aeroporto Internacional do Recife, Biblioteca Popular do Recife, Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Parque Dona Lindu, Praças, Universidade Católica de Pernambuco, Faculdade Estácio, Faculdade dos Guararapes, Terminal Integrado de Passageiro – TIP, Clube Metrôpole, Museu da Abolição, SESI, Associação de Ensino Social Profissionalizante – ASPRO e Escolas Municipais do Recife. Visitaram a exposição, no espaço de 12 meses, aproximadamente 27 mil pessoas.

A garantia da mudança do nome das pessoas trans também foi objeto de atenção dessa Secretaria Executiva, por meio do Centro de Referência em Cidadania LGBT.

A ação, intitulada Balcão de Cidadania LGBT, foi realizada em 04 momentos em parceria com a Defensoria Pública do Estado e já protocolou o pedido de mudança de nome em 50 processos judiciais conseguindo efetivamente a Retificação do Prenome e Sexo no Registro Civil de 07 pessoas.

A mudança de nome é uma das principais demandas do Movimento de Pessoas Trans, pois muitos transexuais e travestis deixam de procurar emprego, de conquistar uma profissão porque o seu primeiro direito, que é o direito à identidade, não é respeitado.



O nome dá a cada pessoa um símbolo de singularidade e uma resposta à pergunta de quem ela é aos seus próprios olhos e aos dos outros e, o preconceito que faz parte da vida cotidiana da pessoa trans, vai cinzelando com diferentes ângulos.

A mudança de nome das pessoas trans é garantida por analogia e interpretação da Lei do Registro Público, que determina a alteração judicial do prenome por motivo de constrangimento, bem como pela Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana.



Em parceria com a UNICEF e a Secretaria Municipal de Saúde, essa Secretaria Executiva, por meio da Gerência de Igualdade Racial, promoveu 03 ações intituladas Ninar nos Terreiros. Inserida dentro da programação da Semana do Bebê, o foco da atividade foi realizar um olhar intersetorial de atenção à primeira infância e garantir os direitos das mães, gestantes e bebês. A iniciativa apresenta-se como um projeto inovador, de resultados reais e transformadores

Eixo 4. Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

O pacto pela vida do Recife reuniu o conjunto dos órgãos com iniciativas voltadas para a promoção da segurança pública, da justiça e com o combate à violência, denotando a compreensão da interdependência existente entre esses três objetivos.

De forma contundente e inovadora, o plano inseriu o município no debate em torno da necessidade de assegurar esse direito humano baseada na percepção de que é necessário realizar reformas urgentes e profundas no sistema de justiça, inserindo em sua estrutura a primazia do respeito aos direitos humanos, mas que as gestões municipais desempenham papel decisivo no tocante a prevenção.

Nas ações do pacto pela vida, para além das que se referiram a ações de intervenção física em espaços com pouca iluminação ou degradados, somaram-se as ações de cidadania realizadas pela SEDH com a prestação de serviços relevantes para a consolidação da cidadania e para a difusão de valores e princípios dos direitos humanos e que propõem novas relações sociais pautadas no respeito e na alteridade.

Durante as ações integradas competiu a SEDH realizar a emissão de documentos e a realização de oficinas e divulgação das campanhas que conduzem essas mensagens de respeito às diferenças.

A partir da inauguração do COMPAZ Governador Eduardo Campos no Alto Santa Teresinha, diversas ações de promoção de uma cultura de paz e de medidas alternativas para a resolução de conflitos foram desenvolvidas no equipamento pela equipe de Prevenção e Mediação de Conflitos.

Após período inicial de divulgação do serviço para a comunidade abrangida pelo Compaz foi possível iniciar outra etapa da intervenção do programa com a formação de lideranças comunitárias, em seus espaços próprios, e as primeiras turmas já reuniram 42 lideranças locais.

Além disso o Núcleo de Mediação de Conflitos do COMPAZ desde sua inauguração em 12/03/2016, atendeu a 383 casos que chegaram ao órgão.

Outra iniciativa que converge para o reforço na prevenção às violações constou na retomada do Centro de Referência em



Direitos Humanos - Margarida Alves que contava apenas com três profissionais. Sua ampliação teve como objetivo fortalecer a garantia e o acesso aos direitos de vítimas de violência.

O Centro presta serviços de assistência jurídica, social e psicológica e atende a casos que são encaminhados por órgãos do sistema de justiça e segurança e ao Disque 100 do Governo Federal.

Ao longo do período foram 2854 casos acompanhados pela equipe do centro e que conduziram a mais de 564 encaminhamentos concretos.

Eixo 5. Educação e Cultura em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos é essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Portanto, a formação desta cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados – os quais devem se transformar em práticas.

Para promover tal eixo a Secretaria Executiva de Direitos Humanos desenvolveu três atividades estratégicas: 1) Programa Direitos Humanos nos Bairros; 2) Jornada de Direitos Humanos; 3) Cursos voltados ao Servidor Público.

O Programa DIREITOS HUMANOS NOS BAIRROS é uma ação governamental que promove os direitos humanos dos (as) moradores (as) das comunidades mais vulneráveis do Recife, bem como contribui para construção de uma cultura de paz e para a redução da violência. As atividades do Programa se iniciam após o carnaval e finalizam em dezembro de cada ano. Suas diretrizes de atuação são:



- 1) Respeito à diversidade cultural;
- 2) Diálogo Social;
- 3) Descentralização Territorial;
- 4) Atuação focada nas comunidades com maiores índices de CVLI's.

O programa encontra-se inserido nas metas prioritárias de monitoramento do Prefeito e dialoga com os diversos programas da gestão pública municipal, como Pacto pela Vida, Maria da Penha vai à escola, Eu Amo Meu Bairro, Recife Participa, dentre outros que promovem ações integradas de cidadania.

Os segmentos sociais alvo do Programa são: mulheres, idosos, crianças, adolescentes, jovens, pessoa com deficiência, população negra, LGBT e comunidades tradicionais quilombolas.

Desde novembro de 2013, o Programa vem contribuindo com a construção de uma cultura de paz nas comunidades com



maiores índices de CVLI's das seis Regiões Político Administrativas - RPA do Recife. Até o dia 05 de dezembro de 2016 o Programa obteve os seguintes resultados:



A Jornada de Direitos Humanos buscou, por meio de todas suas atividades, celebrar a emblemática data da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponibilizando durante o período de 20 de novembro a 10 de dezembro, serviços e atividades para os diversos segmentos sociais, de modo a colaborar para melhor exercício da cidadania. A Jornada orientou-se pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, tais como: a interação com a comunidade local; o reconhecimento da pluralidade e da alteridade; o respeito e a valorização da diversidade; a igualdade de oportunidades; a formação ativa para o exercício da cidadania democrática através da participação e do protagonismo social; e a consciência social crítica capaz de promover a emancipação.



As ações ocorreram no entorno de serviços de cidadania (acesso à documentação e informação, orientação jurídica, apoio em causas coletivas), visaram dar ênfase na difusão dos vários direitos (saúde, educação, cultura, liberdade, igualdade, etc) e chamaram especial atenção aos seus titulares (homens, mulheres, crianças e adolescentes, idosos, população negra, LGBT e pessoas com deficiência) com vistas a demonstrar a universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos.

Como resultado desse esforço, desde 2013 foram realizadas quatro edições da Jornada sempre desenvolvida entre o período de 20 de novembro a 10 de dezembro.



Por fim, ainda como forma de implementar uma cultura de Direitos Humanos em nossa cidade, a Secretaria Executiva realizou cursos permanentes em DIREITOS HUMANOS para servidores/as da Administração Pública Municipal, através de espaços permanentes de formação a eles destinados.

Os cursos almejam estimular o conhecimento teórico sobre os direitos humanos, com vistas à formação de uma consciência crítica sobre o papel do/a servidor/a público/a frente às mais diversas situações enfrentadas em seu cotidiano, a compreensão da diversidade humana, cultural, de orientação sexual, raça, credo, dentre outras, com arrimo numa aproximação com a doutrina, os principais documentos internacionais, a normativa nacional e em casos concretos e fatos trazidos pela grande mídia no momento dos cursos.



Em última instância, os cursos pretendiam contribuir para que os servidores/as públicos/as do Recife se reconheçam enquanto DEFENSORES/AS DOS DIREITOS HUMANOS¹⁰.

Como resultado dessa ação, apresentamos os seguintes números:



Ainda no campo da construção de uma cultura de paz e respeito à diversidade, desde 2013 a Executiva de Direitos Humanos desenvolveu e difundiu amplamente 05 campanhas de Direitos Humanos. As campanhas versaram sobre os seguintes temas: Combate ao Racismo, à LGBTfobia, ao Trabalho Infantil, ao Abuso e Exploração Sexual, Respeito à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência.

As campanhas foram produzidas em formato de vídeo, de spot de áudio e em material gráfico (folder, banner, faixa e cartaz). Como estratégia de massificação das campanhas os vídeos e spots de áudio foram divulgados nas redes sociais (Facebook, Instagram e Whasapp), nos telões e equipagem de som dos palcos do Carnaval e São João.

Para as campanhas de combate ao Racismo e combate à LGBTfobia foram criados mascotes e elaborados bonecos gigantes que se apresentaram durante os grandes eventos da cidade (principalmente durante o Carnaval e São João).

Durante o Carnaval e o São João cabe destacarmos que a Executiva de Direitos Humanos, por meio de suas Divisões da Pessoa Idosa e da Pessoa Com Deficiência, realizou, desde 2013, dois grandes momentos de difusão dos segmentos sociais da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Em sua 15ª edição, o baile de Carnaval da Pessoa Idosa já entrou para a agenda de eventos do Carnaval do Recife e leva, todo ano, alegria, lazer e cultura para mais de 12 mil pessoas idosas.



¹⁰ Segundo a ONU são os indivíduos, grupos e instituições de promover e proteger os Direitos Humanos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos – Adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, Resolução n. 53/144, de 09 de dezembro de 1998.



Para garantir a acessibilidade ao Carnaval do Recife e promover o acesso aos direitos à cultura, ao lazer e à convivência comunitária de mais de 400 pessoas com deficiência por ano, a Executiva de Direitos Humanos, em parceria com a Fundação de Cultura e o Governo do Estado de Pernambuco, instalaram o Camarote da Acessibilidade.



Durante o São João, a Executiva de Direitos Humanos transformou em 2016 o tradicional baile da pessoa idosa no Arraial dos Direitos Humanos. Todo ano o evento cultural e de lazer promove os direitos de mais de 12 mil pessoas.

Eixo 6. Direito à Memória e à Verdade.

O reconhecimento do direito à memória e verdade é conquista recente e sua realização está condicionada a uma ação estatal que realize a justiça de transição que consiste "no conjunto de processos e mecanismos associados à tentativa de uma sociedade lidar com o legado de abusos em larga escala ocorridos no passado, buscando assegurar accountability, justiça e reconciliação. A Justiça de Transição consiste em processos e mecanismos judiciais e não judiciais, incluindo julgamentos individuais, acesso à verdade, reparações, reformas institucionais e expurgos no serviço público".

Nesse tocante, o Estado brasileiro avançou com a inclusão do tema no Plano Nacional de Direitos Humanos III o que possibilitou mais tarde a instalação da Comissão Nacional da Verdade (Lei nº. 12.528/11) que conclui seus trabalhos em 10.12.2014. Em Pernambuco por meio da Lei Estadual nº 14.688/12 foi instituída a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Hélder Câmara.



A comissão manteve audiência com o Prefeito Geraldo Julio em 13.10.2013 e na ocasião a gestão municipal assumiu uma série de compromissos para a consecução de um dos objetivos do órgão, qual seja: a preservação da memória histórica das lutas e da repressão ocorrida na capital pernambucana.

Nesse sentido, foi realizado o acompanhamento permanente das ações da comissão estadual, em especial de suas sessões públicas, assim como foram instaladas placa na Ponte da Torre devolvendo sua denominação ao Sr. Cândido Pinto e foi instalado busto em homenagem ao Pe. Henrique na Praça do Parnamirim.

A trajetória do Padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto, que foi torturado e assassinado durante a ditadura militar,



passou a ser lembrada a partir do busto inaugurado em sua homenagem, no dia 28/06/2016, na Praça de Parnamirim – último local em que foi visto com vida. O prefeito Geraldo Julio participou do ato, que contou com a presença de familiares do Padre Henrique e foi realizado em conjunto com a Comissão Estadual da Memória e Verdade.

Ainda nessa temática, em março de 2014, a Executiva de Direitos Humanos apoiou o Projeto Marcas da Memória, da Comissão de Anistia, em parceria com o Instituto Alice, que instalou o “Monumento ao NUNCA MAIS: homenagem à resistência e à luta pela anistia”, um símbolo da memória brasileira sobre o golpe de 1964.



O nome “Nunca Mais” representa o desejo de que os atos criminosos praticados no regime ditatorial nunca se repitam na história.

Considerações Finais

A trajetória da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos durante a gestão 2013/2017, foi construída por um passo por uma conjugação de forças, na defesa dos direitos dos cidadãos recifenses. Reestruturar espaços, qualificar métodos de trabalho e ampliar os serviços foram as molas propulsoras na efetivação tanto da Política Municipal de Assistência Social, como das diretrizes nacionais dos Direitos Humanos.

As conquistas cotidianas possibilitaram a realização de inúmeras ações e atividades já descritas neste documento; as dificuldades encontradas não foram poucas, mas se apresentam como desafios a serem perseguidos. A partir de todos os investimentos, estruturou-se um alicerce para consolidação da PMAS em nosso município.

Para a Assistência Social o Comando Único na gestão deverá apresentar-se como pano de fundo para assegurar o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93, em seu artigo 5º, inciso I, quando reafirma duas premissas importantes para esta área, ou seja, a “descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo”.

Sua importância reside no fato de termos um único órgão gestor da Assistência Social, capaz de planejar, financiar e exercer a gestão do seu quadro funcional, desta forma, atendendo o que está estabelecido nas normativas e reforçado no entendimento desta como uma política pública garantidora de direitos.

Para a política de Direitos Humanos o desafio é ampliar o acesso da população recifense aos direitos já garantidos em âmbito nacional e internacional, por meio de marcos legais que atualizem os existentes, em estreito diálogo com a sociedade civil organizada em suas mais diversas conformações.

Somando-se a esta proposta, não poderíamos deixar de enfatizar a necessidade permanente pela formação e capacitação das equipes de profissionais. Entendida como processual e gradativa a educação permanente visa a consolidação de saberes necessários capaz de enfrentar os desafios cotidianos na perspectiva de qualificar a oferta e consolidar os direitos humanos dos usuários desta política pública.



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae554c33-60d6-462c-a4d0-bb60bd7d9e36



Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae554c33-60d6-462c-a4d0-bb60bd7d9e36



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.